Aprovado, por maioria, na Assembleia Geral Ordinária de 24 de Março de 2018

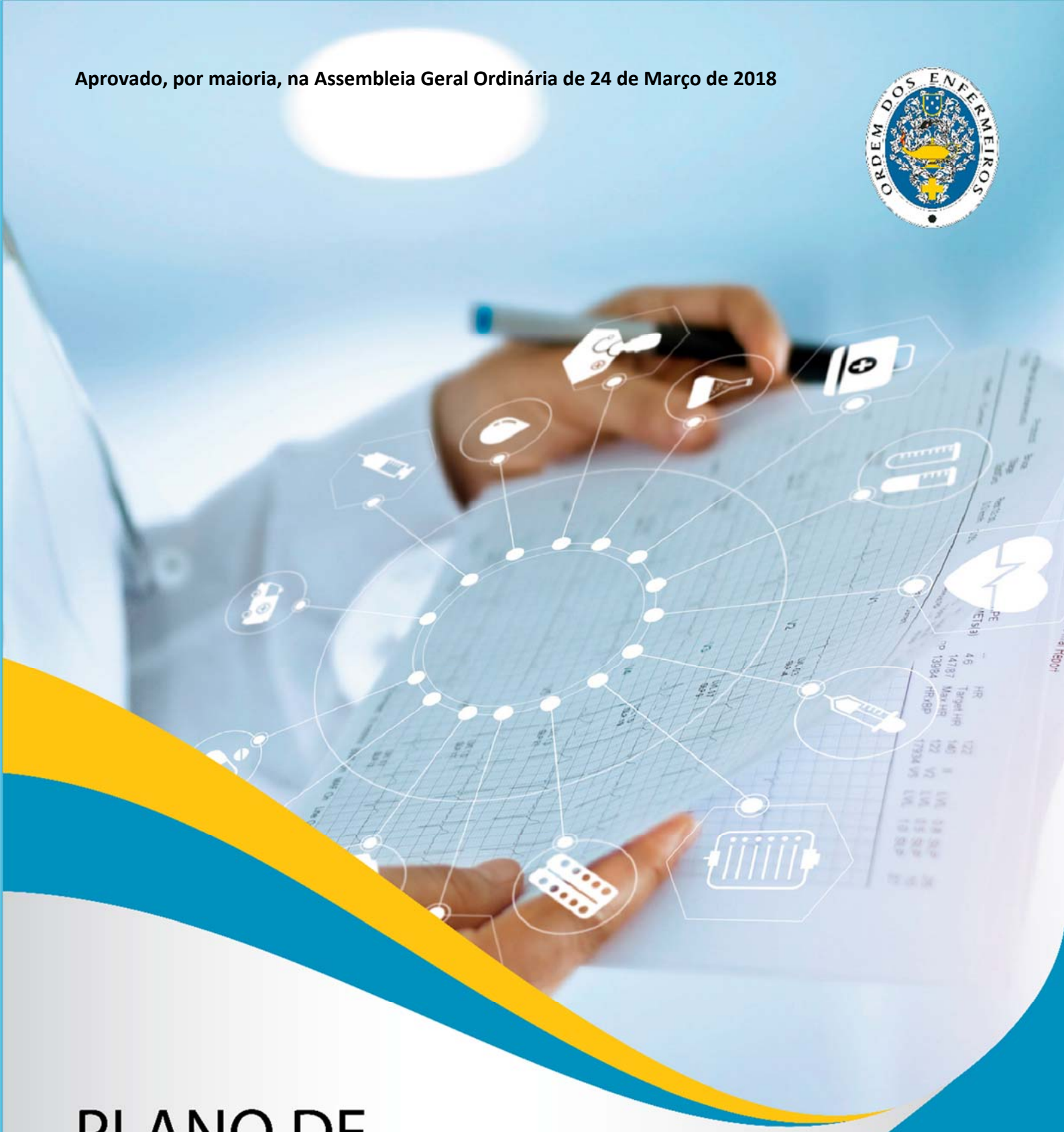

PLANO DE **ACTIVIDADES E ORÇAMENTO**

2018

ordem dos enfermeiros

www.ordemenfermeiros.pt

ÍNDICE

SIGLAS

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

1 - NOTA INTRODUTÓRIA 8

2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS 11

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2018 12

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 12

- PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

3.2 - INVESTIGAÇÃO 14

- PRODUÇÃO, TRANSFERÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM ENFERMAGEM
- INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

3.3 - DOCÊNCIA 16

- REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR
- INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
- SUPERVISÃO
- CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

3.4 - FORMAÇÃO 17

- FORMAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E PROFISSIONAL
- ACREDITAÇÃO E CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO

3.5 - ASSESSORIA 18

- ASSESSORIA, ACONSELHAMENTO E RECOMENDAÇÃO

3.6 - GESTÃO 19

- GESTÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE 20

- GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
- CONDIÇÕES DE TRABALHO E AMBIENTAIS
- PROCEDIMENTOS INTERNOS
- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA
- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO 22

- REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO NACIONAIS
- REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS
- RESPOSTA A PEDIDOS
- CONCERTAÇÃO PROFISSIONAL

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS 24

- ACTUALIZAÇÃO DE DADOS
- VINCULAÇÃO PROFISSIONAL
- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- EMPREGABILIDADE
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM
- ESTRUTURA DE IDONEIDADE FORMATIVA
- INTERNACIONALIZAÇÃO
- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
- EMPREENDEDORISMO
- PROVEDORIA E ASSESSORIA
- PROTOCOLOS E PARCERIAS

4 - ORÇAMENTO 2018 29

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 36

6 - APÊNDICES 37

APÊNDICE 01 - Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018

APÊNDICE 02 - Plano de Actividades para o Ano 2018 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

APÊNDICE 03 - Plano de Actividades para o Ano 2018 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

APÊNDICE 04 - Plano de Actividades para o Ano 2018 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

APÊNDICE 05 - Plano de Actividades para o Ano 2018 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

APÊNDICE 06 - Plano de Actividades para o Ano 2018 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

APÊNDICE 07 - Plano de Actividades para o Ano 2018 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
APÊNDICE 08 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 - Secção Regional do Norte
APÊNDICE 09 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 - Secção Regional do Centro
APÊNDICE 10 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 - Secção Regional do Sul
APÊNDICE 11 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 - Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
APÊNDICE 12 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 - Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

SIGLAS

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

ANF – Associação Nacional de Farmácias

CD – Conselho Directivo

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem ®

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CTT – Correios de Portugal

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

EI – Estrutura de Idoneidades

EIF – Estrutura de Idoneidade Formativa

EFN – Federação Europeia de Associações de Enfermeiros

EFNNMA – *European Forum of National Nursing and Midwifery Associations*

EFPC – *European Forum for Primary Care*

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

ERP – *Enterprise Resource Planning*

ESIE – Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem

EurHeCA – *European Health Professionals Competent Authorities*

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

ICN – *International Council of Nurses*

NOC – Normas de Orientação Clínica

OE – Ordem dos Enfermeiros

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAO – Plano de Actividades e Orçamento

PEQ – Programa de Execução de Quotas

PI – Plataforma informática

PNAE – *Paediatric Nursing Association of Europe*

REPE – Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros

SI – Sistemas de Informação

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SIGENF – Sistema Intergrado de Gestão da Ordem dos Enfermeiros

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

UE – União Europeia

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Quando tomámos posse, prometemos um mandato diferente. E um mandato diferente exige também um Congresso diferente. Será um momento fundamental, de união, de força, numa altura em que assinalamos os 20 anos da nossa Ordem, a Ordem de todos os Enfermeiros e o Congresso de todos os Enfermeiros.

Passamos tempos difíceis, mas nestes tempos difíceis, quero que saibam que não estão sozinhos. Caminhamos juntos, cada vez mais próximos e unidos. Precisamos de falar claro ao País e para falarmos ao País a uma só voz temos, antes de mais, de falar claro entre nós. E neste caminho de aproximação entre a Ordem dos Enfermeiros e os seus membros, preparámos uma autêntica revolução na comunicação, com um novo site, com novas funcionalidades, para simplificar a vida dos Enfermeiros.

Queremos continuar a dar visibilidade ao trabalho que os cerca de 70 mil Enfermeiros portugueses fazem diariamente nos serviços. São o pilar do SNS, profissionais incansáveis que muito nos orgulham. E é por isso que precisamos da voz de todos neste Congresso, em Abril, que pela primeira vez é gratuito. Porque todos são importantes.

Não tenham medo, não baixem os braços. Temos de cuidar de nós para podermos cuidar de todos! Cuidamos do Futuro! Estamos ao vosso lado, estamos juntos!

Ana Rita Pedroso Cavaco



1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O **Plano de Actividades e Orçamento da Ordem dos Enfermeiros** para **2018**, constitui-se como um instrumento fundamental para dar continuidade e consistência à operacionalização da estratégia assumida para o mandato 2016-2019.

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elabora e submete à Assembleia Geral o presente Plano de Actividades e Orçamento, referente ao terceiro ano do mandato em curso.

O âmbito de intervenção da OE está claramente definido no seu Estatuto (EOE). As suas competências decorrem dos seus fins e atribuições elencadas no artigo 3.º e traduzem, de acordo com a sua missão, a finalidade da sua acção:

- Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
- Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício;
- Aprovar, nos termos da lei, as respectivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
- Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania;
- Colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as atribuições da OE.

Neste contexto, as actividades relacionadas com os domínios operacionais definidos, são o motor que garante a efectiva continuidade da acção referenciada no EOE, Missão, Valores e Visão assumidos no ano de 2017 para o cumprimento do desígnio da Ordem dos Enfermeiros e que aqui reforçamos:

MISSÃO

A OE, no âmbito da sua função reguladora de acesso à profissão de Enfermeiro e do seu exercício, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de acção que responda às necessidades e expectativas dos Enfermeiros dignificando a sua função e dando-lhe visibilidade.

A OE defende a Pessoa e a sua capacitação para participar activamente no seu processo de saúde, através da promoção da sua individualidade, independência e qualidade de vida.

VALORES

- ✓ CREDIBILIDADE
- ✓ INTEGRIDADE
- ✓ RESPONSABILIDADE
- ✓ TRANSPARÊNCIA
- ✓ INDEPENDÊNCIA
- ✓ QUALIDADE E SEGURANÇA

VISÃO

Queremos que a OE seja cada vez mais reconhecida como uma referência e uma mais-valia para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e Sistema de Saúde, que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a Enfermagem – **"SOMOS ORGULHOSAMENTE ENFERMEIROS".**

Os processos de mudança no sector da saúde têm sido uma realidade ao longo dos tempos colocando, continuadamente desafios aos seus profissionais. Contudo, persistem problemas estruturais com relevante impacto, sobretudo ao nível da acessibilidade das pessoas aos serviços de saúde e na degradação das condições de trabalho dos Enfermeiros. A evidência sobre o facto de Portugal ser o país da UE, com o menor investimento *per capita* em saúde, tem tradução nos reais problemas que todos constatamos no dia-a-dia do exercício profissional nos diferentes contextos.

Enquanto entidade reguladora nacional a OE tem assumido, desde o início do mandato, um papel preponderante ao nível da identificação dos problemas com que o Sistema de Saúde se confronta, demonstrando total disponibilidade para colaborar na solução.

Propomos a continuação de funções, enquanto órgão estatutário da OE, com empenho e rigor mantendo o foco na regulamentação do exercício profissional, sua monitorização, acompanhamento e supervisão, respondendo de forma dinâmica às necessidades emergentes e que visem o progresso e melhoria da qualidade e segurança dos cuidados de saúde prestados ao cidadão.

Na saúde, os cidadãos exigem as mudanças que melhor respondam às suas necessidades e expectativas em constante evolução. Os Enfermeiros requerem capacitação para assumirem a liderança deste processo evolutivo, não sendo meros observadores da mudança mas sim, agentes da sua antecipação e liderança.

Impera dar sentido e visibilidade à nossa preocupação genuína com a sociedade e com as pessoas em particular. O nosso dever e compromisso social passa também por continuar a colocar a Enfermagem na agenda política dando visibilidade aos nossos atributos de qualidade técnica, do talento e sinergia resultantes da natureza do nosso trabalho em equipa.

Mantemo-nos focados naquilo que é a essência do nosso compromisso e que são as referências para a nossa actividade:

I. Reconhecimento da licenciatura, respectiva remuneração e princípio da Lealdade;
II. Diminuição da quota mensal, averbamentos, isenções e inscrição na OE;
III. Especialidades em Enfermagem;
IV. Emergência pré-hospitalar;
V. Qualidade no Ensino, Serviços de Saúde de Qualidade;
VI. Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia;
VII. Investigação, Empreendedorismo e Excelência;
VIII. Dotações seguras dos Cuidados de Enfermagem;
IX. "Uma Ordem com os Enfermeiros";
X. Conselho Internacional.

Estas referências e a missão de serviço público que a OE cumpre, exigem credibilidade, responsabilidade, independência e integridade, aspectos que fazem parte da imagem que assumimos e que desejamos que todos os Enfermeiros possam difundir no exercício da sua função, independentemente do contexto de trabalho onde se inserem.

Para o horizonte temporal até 2019 foram definidos objectivos operacionais priorizados para as áreas que continuam a ser:

a. Prestação de cuidados;
b. Investigação;
c. Docência;
d. Formação;
e. Assessoria;
f. Gestão;
g. Actividades correntes e de suporte;
h. Cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho;
i. Rede OE.

Este Plano de Actividades e Orçamento (PAO) constitui-se como documento orientador, no quadro da organização e funcionamento da OE e um referencial de divulgação da dinâmica de trabalho, junto dos seus membros. Pretende-se que seja flexível e ajustável ao longo do ano, de acordo com a evolução dos contextos dos seus domínios operacionais.

A metodologia que apresentamos na sua elaboração deste pretende contribuir, de forma clara, para o conhecimento da acção que o Conselho Directivo identificou para o ano de 2018 e resultados esperados. Identificamos as actividades referentes ao presente ano, os indicadores para avaliar o seu grau de execução e as respectivas metas.

O cumprimento do presente PAO será objecto do adequado acompanhamento e monitorização ao nível da sua operacionalização e alcance dos seus objectivos, através de avaliações intercalares que contribuam para aumentar a responsabilização dos intervenientes e fomentem uma gestão mais eficiente. Este processo é, em primeira linha, da responsabilidade do Conselho Directivo, de acordo com as áreas de responsabilidades políticas dos seus membros.

A recolha e tratamento da informação relativa ao estado e progresso dos objectivos operacionais assumidos, a sua análise, a adopção de medidas correctivas, face a eventuais desvios e factores que os influenciaram e a elaboração de relatórios intercalares, são imprescindíveis para o necessário controlo e eficácia da acção.

Deste modo o presente PAO traduz o compromisso de continuar a defesa da excelência do exercício profissional, materializado em ganhos em saúde e na dignificação da Enfermagem e dos enfermeiros.

Sabemos que importa, mais do que nunca, manter o rumo e a determinação na acção. No presente ano continuaremos a intervir para o ciclo de desenvolvimento que a nossa profissão necessita e merece. Um ciclo onde novos desafios, novas oportunidades mas também mais responsabilidades e compromissos estarão ao nosso alcance. 2018 marcará, para os Enfermeiros e para a sua Ordem, um processo de desenvolvimento sustentado pelo retorno do investimento realizado a nível técnico, científico e material.

Não obstante, a intervenção contínua nas diversas áreas de prestação de cuidados, planeamos para o presente ano dar especial enfoque à área dos Cuidados de Saúde Primários, pela natureza dos problemas com que se confronta e seu impacto junto da população, ao nível do seu estado de saúde e também nas condições laborais dos Enfermeiros e condicionantes ao exercício da sua autonomia e efectivação da sua missão. A reforma dos Cuidados de Saúde Primários não pode ser feita de forma retalhada, desvalorizando as competências de forma sistemática dos Enfermeiros e Enfermeiros Especialistas.

A aposta passa, também, pelo permanente investimento na qualificação dos Enfermeiros, nos seus processos formativos, nas competências acrescidas, na implementação do processo de desenvolvimento e valorização profissional, na gestão da informação e na melhoria contínua da qualidade dos cuidados tendo em consideração a implementação da idoneidade formativa dos contextos da prática clínica.

A OE reforça, para este ano, o desafio a todos os Enfermeiros para uma participação empenhada e crítica no desenvolvimento da sua profissão, respondendo aos desafios e exigências inerentes ao seu nível de responsabilidade social e autonomia. Neste desafio estaremos juntos porque **"ninguém está sozinho"**.

Por último relevar a dedicação que todos os colaboradores da OE, todos os membros dos órgãos estatutários colocam no desempenho da sua actividade reforçando a nossa confiança na concretização dos objectivos assumidos para 2018.

2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

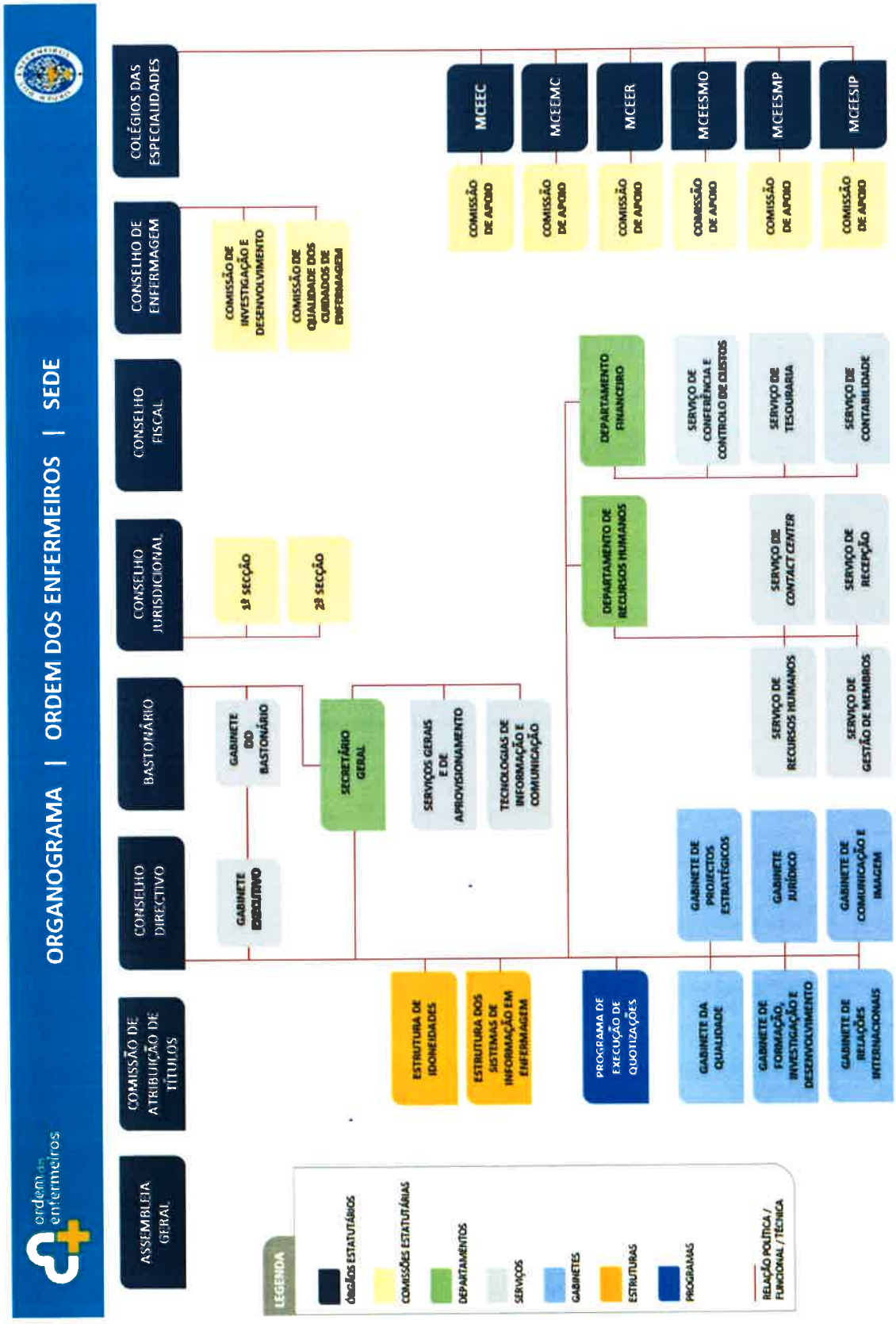

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2018

Com um rumo, claramente, definido, a OE continuará o caminho da defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão. Assim, tendo em conta a importância das atribuições desta Ordem Profissional e as áreas de actuação que lhe estão inerentes, apresentamos aos Enfermeiros o Plano de Actividades para o ano de 2018.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros
- Promover nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos Enfermeiros, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados	▪ Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	> 80%
	▪ Revisão dos documentos padrão de registo das VAEP	N.º de documentos revistos	Março
	▪ Apreciação do registo das VAEP	(Nº de apreciações realizadas/Nº de registos de VAEP) x100	> 80%
	▪ Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP e na instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares	(Nº de propostas correctivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	≥ 70 %
	▪ Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	(Nº de iniciativas/medidas realizadas/Nº de situações críticas identificadas) x100	≥ 80 %
	▪ Aprovação do Projecto de revisão da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem gerais e especializados	Regulamento aprovado e publicado	Julho
	▪ Realização de reuniões semestrais da Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem	Nº de reuniões realizadas	2
	▪ Acompanhamento de processos de desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	Nº de processos acompanhados	≥ 5
	▪ Definição, implementação e monitorização de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem	(Nº de novos indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem)	2 indicadores

Prestação de Cuidados **(cont.)**	▪ Regulação da intervenção dos Enfermeiros pela emissão de pareceres sobre matérias específicas da prestação de cuidados	(Nº de pareceres realizados/Nº de pareceres solicitados) x100	> 80%
	▪ Participação em grupos de trabalho a nível nacional para a promoção da qualidade dos cuidados (grupos inseridos na DGS, entre outros)	(Nº de participações em grupos trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	

3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	▪ Análise dos pedidos de colaboração à OE para divulgação de instrumentos de investigação no âmbito de estudos científicos e seu acompanhamento	(Nº de pedidos analisados/Nº de pedidos recepcionados) x100	≥ 60%
	▪ Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por Enfermeiros	Nº de actividades de divulgação científicas efectivadas	≥ 1
	▪ Apreciação de propostas de projectos de investigação com base nas linhas de investigação definidas	(Nº de projectos apreciados/Nº de projectos recebidos) x100	> 80%
	▪ Organização da revista científica da OE	Nº de publicações	1
	▪ Apreciação de propostas relativas à aquisição de bases de dados científicas	(Nº de propostas apreciadas/Nº de processos instruídos) x100	> 80%
	▪ Apoio e/ou parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais	(Nº de apoios/parcerias realizadas/Nº de apoios/parcerias solicitadas) x100	
	▪ Colaboração em publicações, nacionais e internacionais, na área da saúde	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	
	▪ Desenvolvimento de repositório de instrumentos métricos com adaptação cultural e linguística para a realidade portuguesa e sua validação	Construção do Repositório	% de concretização ≥ 50%
	▪ Envio de questionários a congéneres de outros países para a obtenção de indicadores importantes para a OE	Nº de congéneres envolvidas	2
	▪ Submissão de artigos a publicações na esfera internacional, Health Professional Crossing Borders, no âmbito da regulação da profissão/intervenção da OE em Portugal e no mundo	(Nº de artigos submetidos para publicação/Nº de artigos recepcionados) x100	≥ 80%
	▪ Submissão de consultas públicas da Comissão Europeia e outros questionários a nível internacional	(Nº de pedidos analisados e enviados/Nº de pedidos recebidos) x100	
	▪ Implementação de inquérito por solicitação da Declaração das Directivas Comunitárias para identificar o panorama actual da emigração dos enfermeiros portugueses	Elaboração e implementação do inquérito	100%

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Inovação e Desenvolvimento	▪ Proposta de criação de prémio de mérito científico	Elaboração de proposta	Dezembro
	▪ Proposta de criação de prémio "Valor e Excelência" aos enfermeiros portugueses emigrados	Elaboração de proposta	
	▪ Apoio à construção e divulgação de Normas de Orientação Clínica (NOC)	(Nº de NOC realizadas/Nº de NOC solicitadas) x100	100%
	▪ Realização de reuniões semestrais da Comissão de Investigação e Desenvolvimento	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	2
	▪ Análise dde candidaturas para submeter a fundos comunitários da UE tendo em vista o desenvolvimento científico e de práticas pedagógicas inovadoras	(Nº de Calls submetidas/Nº de Calls analisadas) x100	> 60%

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Promover condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Reestruturação curricular	▪ Acompanhamento de propostas de reestruturação curricular dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de propostas analisadas/Nº de propostas solicitadas para análise) x100	80%
	▪ Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino superior de Enfermagem	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Participação no processo de avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de Enfermeiro, nomeadamente, através da apreciação de relatórios de auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento dos cursos de licenciatura em Enfermagem	Nº de cursos avaliados/Nº de cursos solicitados	100%
	▪ Nomeação de enfermeiros a integrarem como vogais o Júri para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem (Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto)	Nº de nomeações efectuadas/Nº de nomeações solicitadas	
	▪ Acompanhamento dos dados relativos ao Ensino Superior, nomeadamente do estudo evolutivo dos dados acerca do Ensino Superior de Enfermagem e da criação/reconhecimento e desenvolvimento dos cursos de Enfermagem pela A3ES	Nº de acompanhamentos	--------
Inovação e Desenvolvimento	▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras, sob solicitação	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	≥ 60%
Supervisão	▪ Participação, como membro do Conselho Consultivo da A3ES, nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem, bem como aprovação de normas no âmbito do sistema de garantia da qualidade do ensino superior	(Nº de participações efectivadas/Nº de participações programadas) x100 Nº de normas aprovadas	100%
	▪ Cooperação entre instituições de saúde e instituições de ensino superior de Enfermagem na supervisão dos estudantes em contexto clínico	Nº de cooperações entre instituições identificadas	100%
	▪ Articulação com a Estrutura de Idoneidade Formativa da OE	Nº e tipificação das acções de articulação concretizadas	
Capacitação do Corpo Docente	▪ Acompanhamento do desenvolvimento da qualificação académica, especialização e produção científica dos Enfermeiros em exercício de funções docentes, de acordo com Regime Juridico das Instituições de Ensino Superior e o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico	Nº de acções identificadas/classificação	Elaboração de um plano de monitorização até Dezembro

3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Formação científica, técnica, cultural e profissional	▪ Desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros e membros efectivos dos órgãos estatutários	(Nº de acções de formação realizadas /Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 50%
	▪ Colaboração no desenvolvimento do reforço das parcerias com entidades congéneres internacionais quanto à transferência de conhecimentos	Nº de novas parcerias efectivadas	≥ 1 parceria
	▪ Colaboração em projectos de formação a nível nacional e internacional, a convite ou através de candidatura por parte da OE	(Nº de projectos realizados em colaboração/Nº de projectos solicitados) x100 Nº de projectos por iniciativa da OE	≥ 50%
	▪ Desenvolvimento de acções de formação a distância, através da plataforma EnForma	(Nº de acções de formação realizadas/Nº de acções de formação planeadas) x100	
	▪ Dinamização da bolsa de formadores da OE	Nº de novos formadores da OE	Aumentar o nº de formadores em 5%
Acreditação e creditação da formação	▪ Acompanhamento, assessoria e avaliação da oferta formativa para Enfermeiros	Nº de ofertas formativas identificadas/ Nº de ofertas formativas em processo de monitorização	--------
	▪ Apoio à reorganização da oferta formativa para Enfermeiros	Nº e tipo de acções desenvolvidas	
	▪ Acompanhamento da implementação de normativos inerentes ao processo de creditação e acreditação de acções de formação e outras actividades inseridas nas diferentes áreas de intervenção dos Enfermeiros	Nº de acompanhamento de documentos normativos do processo de creditação e acreditação	Dezembro
	▪ Dinamização do processo de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional	(Nº de processos analisados/Nº de processos submetidos) x100	100%

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos Enfermeiros nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas/ pareceres realizados/Nº de pareceres/pedidos de esclarecimento solicitados) x100	≥ 80%
	▪ Colaboração na definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados	(Nº de colaborações efectivadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	≥ 60%
	▪ Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de pareceres realizados/Nº de pareceres solicitados) x100	100%
	▪ Elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde, em parceria com a tutela, com as entidades de saúde e de ensino superior	(Nº de propostas realizadas/Nº de propostas solicitadas e/ou da iniciativa da OE) x100	
	▪ Elaboração de pronúncias acerca de legislação que diga respeito à profissão de Enfermeiro	(Nº de pronúncias realizadas/Nº de pronúncias solicitadas) x100	

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão do Serviço de Enfermagem	▪ Aprovação e publicação do Regulamento da Competência Acrescida Avançada em Gestão	Publicação em Diário da República	Janeiro
	▪ Operacionalização do processo de certificação da Competência Acrescida Avançada em Gestão de acordo com o normativo/regulamento	Processo operacional	Julho
	▪ Realização do diagnóstico de situação relativa à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem	Diagnóstico da situação	
	▪ Identificação de problemas reais ao nível da estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal	Nº e tipologia dos problemas identificados.	Agosto a Outubro
	▪ Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico	Sistematização do plano estratégico de intervenção	
	▪ Criação de grupo de trabalho para análise e avaliação do enquadramento normativo/legal existente sobre dotação de Enfermeiros da gestão nas Unidades/Serviços de Saúde e elaboração de proposta/Guia orientador/regulamento	Sistematização de proposta/Guia orientador/ regulamento	Até Dezembro
	▪ Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem inovadores: - Criação do prémio de boas práticas de gestão - Identificação de projectos inovadores e sua divulgação - Planeamento do Encontro/Forúm dos Enfermeiros gestores	Aprovação do Regulamento de candidatura Nº de Projectos identificados e divulgados Elaboração do Programa do evento	Até Maio ≥ 2 Até Novembro
	▪ Acompanhamento e monitorização da organização e funcionamento da estrutura de gestão do Serviço de Enfermagem: - Participação em VAEP para observação e recolha de informação sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem - Realização de visitas direccionadas à gestão de topo	(Nº de visitas realizadas/Nº de visitas planeadas) x100 Nº de visitas concretizadas	≥ 80% 3 visitas até Dezembro

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	▪ Execução do sistema de formação profissional da OE, em articulação com a área de Recursos Humanos, de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores	(Nº de acções de formação realizadas /Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 50%
	▪ Finalização dos descritivos de funções e perfis de competências associadas a cada função	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Finalização de Manual de Funções		
	▪ Definição e implementação de modelo de Avaliação de Desempenho		
	▪ Implementação de *benefits* para colaboradores da OE		
	▪ Criação de canais de comunicação interna e iniciativas de interacção que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos		
	▪ Aposta na gestão do conhecimento e reforço de competências internas		
	▪ Dinamização da mobilidade interna		
	▪ Melhoria da adequação dos recursos às necessidades presentes e futuras dos colaboradores		
	▪ Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional		
	▪ Promoção da participação dos colaboradores em iniciativas de cidadania, com intervenção nas vertentes social e ambiental		
Condições de trabalho e ambientais	▪ Promoção de boas práticas de Responsabilidade Ambiental	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Divulgação de boas práticas organizacionais na OE		
	▪ Sensibilização para a eficiência energética		
Procedimentos internos	▪ Aprovação de tabela de Taxas/Emolumentos	Publicação da tabela	Janeiro
	▪ Aprovação e publicação do Regulamento de Benefícios para os Membros da OE	Publicação em Diário da República	1º semestre
	▪ Aprovação e publicação do Regulamento de inscrição, atribuição de títulos e emissão de cédula profissional		
	▪ Aprovação e publicação dos regulamentos das competências especificas do Enfermeiro Especialista de cada área de especialidade clínica em Enfermagem		2º semestre
	▪ Elaboração e aprovação de projectos de regulamentos de competências acrescidas diferenciadas e avançadas, nomeadamente, Enfermagem do Trabalho, Supervisão Clínica, Emergência Extra-hospitalar, Saúde Escolar, Estomaterapia, Hiperbárica e Psicoterapia	Nº de Regulamentos elaborados e aprovados	Dezembro
	▪ Elaboração e aprovação do projecto de regulamento dos processos de revalidação e reabilitação	Regulamento elaborado e aprovado	

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	▪ Implementação de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Parametrização do Software de Gestão Integrada (Entreprise Resource Planning – ERP) para optimizar os processos contabilísticos		
	▪ Integração da nova Plataforma SIGENF com o ERP Primavera		
	▪ Inscrição da OE no Portal de consulta pública "AcinGov"		
	▪ Implementação de novos procedimentos decorrentes da integração da plataforma da Contratação pública.		
	▪ Implementação de uma central de compras na Sede e posteriormente extensível às Secções Regionais		
	▪ Apresentação de projecto museulógico para a criação do Museu da Enfermagem		
	▪ Continuação da execução do Plano de reestruturação do PEQ para o mandato 2016-2019	Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida	≥ 2%
Comunicação Interna e Externa	▪ Lançamento do novo *site*	Activação do *site*	Março
	▪ Planeamento e organização do V Congresso dos Enfermeiros	Realização do congresso	Abril
	▪ Elaboração do relatório do V Congresso da OE	Realização do relatório	Julho
	▪ Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação trimestral da revista Cuida	4 publicações	--------
	▪ Elaboração e envio semanal de *Newsletters*, nacionais e regionais	52 envios	
	▪ Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Grau de execução do Plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Organização de Assembleias Gerais e outros eventos técnico-científicos		
	▪ Elaboração e publicação de notícias		
	▪ Gestão do *site* e redes sociais (*Facebook* e *Instagram*)		
	▪ Gestão da relação com a comunicação social		
	▪ Elaboração de conteúdos áudio-visuais, nomeadamente para o espaço "O Enfermeiro da minha vida" e efemérides		
	▪ Lançamento de uma revista científica	Publicação da revista	Dezembro
	▪ Colaboração na produção editorial de obras de interesse nacional para os Enfermeiros	Nº de editoriais elaborados	--------
	▪ Concepção de uma campanha no site e redes sociais, dirigida aos enfermeiros que estejam a exercer a profissão fora de Portugal, que permita a partilha de experiências pessoais/profissionais	Concretização da campanha	Dezembro
	▪ Actualização constante da informação que consta no site da OE		Trimestral
Formação e Desenvolvimento Organizacional	▪ Coordenação técnico-científica de acções de formação integradas no sistema profissional da OE de acordo com o plano de formação.	(Nº de acções de formação coordenadas /Nº de acções de formação realizadas) x100	≥ 80%

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais	▪ Integração em comissões, comités e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	▪ Designação de membros para assessoria a projectos ▪ Designação de membros para integrar comissões e grupos de trabalho	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	
	▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos	(Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	100%
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais	▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	100%
	▪ Colaboração com entidades internacionais	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	
	▪ Participação em comissões, comités e grupos de trabalho internacionais	(Nº de participações asseguradas /Nº de participações solicitadas) x100	
	▪ Colaboração com consórcios que venham a preparar e/ou realizar eventos com a OE	Nº de acções de colaboração com consórcios estabelecidas Nº de eventos realizados pela OE	--------
	▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais das entidades/redes informais das quais a OE é membro, nomeadamente: **International Council of Nurses – ICN:** - Reunião com Reguladores/Associações membro do ICN - Maio - Reunião da Tríade - Maio - World Health Professions Regulation Conference - Maio - ICN Regulation & Credentialing Summit 2018 - ICN International Workforce Forum 2018 - ICN - Nurse Practitioner / Advanced Practice Nursing Conference 2018 – Agosto **Assembleia Mundial de Saúde (WHA):** - Participação na Assembleia via ICN - Maio	(Nº de participações concretizadas/Nº de participações planeadas) x100	≥ 80%

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais **(cont.)**	**European Health professionals Competent Authorities (EurHeCA):** - Assembleia Geral - Março - Assembleia Geral - Setembro **European Federation of Nurses Associations (EFN):** - Assembleia Geral - Abril - Assembleia Geral – Outubro **European Forum of National Nursing and Midwifery Associations (EFNNMA):** - Conferência Anual - Novembro **European Forum for Primary Care (EFPC):** - 13th European Forum for Primary Care Conference – Setembro **Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE):** - Reunião de Grupo e Congresso do PNAE – Maio/Junho - Reunião de Grupo – Outubro **European Psychiatric Nurses (HORATIO):** - Congresso do HORATIO - Maio	(N° de participações concretizadas/N° de participações planeadas) x100	≥ 80%
	Acompanhamento o trabalho / actividades internacionais em matérias relativas à área da Saúde e Enfermagem, nomeadamente, a Directiva das Qualificações Profissionais, o Cartão Profissional Europeu, o Mecanismo de Alerta e a Directiva de Teste de Proporcionalidade	(N° de acções de acompanhamento concretizadas/N° de acções de acompanhamento planeadas) x100	
	▪ Apoio dos representantes da OE quanto à submissão de candidaturas a cargos em entidades/organizações internacionais		
Resposta a pedidos	▪ Elaboração de respostas a membros, a pedidos de cooperação institucional nacionais e internacionais	(N° de respostas de cooperação realizadas/N° de pedidos de cooperação) x100	≥ 80%
	▪ Elaboração de pareceres sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito dos diferentes domínios	N° de pareceres emitidos	--------
	▪ Elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	N° de pareceres e/ou tomadas de posição	
	▪ Elaboração de respostas a pedidos de informação de pessoas singulares ou colectivas de âmbito nacional ou internacional	(N° de respostas de cooperação realizadas/ N° de pedidos de cooperação) x 100	≥ 80%
Concertação profissional	▪ Apoio e acompanhamento na definição estratégica da Carreira de Enfermagem e/ou Acordos Colectivos de Trabalho com a tutela, as organizações e associações profissionais com o objectivo da valorização e reconhecimento profissional, mantendo a intenção da integração nas negociações , com estatuto de observador	N° e tipo de acções concretizadas	--------

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Actualização de dados	▪ Implementação de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	(Nº de não conformidades identificadas/Nº de regras ou requisitos a cumprir) x100	≤ 25%
Vinculação Profissional	▪ Participação em cerimónias de vinculação profissional	Nº de cerimónias participadas	--------
Organização de Eventos	▪ Dinamização de eventos de interesse para a Enfermagem	Nº de eventos realizados	≥ 1
	▪ Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem	(Nº de efemérides comemoradas/Nº de efemérides assinaladas) x100	100%
	▪ Colaboração na Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE), com revisão da tradução do Kit do ICN	Sistematização da tradução do Kit e sua divulgação	Maio
	▪ Desenvolvimento do processo de gestão de eventos e protocolo	(Nº de eventos efectivados/ Nº de eventos planeados) x100	≥ 80%
Empregabilidade	▪ Finalização do trabalho elaborado pela comissão mista no âmbito do memorando de cooperação entre OE e a Associação Nacional de Farmácias (ANF) para a implementação efectiva da prestação de cuidados de Enfermagem na rede de farmácias	Aprovação do documento	Setembro
	▪ Divulgação de editais de abertura de concursos para contratação de Enfermeiros	Nº de editais divulgados	--------
	▪ Disponibilização *online* de lista de entidades que promovam o exercício da profissão em condições precárias	Nº de entidades	
Sistemas de Informação e Documentação	▪ Certificação ISO/IEC 27001, de acordo com a legislação sobre Protecção de Dados	% de execução do plano	≥ 80%
	▪ Actualização do sistema de rede sem fios		
	▪ Emissão de novas Cédulas Profissionais		
	▪ Implementação de um sistema informático de gestão da Contratação Pública		
	▪ Implementação de um sistema informático de certificação de competências acrescidas no âmbito do Balcão Único		
	▪ Implementação de um sistema informático da acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clinica no âmbito do Balcão Único		
	▪ Implementação de um sistema informático de acreditação e creditação de actividades formativas no âmbito do Balcão Único		
	▪ Implementação de um sistema informático de gestão do PEQ no âmbito do Balcão Único		
	▪ Consolidação da plataforma Balcão Único		
	▪ Actualização da plataforma gestão documental Edoc		

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Sistemas de Informação em Enfermagem	▪ Desenvolvimento de acções de formação inicial e avançada específica em SIE	(Nº de acções de formação realizadas/Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Acompanhamento dos trabalhos relativos à Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem	Nº de trabalhos acompanhados	--------
	▪ Manutenção do protocolo com os SPMS	Nº de reuniões efectivadas/Nº de reuniões agendadas	--------
	▪ Solicitação da identificação dos interlocutores institucionais	Nº de interlocutores identificados	--------
	▪ Revisão e publicação do documento "Princípios de arquitetura e principais requisitos técnico-funcionais para os SIE"	Publicitação do documento	Até Dezembro
	▪ Validação do conteúdo dos SI em uso	Elaboração de Relatório de auditoria	--------
	▪ Apreciação dos padrões de documentação especializados	Nº de padrões de documentação apreciados	6
	▪ Acompanhamento da reconfiguração dos SI junto dos SPMS	Adopção pelos SPMS da arquitectura definida pela OE	--------
	▪ Identificação dos peritos em CIPE® e SI	Nº de peritos identificados	≥1 Perito por Secção Regional
	▪ Reforço junto das entidades da disponibilidade de apoio da ESIE	Nº de Entidades contactadas/Nº de entidades existentes	--------
	▪ Elaboração e implementação de processo de auditoria à documentação dos cuidados de enfermagem em parceria com a Estrutura de Idoneidade Formativa	Processo elaborado e implementado	--------
	▪ Revisão e publicação dos documentos "Resumo mínimo de dados" e "Core de indicadores"	Documento publicado	--------
	▪ Participação em eventos relacionados com a área dos SI	Nº de participações/Nº de convites recepcionados	--------
	▪ Elaboração de modelo de governação dos sistemas de informação em enfermagem	Documento publicado	--------
	▪ Criação e constituição da comissão de terminologia de enfermagem	Elaboração de proposta	Maio
	▪ Aprovação da primeira versão da Ontologia de enfermagem	Documento aprovado	Dezembro
	▪ Operacionalização da carta de parceria entre a OE e a Escola Superior de Enfermagem do Porto no âmbito dos SIE	% da parceria desenvolvida	--------

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Estrutura de Idoneidade Formativa	▪ Identificação da formação necessária à implementação do Regulamento de Idoneidade Formativa dos contextos da prática clínica e o Regulamento da Competência Acrescida em Supervisão Clínica	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 60%
	▪ Construção dos documentos necessários para dar resposta ao processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos Prática Clínica nas fases de Candidatura, Auditoria e proposta e Acreditação		
	▪ Construção dos instrumentos de fundamentação necessários para os itens formulados para as 3 modalidades de Idoneidade Formativa (197 itens)		
	▪ Elaboração do Manual de Acreditação que a fundamentação do processo de acreditação		
	▪ Agendamento de reuniões com Entidades Competentes na área da qualidade, gestão e educação em Enfermagem, tendo em vista a obtenção de consultoria técnica		
	▪ Implementação e optimização da plataforma informática (PI) de acordo com as condições regulamentares do processo de acreditação da Idoneidade Formativa		
	▪ Produção de indicadores relativos à construção da capacidade formativa através da PI		
	▪ Divulgação e reabertura do processo de acreditação a todos os agentes envolvidos		
	▪ Calendarização de sessões para apresentação do processo de acreditação de Idoneidade Formativa dos contextos da prática clínica		
	▪ Desenvolvimento de uma relação de proximidade com os Enfermeiros e entidades durante as fases de implementação do processo de acreditação		
	▪ Desenvolvimento de documentos de sensibilização para a importância/vantagens do processo de acreditação como garantia de qualidade		
	▪ Participação em reuniões de esclarecimento acerca dos processos conducentes à Acreditação da Idoneidade Formativa e Certificação da Competência Acrescida em Supervisão Clínica		
	▪ Participação em reuniões/eventos científicos acerca da Acreditação da Idoneidade Formativa Certificação da Competência Acrescida em Supervisão Clínica		
	▪ Determinação da capacidade formativa, com acompanhamento das diversas fases, após auditoria de reconhecimento		

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Internacionalização	▪ Acompanhamento da mobilidade internacional dos Enfermeiros Portugueses	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 60%
	▪ Promoção de contactos privilegiados com Congéneres Internacionais, Instituições de Saúde, ou outras, que acolham Enfermeiros Portugueses a exercer funções fora do país		
	▪ Análise da possibilidade de criação de uma Organização Internacional representativa das Ordens Profissionais de Enfermagem da CPLP		
	▪ Análise da possibilidade de filiação/colaboração com outras entidades representantes na CPLP		
	▪ Promoção de contactos com os eurodeputados e entidades oficiais europeias através de reuniões formais e informais		
Sistema de Gestão da Qualidade	▪ Verificação da implementação dos procedimentos relacionados com o Sistema de Gestão da Qualidade	Acções de monitorização	3 acções de monitorização por semestre
	▪ Elaboração e concretização do Plano Anual de Auditorias	Operacionalização do processo	--------
	▪ Implementação dos pedidos de acção correctiva ou preventiva	Cumprimento da tomada de acção no tempo previsto	Tempo de correcção/ tempo previsto ≤ 1
	▪ Implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados	% de execução das acções de acordo com o calendário	Participar nos grupos de trabalho/ reuniões convocadas (100%)
	▪ Implementação do "Portal de Queixa"		2º Semestre
	▪ Preparação e acompanhamento das auditorias de certificação ISO 9001 – 1ª e 2ª fase, realizadas pela empresa certificadora		--------
	▪ Análise e revisão dos procedimentos face à transição para a ISO 9001 versão 2015		1º Semestre
	▪ Disponibilização de documentos em formato digital no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade		--------
	▪ Análise dos inquéritos e elaboração de relatório sobre a satisfação do atendimento aos Membros		
Empreendedorismo	▪ Continuação do acompanhamento do projecto Care4Flight	--------	--------
	▪ Divulgação *online* aos membros de informações gerais sobre empreendedorismo		

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Provedoria e Assessoria	▪ Continuação da participação no processo da criação e regulamentação do provedor para a saúde em associação com as restantes Ordens Profissionais, associações de doentes, entre outras	Nº de reuniões	--------
	▪ Assessoria jurídica por via da emissão de pareceres aos Enfermeiros a nível nacional e regional	(Nº de pareceres emitidos/Nº de solicitações identificadas) x100	≥ 80%
	▪ Manutenção do protocolo com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, de competência genérica e de âmbito nacional que tem subjacentes à prática de arbitragem, mediação, conciliação e negociação de conflitos	Nº de processos	--------
Protocolos e Parcerias	▪ Aumento da oferta disponível no programa de benefícios da OE "Mais Enfermeiro + Benefícios"	100 novos protocolos celebrados em 2018	--------
	▪ Reforço das ofertas na categoria Cultura e Lazer	Total de 60 ofertas na categoria Cultura e Lazer	
	▪ Apresentação de um número mínimo base de ofertas em cada categoria	30 ofertas para cada categoria de benefícios (à excepção da categoria Banca e Seguros)	--------
	▪ Reforço do número de ofertas nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores	Média de 30 ofertas por região autónoma	
	▪ Celebração de protocolos com novas Marcas Âncora, procurando, sempre que possível, integrar uma perspectiva de Responsabilidade Social	6 novos protocolos	
	▪ Apresentação de um Projecto/Briefing para vídeo de animação sobre as vantagens do programa de Benefícios da OE	Entregar proposta criativa	
	▪ Exploração da captação de benefícios no estrangeiro	Apresentar ofertas de benefícios no estrangeiro na Área de Benefícios do *website* da OE	
	▪ Garantia da representatividade suficiente em cada distrito do País	Apresentar, pelo menos, uma página completa de ofertas (12) para cada distrito do País	
	▪ Demonstração da receptividade no apoio a actividades no âmbito da Responsabilidade social	--------	

4 - ORÇAMENTO 2018

O desenvolvimento do plano de actividades apresentado para 2018 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2018.

O Estatuto da OE, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea f) do artigo 27.º, determina que o Conselho Directivo deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o plano de actividades e o orçamento para cada ano, que terá de ocorrer até 31 de Março do ano corrente.

O orçamento para 2018 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados. A nossa prioridade tem sido dotar a OE de equipamentos que permitam criar valor para as pessoas, os Enfermeiros e para o País, assim como proporcionar estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a OE tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos, financeiros e profissionais aos membros.

Para elaboração deste orçamento considerou-se a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2017, assim como as previsões de novos Projectos para 2018 e orientações de entidades externas à OE.

RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2018 perfazem um total de 7.914.508,52 euros.

RÉDITOS (Euros)

	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
. Prestações de serviços	7 340 158,80	7 495 853,36	155 694,56	2,12%
. Reversões Perdas por imparidade	6 534,80	0,00	-6 534,80	-100,00%
. Outros rendimentos e ganhos	233 774,86	383 964,78	150 189,92	64,25%
. Juros, dividendos e outros rendimentos	34 368,57	44 690,38	10 321,81	30,03%
	7 614 837,03	**7 924 508,52**	**309 671,49**	**4,07%**

Réditos detalhado:

RÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
Prestações de serviços	**7 340 118,80**	**7 495 853,36**	**155 734,56**	**2,12%**
. Quotização	7 247 208,69	7 414 353,36	167 144,67	2,31%
. Emolumentos	92 910,11	81 500,00	-11 410,11	-12,28%
Reversões Perdas por imparidade	**6 534,80**	**0,00**	**-6 534,80**	**-100,00%**
. Perdas por imparidade	6534,80	0,00	-6 534,80	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	**233 814,86**	**383 964,78**	**150 149,92**	**64,22%**
. Material de divulgação	26 525,32	17 458,00	-9 067,32	-34,18%
. Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
. Correcções relativas a períodos anteriores	104 264,86	3 200,00	-101 064,86	-96,93%
. Outros	92 824,68	353 106,78	260 282,10	280,40%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**34 368,57**	**44 690,38**	**10 321,81**	**30,03%**
. Juros obtidos	34 368,57	44 690,38	10 321,81	30,03%
	7 614 837,03	**7 924 508,52**	**309 671,49**	**4,07%**

- **Quotização**

Previsão da distribuição do valor da quotização pelas Secções Regionais		Euros
Secção Regional	**N.º de Membros**	**Percentagem da facturação a atribuir às Secções Regionais**
Secção Regional Açores	2 067	284 500,00
Secção Regional Centro	15 296	540 000,00
Secção Regional Madeira	2 217	295 864,16
Secção Regional Norte	23 607	735 000,00
Secção Regional Sul	28 615	918 989,20
Total Secções Regionais	**71 802**	**2 774 353,36**
Rendimento Sede		**4 640 000,00**
Rendimento Total		**7 414 353,36**

A rubrica "Quotização" reflecte o valor facturado aos membros registados na OE.

O valor de quotização é contabilizado inteiramente na sede sendo posteriormente efectuada a distribuição pelas Secções Regionais numa percentagem correspondente a 30% do valor facturado aos membros, respectivamente, para as Secções Regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das Secções Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira acresce ainda 3%, respectivamente, e no caso da Secção Regional do Centro acresce ainda 1% da quotização total com os membros registados na OE.

A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2017 (71.802 Enfermeiros), no impacto da redução da quota mensal para quem aderiu às novas modalidades de pagamento e nas isenções do pagamento de quotas dadas ao longo do ano.

Neste sentido, prevemos um aumento de 2000 Enfermeiros, saldo entre os que solicitam a suspensão/cancelamento da inscrição e os enfermeiros recém-formados.

A partir de 1 de Janeiro de 2017, cumprimos um dos objectivos do nosso plano de acção: conceder um benefício aos membros que se traduz no desconto de uma mensalidade, que se renovará para 2018.
Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, desenvolvemos duas novas modalidades de pagamento para 2018 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

- Pagamento anual – Se, até 31 de Janeiro de 2018, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros. Para isso basta aderir à facturação electrónica.
- Pagamento mensal – Os membros que já tenham o débito directo em conta e que aderiram à facturação electrónica até 31 de Janeiro de 2018, ficarão isento do pagamento da quota de Dezembro de 2018 (9,00 euros).

Estima-se que o impacto orçamental desta medida ascenda a 87.201,00 euros.

- **Emolumentos**

O valor previsto de emolumentos resulta do planeamento anteriormente explicado.

- **Subsídios à Exploração**

Não se prevê a contratação de recursos humanos que estejam abrangidos por medidas de apoio à contratação pelo IEFP.

- **Outros Rendimentos e Ganhos**

As rendas de propriedade de investimentos pertencentes à Secção Regional do Centro, compreendem o valor mensal de 750,00 euros referentes ao Lar das Alunas Enfermeiras de Coimbra, e a renda de 100,00 euros, referente à garagem alugada a Mauro Forte, para utilização no exercício da sua actividade de restauração.
Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

- **Juros, Dividendos e Outros Rendimentos**

As taxas de juro negociadas com as entidades bancárias para os depósitos a prazo, continuam em valores muito baixos, quando comparadas com os anos transactos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros.

GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 13,71% (933.613,10 euros) em relação a 2017.

GASTOS (Euros)

	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
. Fornecimentos e serviços externos	3 342 807,80	4 189 142,78	846 334,98	25,32%
. Gastos com o pessoal	2 593 212,41	2 621 405,68	28 193,27	1,09%
. Perdas por Imparidade	167 516,69	159 508,12	-8 008,57	-4,78%
. Provisões (aumentos/reduções)	188 230,65	188 250,00	19,35	0,01%
. Gastos de depreciação e de amortização	223 542,07	316 959,82	93 417,75	41,79%
. Outros gastos	288 114,30	260 650,00	-27 464,30	-9,53%
. Juros e gastos similares suportados	6079,38	7 260,00	1 180,62	19,42%
	6 809 503,30	**7 743 176,40**	**933 673,10**	**13,71%**

- **Fornecimentos de Serviços Externos**

Nos Fornecimentos dos Serviços Externos pretende-se manter os mesmos gastos que houve em 2017, com acertos a nível da inflação, excepto em 3 rúbricas, a Formação, o V Congresso da Ordem dos Enfermeiros, Informática e o Orçamento Participativo.

Dentro dos Fornecimentos Externos está incluído os trabalhos especializados Informática (inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais), a Tipografia (papel de oficio, envelopes, capas, Revista Cuida e outros), os Trabalhos Especializados – Outros, diz respeito a despesas com organização de eventos, formação e outros que não respeitam os requisitos para estarem considerados nos anteriores.

O gasto com Publicidade mantém, dada a necessidade, cada vez mais, de aumentarmos/mantermos a notoriedade da marca, nos vários eventos da OE.

No que respeita a Honorários, esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da OE.

As Despesas previstas em conservação e reparação das instalações dizem respeito a várias obras de melhoramento nas instalações da OE.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Os gastos com Materiais são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
Os gastos Energia e Fluídos apresentados resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
Com Deslocações, Estadas e Transportes, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.
Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
As Comunicações compreendem, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, SMS Pro e Mail Pro. Neste âmbito, prevemos uma ligeira redução resultante da renegociação do contrato com o fornecedor das comunicações, NOS, assim como, uma mudança de política da expedição de correio, nomeadamente, com as Quotizações.
Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

- **Gastos com o Pessoal**

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a variação da mesma ascende a 28.193,27 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial. Nas remunerações do pessoal foi incorporada encargos com Enfermeiros cedidos à OE, assim como o respectivo subsídio de função de acordo com a reorganização efectuada em 2017 pela Direcção de Recursos Humanos, Contabilista Certificada e Auditores Externos.
Prevemos a contratação nas áreas jurídica, financeira, contratação pública, administrativa e comunicação e imagem.
Estão previstos "Outros Gastos com Pessoal", em que orçamentámos a formação e outros gastos com colaboradores, nomeadamente, fardamento.

- **Depreciações e Amortizações**

As depreciações das instalações, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.
O aumento orçamentado diz respeito às depreciações e amortizações dos investimentos, em Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis, planeados para a OE no decorrer do exercício de 2018.

- **Perdas por Imparidade**

Em linha com as perdas por imparidade de 2017, resultante da prescrição de dívidas superiores a 5 anos e de acordo com as recomendações dos auditores externos.

- **Outros Gastos e Perdas**

Os "outros gastos e perdas" incluem os impostos., os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imóveis", abrangido pelo Princípio da Solidariedade e outros.

- **Juros e Gastos Similares Suportados**

A rubrica "juros e gastos similares suportados" refere-se aos juros suportados com os empréstimos obtidos pela OE e apresentam a seguinte decomposição:

INVESTIMENTO

O investimento previsto para 2018 compreende a continuação da modernização da infra-estrutura tecnológica do *Data Center* da Sede, sistemas de armazenamento, sistemas de segurança e sistema de *backups*. Conta ainda com a finalização de um projecto iniciado em 2017 relativo à aquisição de uma nova plataforma denominada balcão único e novos desenvolvimentos nesta, onde o Enfermeiro terá acesso à sua área reservada, diferenciada, com uma gestão de informação autónoma, imediata e integrada. Além do mencionado, finaliza-se em 2018 a implementação do novo Portal da OE, permitindo uma melhor comunicação e proximidade com os seus membros.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2017	**Orçamento 2018**
. Edifícios e outras construções	9 790,38	218 500,00
. Equipamento básico	12 177,00	20 000,00
. Equipamento de transporte	69 678,22	50 000,00
. Equipamento administrativo	485 263,78	63 600,00
. Outros activos fixos tangíveis	6 983,23	2 500,00
	583 892,61	**354 600,00**

INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2017	**Orçamento 2018**
Activos intangíveis brutos		
. Programas de Computador	132 189,92	139 918,82
	132 189,92	**139 918,82**

CONCLUSÕES

O orçamento que aqui se propõe à votação foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2018. Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 151.161,74 euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	(Euros)
	Orçamento 2018
RENDIMENTOS E GASTOS	
. Vendas e serviços prestados	7 495 853,36
. Subsídios à exploração	0,00
. Fornecimentos e serviços externos	-4 189 142,78
. Gastos com o pessoal	-2 621 405,68
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-159 508,12
. Provisões (aumentos/reduções)	-188 250,00
. Outros rendimentos	383 964,78
. Outros gastos	-260 650,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**460 861,56**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-316 959,82
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**143 901,74**
. Juros e gastos similares suportados	7 260,00
Resultado antes de impostos	**151 161,74**

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Directivo da OE apresenta neste documento, o planeamento da sua actividade para o presente ano e a previsão da sua execução orçamental, submetendo-o à Assembleia Geral de 24 de Março de 2018, conforme disposições estatutárias. Fá-lo, considerando que os objectivos aqui assumidos estão orientados para o alcance de resultados que traduzem ganhos para o desenvolvimento da Enfermagem, constituindo desafios para o reconhecimento do valor social, afectivo, técnico, científico e económico da profissão e da sua relevância, na garantia da sustentabilidade do SNS e do Sistema de Saúde.

O processo continuado e acentuado, nos últimos anos, do afastamento dos Enfermeiros dos centros de decisão, é contrário à interdisciplinaridade e práticas colaborativas que o sector da saúde exige, evidenciando a necessidade e premência da OE em continuar a assumir uma estratégia de actuação que legitime e dignifique o nosso real valor.

Consideramos que a nossa inteligência colectiva será facilitadora na operacionalização deste plano e na obtenção de ganhos que proporcionem visibilidade e evidência da utilidade da nossa função no Sistema de Saúde.

Observámos na realização deste documento:

- O cumprimento dos fins e atribuições da OE, definidos estatutariamente e a sua Missão, estando os objectivos dos diversos domínios operacionais e suas actividades alinhados em conformidade com a estratégia assumida para este mandato;
- A perspectiva de mudança que vários dos normativos/regulamentos criados trazem para o processo de capacitação dos Enfermeiros e para a profissão;
- A necessidade de consolidar os processos iniciados relativos à modernização tecnológica, mecanismos de controlo interno e de gestão da comunicação com os membros.

Estamos convictos que todos assumiremos os desafios actuais e futuros que sejam uma mais valia para a profissão e Pessoas que servimos.

Por último, destacamos que a construção deste documento é o resultado do contributo e da participação efectiva de todas as unidades orgânicas da OE, constituídas pelas Pessoas, que são os nossos colaboradores, sendo o seu trabalho uma mais-valia para a concretização deste documento.

A eles e a todos os membros dos órgãos estatutários, que directa e indirectamente contribuíram para esta construção, o nosso ***OBRIGADO***.

Aprovado em reunião do Conselho Directivo de 9 de Março de 2018

A Presidente do Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco

6 - APÊNDICES

APÊNDICE 01

Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018

Conselho Fiscal
2016 / 2019

Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2018

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2018, elaborado pelo Conselho Directivo.

No actual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua.

Da análise do Plano de Actividades e Orçamento para 2018, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, o orçamento para 2018 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Directivo**, este parecer foi aprovado por unanimidade.

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o orçamento para 2018 é exequível, sendo plasmado em actividades que dignificarão a profissão.

Sugerimos de futuro uma melhor clarificação e discriminação no que concerne a todas as rubricas do orçamento de 2018.

Lisboa, 12 de Março de 2018

O Conselho Fiscal,

António Veríssimo
Presidente

Raquel Martins
Vice-Presidente

João Morais
Vogal e Presidente do
Cons. Fiscal Regional do Centro

Orlando Sá
Vogal e Presidente do
Cons. Fiscal Regional da Região
Autónoma da Madeira

Júlio Prieto Machado
Vogal e Presidente do
Cons. Fiscal Regional do Norte

APÊNDICE 02

Plano de Actividades para o Ano 2018 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES E ACLAMAÇÃO, NA 5ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, EM 26 DE JANEIRO DE 2018, EM LISBOA

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MCEESMO

Caros Colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando mais uma vez, todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais onde um EESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade das suas decisões.

A Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, alterada pela Diretiva 2013/55/UE, transposta para a ordem jurídica interna, pela Lei 9 de 4 de março de 2009, mais recentemente pela Lei nº26/2017 de 30 de maio e por sua vez o regulamento 127/2011 das competências especificas do EESMO da OE, criaram as condições regulamentares para o reconhecimento e o exercício das nossas qualificações / competências profissionais.

Pelo que a metodologia/estratégia de trabalho é comum a todos os EESMO/Parteiras, em todo o mundo, com um desígnio muito próprio, reconhecido como parte integrante e imprescindível da nossa atividade, a assistência à gravidez, a promoção do parto normal, natural, fisiológico e pós parto até ao 28º dia.

Este desígnio, é um desafio para o EESMO/Parteira, manter a " normalidade " no percurso da gravidez, trabalho de parto, parto e puerpério.

Pensamos que uma das 1ªs grandes intervenções como EESMO/Parteira passa por melhorar significativamente a literacia em saúde sexual e reprodutiva, demonstrando o nosso significativo papel de educador por excelência na assistência durante a gravidez de baixo risco, pois no nosso entender as mulheres não querem parir em ambientes desconhecidos, onde o seu trabalho de parto e parto não lhe é reconhecido.

Somos EESMO/Parteiras, convicto(s) que tenta(mos) percorrer um caminho com muitas interrogações, constrangimentos e perplexidades, originadas porque não existem, hoje respostas.

Assumi(mos) com frontalidade as competências do EESMO/Parteira em todas as áreas do seu exercício profissional, no entanto, hoje ainda existem dúvidas que requerem no seio dos EESMO/Parteiras uma resposta cabal, defrontando todos aqueles que são incapazes de responder às expectativas do nosso grupo alvo de assistência e cuidados, na área profissional, social e política.

O EESMO/Parteira, criou uma dinâmica, desenvolveu-se, afirmou-se, deve exigir dos órgãos competentes do Estado (MS, DGS), assim como do seu órgão regulador OE-MCEESMO, a determinação de sermos ou constituirmos uma alternativa efetiva, para a assistência pré natal (consulta de gravidez de baixo risco), a prescrição de medicamentos e exames por EESMO/Parteira, unidades de baixa intervenção nos hospitais lideradas por EESMO/Parteiras, visitação domiciliaria após o parto e alta hospitalar por EESMO/Parteira, a opção de parto no domicilio no seio do SNS, o trabalho de parto e parto após a assistência pré natal pela EESMO/Parteira que assistiu/seguiu a grávida, possa no seio do SNS, vir ao Hospital acompanha-la e assisti-la.

Poderemos não estar todos de acordo mas sabemos, tal como conhecemos hoje o SNS, que as insuficiências são cada vez mais notadas, nomeadamente os serviços e a assistência não estão virados ou centrados no nosso grupo alvo.

Portanto tudo está em aberto, o momento é promotor de discussão, de inconveniências, pensando sempre no serviço público, em servir os outros.

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Após a apresentação da DGS, em dezembro de 2015 do Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, quantos planos de assistência integrada, serão necessários para se saber quem faz o quê e como o faz?

Pois como sabemos existem vários intervenientes, profissionais de saúde, habilitados à assistência da mulher grávida.

Mas a verdade é que sabemos e bem de mais, o quanto esta temática e todo o exercício dos EESMO/Parteiras e o seu futuro no âmbito nacional, está gasto, está esgotado, uma vez que consta da nossa agenda sistematicamente, desde a criação da APEO em 1997 e da 1ª Comissão de EESMO da Ordem dos Enfermeiros em 1998, tendo estado sempre, no centro de vastos e múltiplos debates travados em termos profissionais, políticos, económicos e sociais.

Não nos esqueçamos dos vários desfechos de todo este percurso, quando os EESMO/Parteiras tem visibilidade, que redundaram muitas vezes, no abandono dos projetos, da não adoção de boas práticas após os mesmos e na sequência, a rejeição por parte dos órgãos decisores ou pelos próprios EESMO/Parteiras, colocando no esquecimento, resultados que não envergonhariam ninguém neste país. Lembro aqui esta pequena parte da nossa história comum porque, com o passar dos anos, ficámos a saber, com evidência, quanto e como esta problemática está envolta em demagogia, disfarçando os problemas que foram deixados para trás e que ninguém quer resolver, nomeadamente com a formação de grupos de trabalho sucessivos na DGS, no âmbito dos vários governos.

Temos e tem que nos saber localizar, como profissionais de saúde altamente qualificados, antes, durante e após a gravidez, na saúde, no desenvolvimento do ciclo sexual e reprodutivo da mulher.

Temos que ponderar, de uma só vez, se queremos coletivamente, de forma consistente, assumir as nossas competências e responsabilidades para que não nos apelidem de mais um movimento a reivindicar algo que não nos é adequado ou esperado, pois todos os outros que vivem e trabalham, nas mesmas organizações que nós, podem mais uma vez ficar inquietos e promoverem, porventura atitudes sem qualquer razoabilidade profissional.

A nível nacional enfrentamos uma clara acumulação de dificuldades, problemas mal resolvidos e um insucesso, evidente, claro para todos nós, não temos um modelo de funcionamento para os EESMO/Parteiras, estamos e continuamos a trabalhar numa cultura hospitalocêntrica, médico cêntrica, não comunitário cêntrica como penso que seria desejável, não vincámos ainda uma alteração fulcral para a assistência à gravidez, a alteração do paradigma, a passagem da atitude paternalista para uma atitude de responsabilidade das decisões / opções dos utilizadores dos nossos serviços, perante a necessidade de escolha, desses mesmos serviços de saúde pelos casais, com compromisso, com responsabilidade, com autonomia. Saber escolher a sua EESMO/Parteira, onde vão parir, informarem-se do melhor local. O local que lhes dará qualidade, segurança e onde as suas expectativas e necessidades, podem ser respeitadas e implementadas.

O que faz com que ainda não seja hoje consensual, a forma dos outros nos verem, nos olharem, nos questionarem e nos responderem.

As dificuldades e desafios são de vária ordem, mas aqui gostaria de identificar três grandes áreas: a profissional, a económica e a da segurança.

Estamos hoje numa etapa, onde não encontramos ainda soluções e cujo desfecho está ainda por determinar.

A questão profissional, não existe carreira profissional, esclarecedora e digna do exercício profissional.

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

A questão económica, a progressão/os vencimentos estão congelados desde 1998. Explicaram-nos que " ... os fundamentos da crise continuam presentes, o baixo crescimento, o alto desemprego e a elevada dívida pública e privada cuja implicação é, respectivamente, a contenção do Estado social e do investimento público e a retracção do investimento privado com recurso a capitais próprios das empresas." Esperamos pelo que em 2018 poderemos ou não assistir relativamente a esta questão.

*A questão da segurança, garantir a qualidade do nosso exercício profissional, não se discute. Não podemos por em causa a nossa vida profissional e não garantir a qualidade da assistência a prestar ao nosso grupo alvo. Pelo que as dotações de EESMO/Parteiras e respectivos rácios tem de estar de acordo com o parecer emitido pela MCEESMO-OE, órgão regulador. (Parecer nº21/2017) ASSUNTO: **CÁLCULO DE DOTAÇÕES SEGURAS NOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA.***

No qual se afirma:

- *Só os EESMO estão habilitados a exercer, nas suas áreas específicas do exercício profissional.*
- *A exclusividade dos EESMO no atendimento e assistência à mulher em tudo o que se relacione com o ciclo reprodutivo é da sua total responsabilidade e competência.*

Estamos, somos vulneráveis, também quando queremos regular.

De facto, parece que ninguém quer acreditar que exista alguma ou algumas iniciativas, no sentido de alterar ou criar as condições institucionais e organizacionais que visem programas de reforma e tornem possíveis as melhorias necessárias ao trabalho dos EESMO/Parteiras e às utilizadoras do SNS.

*O nosso grande indicador - **A confiança dos EESMO/Parteiras** – parece estar "doente" de forma sistémica. Existem ou existe um conflito, que surge, que é o resultado de todas estas questões mal resolvidas ou por resolver, a área dos problemas profissionais em concomitância com as questões já apontadas não cria mais valor, não incentiva o nosso grupo alvo a procurar-nos, promove uma desigualdade crescente entre profissionais e profissões.*

Estas dificuldades, estas incertezas tem constituído a discordância, objetiva entre nós, os EESMO/Parteiras e os decisores, políticos e profissionais que influenciam a opinião pública, contribuindo para manter os argumentos daqueles que, não nos querem ver como parceiros, assumindo a responsabilidade hierárquica e funcional no seio de uma equipa de saúde.

É fácil nomear um EESMO/Parteira ou alguém sem percurso, mas que tem um discurso adequado para dirigir um Serviço de Obstetrícia ou um Bloco de Partos.

*Estas dificuldades, estas incertezas também passam e é importante dizê-lo, por conflitos culturais e de valores que abrem " feridas " profundas no seio dos EESMO/Parteiras, o que mina A CONFIANÇA destes nas suas instituições e nos seus líderes, como está perfeitamente demonstrado na evidência hoje conhecida. Pelo que refazer **a confiança** perdida, constitui o próximo desafio, não existe um coletivo, eficiente, eficaz.*

Precisamos de uma ESMO que sirva o nosso grupo alvo em particular, em todos os locais do nosso exercício profissional, sem qualquer dúvida, sem andar a servir interesses outros que a nada abonam o desígnio de um EESMO/Parteira.

Só aos EESMO/Parteiras cabe a árdua tarefa de ajudar e contribuir para afirmar o poder de escolha das mulheres, do profissional de saúde para a assistência na gravidez.
*Vamos ser otimistas e pensar que os **direitos humanos** vão persistir, que mais evidência científica vai corroborar o*

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Artigo original

Papéis profissionais de médicos e enfermeiros em Portugal: limites normativos à mudança

Marta Temido* e Gilles Dussault

Pelo que o poderoso lobby médico tem conseguido manter a ineficiência da possível combinação entre as profissões médica e de enfermagem, contribuindo assim para o problema residual do sistema de saúde português, o poder.

Não estamos confortáveis.

Mas também não podemos ser espectadores passivos, temos que liderar a discussão.

Temos que ser, que estar orgulhosos em sermos EESMO/Parteiras.

De nos afirmarmos como essenciais para o desenvolvimento deste país, na melhoria de indicadores que favoreçam a morbimortalidade materna e neo-natal.

Favorecer uma identidade partilhada por todos aqueles que são EESMO/Parteiras, pois partilhamos as mesmas competências, os mesmos locais de trabalho, os mesmos valores.

Para terminar, deixar-vos algumas ideias:

- *com a dura e já longa experiência que temos, podemos afirmar a necessidade de sermos mais rigorosos connosco, EESMO/Parteiras;*
- *temos que lutar pelos nossos interesses;*
- *temos que reforçar a nossa identidade, representatividade e valor social;*
- *melhorar os equilíbrios de poder;*
- *melhorar estrategicamente os vários níveis de intervenção/comunicação para tentarmos inverter as divergências entre as questões políticas e profissionais que não estão preparadas para nos responder de forma articulada, aos nossos interesses como profissão regulada.*

Finalmente, o que mais nos interessa é o nosso futuro coletivo, para isso é necessário aprofundar a discussão sobre o que queremos e qual o modelo para o exercício profissional dos EESMO/Parteiras.

O Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Enf. Vítor Varela

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Acompanhamento na área dos Cuidados de Saúde Primários.
	Acompanhamento na Área Hospitalar.
	Acompanhamento na área da gestão e da organização dos serviços de saúde
	Estabelecer as Dotações de EESMO nas instituições de saúde.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS. Institucionalização do Plano de Parto Elaborar documento conjunto MCEESMO / APEO e Comissão de Apoio Técnico à MCEESMO, com informação ao CD da OE, a enviar ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade, tendo em consideração a Resolução da Assembleia da República n.º 175/2017 que Recomenda ao Governo medidas para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde materna e assegurar os direitos das mulheres na gravidez e no parto, assim como a medida aprovada no orçamento de Estado 2018 para a implementação do Parto na Água. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2018)	Total de reuniões 2 (1º trimestre e 2º trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (2)	Vitor Varela Ana Lúcia Torgal Irene Cerejeira
	Apoiar e Divulgar a adesão à documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico, através da divulgação do padrão de documentos de SMO e core de indicadores propostos pela MCEESMO.	Total de reuniões 5 (uma por SRegional). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (5)	Vitor Varela Ana Lúcia Torgal Irene Cerejeira

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da Investigação em Enfermagem.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Promoção e incentivo á investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sítio da OE, destinado ao nosso colégio. • Elaborar em conjunto com as MCEEC e MCESIP / Estudo de prevalência de amamentação aos seis meses de idade do RN. - Amamentou o seu filho em exclusivo até aos seis meses de idade? Sim / Não - Se respondeu não, qual ou quais os motivos? - Hierarquize por ordem decrescente, até 3 dos seguintes motivos: pouco leite; aumento insuficiente do peso do bebé; problemas mamarios; recomendação para diversificação alimentar apartir dos 4 meses; dificuldade em conciliar a actividade laboral com a amamentação; opção pessoal/familiar; problemas de saúde do bebé; desconhecimento que pudia amamentar em exclusivo até aos 6meses de idade do bebé; outras.. quais? (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2018)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
	Avaliação do Projeto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares + Core de Indicadores ano 2015 /2016 e 2017. EDOC 2016/5162 (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2018)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela Irene Cerejeira
	Dar início ao Projeto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários. Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento/Parto e Parentalidade. Dando resposta à proposta do grupo Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica a exercer funções nos ACES Entre Douro e Vouga I Feira/Arouca, ACES Entre Douro e Vouga II Aveiro Norte e ACES Baixo Vouga. Elaboração de um "Manual de Preparação Para o Parto e Parentalidade para Enfermeiros Obstetras". EDOC 2017/7580 (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2018)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	Ana Lúcia torgal

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Apreciação, avaliação e validação de Planos de Estudos conducentes à atribuição do título de EESMO.	Todos os Planos de Estudo que derem entrada no expediente da MCEESMO (100%)	Nº de PE recebidos / Nº de PE validados	Vítor Varela
Inovação e Desenvolvimento	Manter o projeto de categorização de drogas / medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clínicas com prescrições seguras? (Manter grupo de trabalho criado em 2017 e dar continuidade ao projecto se aprovado pelo CD)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da formação em EESMO.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional - Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional **Programas de desenvolvimento de competencias para 2018** - Rastreio do cancro do colo do útero (04:00) / Remoção e inserção de implante subcutâneo (03;00), 16 de Fevereiro de 2018. - Infeções de transmissão sexual (07:00), última semana de Maio de 2018. Proposta aceite na AO do CEESMO de 27 de Janeiro de 2017. - O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência. (a programar) - Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. (a programar) - Menopausa ... o trabalho realizado e a realizar com as mulheres, formação (07:00) 4 e 5 de Maio de 2018, nas comemorações do Dia Internacional da Parteira em conjunto com a APEO. - - Preparação para o parto em meio aquatico e parto na água. EDOC 2016 / 6106 e 15022 e EDOC 2017 / 7337 e 8165	N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros	Vítor Varela Irene Cerejeira Ana Lucia Torgal

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Modelo de Desenvolvimento Profissional: construção da regulamentação.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano)			Vitor Varela Irene Cerejeira Ana Lúcia Torgal
		Nª de VAEP 6 (100%)	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	
	Fornecer apoio à Estrutura dos Sistema de Informação em Enfermagem na área de SMO. (pela MCEESMO)			Irene Cerejeira
		Total de reuniões 2 (1 por semestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (2)	
	Apoiar o exercício liberal dos EESMO. (pela MCEESMO)			Vitor Varela
		Nª de VAEP 6 (100%)	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Desenvolver e apoiar os EESMO na gestão operacional do ambiente obstetrico.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Incentivar e apoiar a adesão à Documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico.			Irene Cerejeira
		Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	
	- Recomendar a implementação do Parecer 21/2017 - Calculo de Dotações Seguras nos Cuidados de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrica. - Recomendar a utilização das melhorias desenvolvidas no âmbito da Tria.gem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica. - Grupo de Trabalho para a validação da nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO. - Grupo de Trabalho para ponderação do percurso profissional para validação e certificação individual de competências previamente adquiridas em SMO.	Total de VAEP 6 (2 por quadrimestre). (100%	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
		Total de reuniões 1 / 1° trimestre para cada GT. (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (6)	

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participar em grupos de trabalho e comissões a nível nacional.	$\frac{\text{Nº de Participações}}{\text{Nº de Convites}}$	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESMO em 2018 em pelo menos 1 evento. Após aprovação.	Nº de EESMO a participarem / representarem o CEESMO – OE 2	mínimo 1	Vítor Varela
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações nacionais a convite. Após aprovação.	$\frac{\text{Nº de Participações}}{\text{Nº de Convites}}$	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações internacionais a convite. Após aprovação.	$\frac{\text{Nº de Participações}}{\text{Nº de Convites}}$	mínimo 75%	Vítor Varela

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Objectivo Operacional	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemorações do Dia Internacional do EESMO/Parteira (5 Maio 2018) " Menopausa ... o trabalho realizado e a realizar com as mulheres", formação a realizar a 4 e 5 de Maio de 2018 em conjunto com a APEO.	Comemoração nas 5 SR da OE . (100%)	mínimo 80%	Vítor Varela
	Semana Mundial do Aleitamento Materno (1 a 7 Outubro 2018), a realizar em conjunto com a APEO.	Comemoração nas 5 SR da OE (100%)	mínimo 80%	
Protocolos e Parcerias	Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras Associação Portuguesa pelos Direitos da Mulher na Gravidez e no Parto Associação Movimento Nacional de Enfermeiros Especialistas de Saúde Materna e Obstétrica	Reunião Anual	minimo 1 reunião	

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

APÊNDICE 03

Plano de Actividades para o Ano 2018 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA 5ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, EM 26 DE JANE RO DE 2018, EM LISBOA

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

NOTA INTRODUTÓRIA

"O enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade." (Artigo 4.º do REPE).

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º) dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

No presente mandato, a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP) é constituída pela Enfermeira Lina Pereira (Presidente), Enfermeira Filipa Barbosa (Secretária) e pela Enfermeira Sofia Abreu (Secretária). O Colégio representa os enfermeiros portugueses especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

A qualidade dos cuidados especializados, à criança/jovem e família, depende da interdependência entre as competências específicas destes enfermeiros, número de enfermeiros especialistas e os ambientes em que desempenham as suas funções.

Após dois anos de início do mandato 2016-2019, a Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP), apresenta o plano de atividades para 2018, o qual pretende dar a conhecer aos membros do colégio, os seus principais objectivos e actividades a serem desenvolvidas no ano de 2018, bem como dar continuidade das actividades enumeradas no plano de actividades de 2017.

MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
c) Definir as competências específicas da especia idade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Directivo;
d) Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Directivo;
e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

ENQUADRAMENTO

A MCEESIP no Plano de Actividades apresentado para o ano de 2018, continua a integrar os compromissos assumidos pela candidatura da Ordem dos Enfermeiros (OE) para o presente mandato (2016-2019), nomeadamente, os que estão diretamente relacionados com a Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica e que consideramos primordiais para a melhoria dos cuidados prestados às crianças, jovens e suas famílias, nomeadamente:

- **Especialidades de Enfermagem**
- **Qualidade no Ensino e nos Serviços de Saúde**
- **Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia**
- **Investigação e Empreendedorismo**
- **Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem**

Importa salientar que a MCEESIP tem como desígnio, assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e suas famílias; pelo que, os enfermeiros de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP) têm o dever de proporcionar cuidados de enfermagem de qualidade e responder às reais necessidades das crianças, jovens e suas famílias.

OBJECTIVOS E ATIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da atividade profissional é vasto e pode decorrer em várias áreas de intervenção: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria. Todas têm como finalidade, a melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9° REPE; Parecer n°10/2011 do Conselho de Enfermagem).

A proposta do Plano de Atividades da Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica para 2018 inclui todas as áreas acima referidas, bem como, um conjunto de atividades de suporte que orientam a gestão interna da Mesa do Colégio.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de Cuidados de Enfermagem Especializados em SIP;
	Acompanhar os enfermeiros de SIP nas suas práticas diárias;
	Incentivar a nível dos CSP a articulação dos EESIP e a comunidade;
	Promover as Boas Práticas em ESIP;

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Colaboração no desenvolvimento e edição de Guias Orientadores de Boas Práticas	Construção de documentos	100%	MCEESIP
	Colaboração na identificação de focos sensiveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do colégio.	———	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Participação nas visitas de acompanhamento profissional às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio	Nº de visitas socilitadas X 100% Nº de visitas realizadas	100%	MCEESIP, CER
	Emissão de Pareceres na área da SIP, envolvendo peritos	Nº de pareceres solicitados x100% Nº de pareceres realizados	100%	MCEESIP
	Reunião com as comissões e grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados	Ao longo do Ano	1	MCEESIP, CAT
	Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio	Nº de reuniões soolicitadas x 100% Nº de reuniões realizadas	100%	MCEESIP
	Impressão e distribuição pelas Unidades Pediátricas o panfleto informativo realizado pela Mesa para o âmbito do Dia da Prevenção dos Maus Tratos Infantis	% das Unidades	100% das Unidades	MCEESIP e Sessões Regionais

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Investigação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da CEESIP;
	Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica;
	Colaborar com o Núcleo da investigação e dos Padrões da Qualidade da OE;

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Participação nos locais de recolha de dados com a presença de um enfermeiro especialista que elucide a população da importância do EESIP.	Nº de participações	2018	MCEESIP e Observatório Nacional
	Divulgação no microsite da OE de estudos científicos relevantes para a SIP	Nº de estudos científicos	1	MCEESIP e CE
	Criação de Standarts de cuidados em Neonatologia	Não aplicável	Continuação com o grupo de trabalho Fundamentação teórica Diagnóstico dos Padrões de	MCEESIP
	Criação de Standarts na área Saúde Escolar	Não aplicável	Continuação com o grupo de trabalho	MCEESIP
	Estabelecimento de uma parceria com a Escola de Psicologia da Universidade do Minho num projecto para crianças do pré-escolar e 1º ciclo, que visa o desenvolvimento de estratégias e processos de auto-regulação que aumentem a qualidade da aprendizagem, gestão das emoções e adopção de comportamentos promotores do sucesso escolar	% de professores formados	50%	MCEESIP
	Participação nas duas reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE), em duas cidades europeias	Nº de reuniões	2	MCEESIP e CD
	Colaboração nos estudos realizados pela PNAE sobre temas relevantes para o desenvolvimento da ESIP	Não aplicável	Ao longo do ano	MCEESIP
	Colaboração com o núcleo da investigação e dos padrões da qualidade	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CQCE e CID
	Participação em acções de debate e eventos científicos.	Nº de participações	2	MCEESIP, CDR, CER, CD, CE
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.	N.º de participações em trabalhos	1	MCEESIP, CE, CID, CQCE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1	MCEESIP, Associações
	Criação de um grupo de trabalho para redefinir as competencias especificas do EESIP	———	Grupo de trabalho	MCEESIP, CE

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Proporcionar aos membros do colégio assessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade;
	Fomentar uma melhor articulação entre os membros do colégio;

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres de âmbito científico, técnico ou profissional do Colégio, como suporte à tomada de decisão dos seus membros	$\frac{\text{Nº de respostas}}{\text{Nº de solicitações}} \times 100$	100%	MCEESIP
	Dinamização da micro webpage do Colégio	_____	Ao longo do ano	MCEESIP
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio ESIP ou de áreas de interesse do Colégio no microsite da MCEESIP da OE	_____	Ao longo do ano	MCEESIP
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das politicas em saúde e organizações de saúde.	_____	Ao longo do ano	MCEESIP e CAT
	Representação do CESIP em eventos	Nº de representações	Ao longo do ano	MCEESIP
	Comemoração das efémerides, com divulgação no microsite do Colégio	Nº de comemorações	Ao longo do ano	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover a qualidade do ensino da especialização em SIP;
	Articular com os docentes responsáveis pelas especializações de enfermagem;

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação Curricular	Apreciação de Planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura e Mestrado Integrado. Apreciação de Plano de Estudos conducentes à categoria de enfermeiro especialista em SIP. Mestrados com especificação da respectiva área clínica.	N.º de planos de estudos analisados x 100 / N.º de planos de estudos propostos	100%	MCEESIP
	Análise de propostas de restruturação curricular dos Cursos de Pós-Licenciatura e Mestrado Integrado em Enfermagem de Saúde infantil e Pediátrica	N.º de propostas analisadas x 100 / Nº de propstas analisadas	100%	MCEESIP
	Actualização/Realização da matriz de avaliação dos planos de estudos dos Cursos de Pós Licenciatura de Eefermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	———	Ano de 2018	MCEESIP
Inovação e Desenvolvimento	Colaboração com as Escolas de Enfermagem em trabalhos de investigação sempre que seja oportuno	Não aplicável	ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem	N.º de reuniões realizadas x100 / N.º de reuniões propostas	Superior a 80%	MCEESIP
Supervisão	Definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatrica	Construção do perfil	100%	MCEESIP, Grupo de trabalho proposto pela MCEESIP, CD

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP;
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento;
	Regular o suporte à formação da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Organização do VII Encontro de Benchmarking do CEESIP	Nº de participantes	100	MCEESIP
	Realização de um diagnóstico de necessidades de formação junto dos membros do Colégio (questionário)	% de respostas	30%	MCEESIP
	Grupo de trabalho para a elaboração de um GOBP	Apresentação e divulgação do guia	1	MCEESIP
	Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de EESIP	———	Ano de 2018	MCEESIP, CAT, CE, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho
	Promoção da oferta formativa para os membros do Colégio.	———	Ano de 2018	MCEESIP, CAT
	Participação e divulgação de programas formativos relevantes para o Colégio	———	Ano de 2018	MCEESIP, GAFID
Acreditação da formação	Avaliação dos processos formativos e certificação de competências para a atribuição de título de Enfermeiro Especialista em SIP	Não aplicável	Criação do grupo	MCEESIP, Peritos , CE e CD, CAT, Estrutura da Idoniedade Formativa, Grupo de trabalho
	Avaliação/criação dos requisitos necessários para a revalidação da cédula profissional			
	Colaboração na realização de critérios na acreditação dos contextos clínicos em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica			
	Definir critérios do supervisor clínico para EESIP?	Não aplicável	Definição de critérios	MCEESIP, CE, CD

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Gestão

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Alertar os serviços de saúde ligados à idade pediátrica para o cumprimento das dotações seguras de enfermagem
	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no dominio da gestão.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Informação aos enfermeiros sobre a necessidade imperiosa do cumprimento das dotações seguras em SIP	Apresentação e divulgação	Ao longo do ano	MCEESIP
	Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras através de contactos	Nº de contactos	10 contactos	MCEESIP
	Continuar na colaboração com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na elaboração de directrizes no que diz respeito às dotações seguras em cuidados especializados	Nº de reuniões	Ano de 2018	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	_____	Ano de 2018	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados.	_____	Ano de 2018	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Actividades Correntes

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Procedimentos internos	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio	Nº De reuniões	1	MCEESIP
	Reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa do Colégio	Nº De reuniões	12	MCEESIP
	Elaboração do Relatório de Actividades do Colégio	Nº de Relatórios	1	MCEESIP
	Cumprimento das funções estatutárias	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros	N.º de reuniões realizadas x100 N.º de reuniões solicitadas	100%	MCEESIP e CAT
	Manter um bom funcionamento da estrutura organizacional da Mesa do Colégio	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
Gestão Documental	Resposta ao expediente EDOCs	Nº de EDOCs realizados x100 Nº de EDOCs solicitados	100%	MCEESIP
Comunicação Interna e Externa	Utilização e dinamização da micro webpage do CEESIP	N. de divulgações	Ao longo do ano	MCEESIP e Gabinete de Comunicação

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Cooperação Institucional

Actividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam uma mais valia para os enfermeiros de SIP	Não se aplica	Ao longo do ano	MCEESIP
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação em representações nacionais sempre que necessário	Nº de Participações realizadas x100 Nº de Participações solicitadas	50%	MCEESIP
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação em representações internacionais sempre que necessário	Não se aplica	Ao longo do ano	MCEESIP

Rede OE

Actividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração das efemérides: Dia Mundial da Criança e Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade	N. de comemorações	2	MCEESIP

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Proporcionar às crianças, jovens e famílias cuidados de excelência, implica que os Enfermeiros de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP) utilizem na prática conhecimentos especializados, bem como, o perfil de competências da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (EESIP), dando desta forma a conhecer aos cidadãos, a sua relevante importância para a promoção da saúde e do seu bem-estar, bem como, para a prevenção da doença.

A proposta deste Plano de Actividades é uma continuidade do documento apresentado no ano transacto. Esperamos que resulte de um trabalho conjunto entre a Ordem dos Enfermeiros, os membros do Colégio, as instituições do Ensino Superior com formação em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e as associações de enfermeiros. Assim, pretendemos que este plano seja realista, dinâmico e exequível.

Neste segundo ano de mandato, tomámos consciência que o trabalho necessário a ser desenvolvido, é muito exigente e exaustivo e que a exequibilidade dos objetivos propostos não são fáceis de alcançar. Contudo, dar uma resposta adequada e eficiente aos desafios propostos é o nosso grande propósito, neste sentido, contamos com a colaboração de todos os membros do colégio, pois só com um trabalho conjunto e de parceria, podemos valorizar os cuidados de enfermagem pediátricos, promovendo a excelência da prática profissional e divulgando as melhores práticas clínicas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

Face ao descrito, para percorrermos este caminho, é fundamental a participação, o trabalho e empenho de todos os Membros do Colégio da Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica, Órgãos e Estruturas da Ordem dos Enfermeiros. Estamos convictas da necessidade de mudança e da evolução da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade

de Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica

Lina Pereira

Enf. Lina Pereira

Aprovado por unanimidade, com alterações na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa.

APÊNDICE 04

Plano de Actividades para o Ano 2018 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES E ACLAMAÇÃO, NA 5ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA, EM 27 DE JANEIRO DE 2018, EM FARO

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

INDÍCE

INDÍCE 2

NOTA INTRODUTÓRIA 3

1- ATIVIDADES PLANEADAS 4

1.1- DOMÍNIO OPERACIONAL: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 4

1.2- DOMÍNIO OPERACIONAL: INVESTIGAÇÃO 6

1.3- DOMÍNIO OPERACIONAL: DOCÊNCIA 7

1.4- DOMÍNIO OPERACIONAL: FORMAÇÂO 8

1.5- DOMÍNIO OPERACIONAL: ASSESSORIA 9

1.6- DOMÍNIO OPERACIONAL: GESTÃO 10

1.7- ATIVIDADES CORRENTES 11

1.8- REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS 12

1.9- COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL 12

NOTA FINAL 13

Aprovada por Unanimidade, com alterações, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no dia 27 de Janeiro de 2018, em Faro

NOTA INTRODUTÓRIA

Na definição deste Plano de Atividades foi tida em conta a reflexão desenvolvida, ao longo do ano transacto, sobre as matérias que julgamos ser mais pertinentes e sensíveis para este Colégio. Procuramos desenvolver um documento orientado para as potencialidades e forças emanadas pelos membros deste Colégio em articulação com as oportunidades e ameaças, tendo especial atenção às determinantes das envolventes externas.

Este documento engloba um conjunto de novas atividades, mas sobretudo, é a continuidade do plano de atividades de 2017, mantendo a aposta na melhoria contínua da qualidade dos Cuidados de Enfermagem da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Esperamos que concorra positivamente para persecução do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros, *de promover a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão* (art. 3, nº 1, estatutos da Ordem dos Enfermeiros).

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

1- ATIVIDADES PLANEADAS

1.1- DOMÍNIO OPERACIONAL: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Garantir o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Acompanhar o exercício profissional dos membros do Colégio da Especialidade de ESMP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Construção de uma proposta de padrão de documentação para a área da Especialidade, suportada em linguagem Classificada (CIPE) e integrada nos sistemas de informação em enfermagem (SIE)	N° de indicadores sensíveis aos cuidados especialidade ESMP	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
		N° de focos sensíveis aos cuidados da especialidade ESMP		
	Emissão de pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos	Emissão de parecer realizados/ N° de pareceres solicitados X 100	100%	MCEESMP; Comissão de Apoio Técnico à MCEESMP; CE
	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional	N° de VAEP's realizadas/N.° de VAEP's solicitados X 100	100%	MCEESMP, CD, CE, SR
	Realização de GOBP para a Enfermagem de Saúde Mental nos cuidados de saúde primários	Construção do documento	50%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Realização de GOBP sobre cuidados de enfermagem na recuperação da pessoa com doença mental grave	Construção do documento	50%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP

Aprovada por Unanimidade, com alterações, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no dia 27 de Janeiro de 2018, em Faro

	Realização de GOBP sobre cuidados de enfermagem em cuidados continuados integrados de saúde mental	Construção do documento	70%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Criação de GOBP sobre Cuidados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica de ligação	Construção do documento	50%	MCEESMP + GT proposto pela Mesa

1.2- DOMÍNIO OPERACIONAL: INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Definir as áreas de investigação prioritárias para Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Apoiar a investigação na área da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Desenvolver suportes documentais para melhoria contínua dos Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Definição das áreas de investigação prioritárias para a área de especialidade de ESMP	Áreas definidas	100%	MCEESMP
	Organização de 2° Simpósio do Colégio da Especialidade de ESMP- Assembleia do Colégio- Janeiro de 2019	NA	100%	MCEESMP
	Sensos dos membros do colégio	NA	100%	MCEESMP
Inovação e desenvolvimento	Divulgação de experiências inovadoras da prática clínica no âmbito da enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N° de divulgações	Contínua	MCEESMP
	Colaboração com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento no que diz respeito à área de especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N° de reuniões	100%	MCEESMP

1.3- DOMÍNIO OPERACIONAL: DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem
	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de Enfermeiros da Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Colaboração com os estabelecimentos de ensino no desenvolvimento de trabalhos científicos na área da ESMP	nº de reuniões realizadas	100%	MCEESMP; CE; CID
Supervisão	Definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental	Construção do perfil	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Apreciação de planos de estudos da formação pós-graduada conferente ao título de Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	N.º de planos de estudos apreciados/ Nº de planos de estudos solicitados x100	100%	MCEESMP

Aprovada por Unanimidade, com alterações, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no dia 27 de Janeiro de 2018, em Faro

1.4- DOMÍNIO OPERACIONAL: FORMAÇÂO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de EESMP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Participação em eventos científicos relevantes para a actividade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	N.º representações realizadas/ Nº de representações solicitadas X100	80%	MCEESMP
	Criação competência acrescida em Saúde Escolar em colaboração com a MCEEC e MCEESIP	1 Competência acrescida	2018	MCEESMP/MCEEC/ MCEESIP
	Criação da Competência Acrescida na área da Psicoterapia em parceria com MCEEC	1 Competência acrescida	2018	MCEESMP/MCEEC
	Definir o tipo e o número de intervenções obrigatórias a realizar durante percurso formativo num contexto certificado	NA	Ano 2018	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP ou Comissão de Apoio Técnico
	Definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental	NA	Ano 2018	
	Definição de critérios para a revalidação das cédulas profissionais	NA	50%	
Acreditação	Ponderação do percurso profissional para validação e certificação individual de competências previamente adquiridas.	NA	Ano 2018	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP ou Comissão de Apoio Técnico

Aprovada por Unanimidade, com alterações, na 5º Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no dia 27 de Janeiro de 2018, em Faro

1.5- DOMÍNIO OPERACIONAL: ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Prestar assessoria os membros do colégio
	Promover a comunicação entre a MCESMP e os membros do colégio, os órgãos sociais da OE, as Organizações de saúde e a sociedade civil

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Resposta a pedidos de esclarecimentos ou emissão de pareceres na área técnico cientifica do âmbito da especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N.° de esclarecimentos- pareceres emitidos / N° de pedidos – pareceres solicitadosX100	100%	MCEESMP
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio ESMP ou de áreas de interesse do Colégio	N° de pareceres	100%	MCEESMP
	Realização de visitas institucionais a convite, ou autopropostas	N.° visitas realizadas	100%	MCEESMP
	Dinamização do micro webpage do Colégio como veículo de transmissão da atividade da MCEESMP e redes sociais	NA	NA	MCEESMP, Serviços de informática

1.6- DOMÍNIO OPERACIONAL: GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Criar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos - dotações na área da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Colaboração com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na elaboração de diretrizes no que diz respeito às dotações seguras em cuidados especializados	N° de reuniões	100%	MCEESMP, CE
	Definição de critérios para o cálculo de dotações na área da especialidade de ESMP tendo presente os padrões de qualidade e competências da especialidade	Construção de documento	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP

1.7- ATIVIDADES CORRENTES

Objetivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atividades Correntes e/ou Actividades de Suporte	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio	Anual	100%	MCEESMP
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio	n.º reuniões	100%	MCEESMP
	Realização de reunião com a comissão de apoio técnico (CAT)	Anual	100%	MCEESMP
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio	Anual	100%	MCEESMP
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE	NA	100%	MCEESMP
	Resposta ao expediente EDOC's	NA	100%	MCEESMP

1.8- REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem.

Dominio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Rede Ordem dos Enfermeiros- Efemérides	Realização de eventos comemorativos de efemeridades com relevância para área da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, envolvendo as organizações locais (saúde, educação e comunitárias) e a sociedade civil:			
	Comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental- Parceria com a UUC do Fundão		Realização na semana de 10 de Outubro 2018	MCEESMP

1.9- COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Dominio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações Nacionais (a convite)	Participação da MCEESMP na representação na área técnico científico em eventos científicos ou outros do âmbito da Especialidade	Nº de participações	80%	MCEESMP
Participação em representações Internacionais (a convite)	Participação da MCEESMP na representação na área técnica científica da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em eventos científicos Nacionais ou de outros do âmbito desta Especialidade	Nº de participações	80%	MCEESMP
Resposta a pedidos	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para actividade do Colégio	Nº de participações	100%	MCEESMP

Aprovada por Unanimidade, com alterações, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no dia 27 de Janeiro de 2018, em Faro

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

NOTA FINAL

Esta proposta de plano de atividades que se apresenta pretende ser a continuidade do documento aprovado na assembleia de 28 de Janeiro de 2017. Sendo este ano, à semelhança dos anos anteriores, num enorme desafio para este Colégio, já que aquilo que está proposto alcançar se reveste de enorme importância para a especialidade.

Estamos cientes do desafio que a Especialidade de Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica enfrenta, por isso contamos com a colaboração de cada um. Encaramos a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP) e os seus membros uma prioridade.

A Mesa assume que tudo fará para manter e cumprir a missão deste tão nobre Colégio com qualidade, alcançando os objetivos a que se propõe, ao mesmo tempo que tentará reforçar a sua linha de orientação estratégica consignada no presente plano, contando para isso com a participação de todos os seus membros.

Contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

Faça-nos chegar os projectos em que está envolvido.

Faça-nos chegar as suas preocupações ou sugestões

Seja participativo.

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Enf. Helena Quaresma

Aprovada por Unanimidade, com alterações, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, no dia 27 de Janeiro de 2018, em Faro

APÊNDICE 05

Plano de Actividades para o Ano 2018 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES E COM ACLAMAÇÃO, NA 3ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2018, EM LISBOA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO MESMO, O ANEXO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO/ PREVISÃO DE GASTOS

Plano de Atividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CEER – Colégio da Especialidade em Enfermagem Reabilitação

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CPLEE – Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

EEER – Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Reabilitação

GOBP – Guias Orientadores de Boas Práticas

MCEER – Mesa do Colégio de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Reabilitação

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

Plano de Atividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

SUMÁRIO:

0. NOTA INTRODUTÓRIA 4

1. MISSÃO E VISÃO 5

2. ATIVIDADES PLANEADAS 6

2.1 Dominio Operacional: Prestação de Cuidados 7

2.2 Dominio Operacional: Investigação 8

2.3 Dominio Operacional: Docência 9

2.4 Dominio Operacional: Formação 10

2.5 Dominio Operacional: Assessoria 11

2.6 Dominio Operacional: Gestão de Cuidados 12

2.7 Atividades Correntes 13

2.8 Cooperação Institucional 14

2.9 Rede OE 15

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

0. NOTA INTRODUTÓRIA

Os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EEER) devido à sua formação diferenciada e experiência acrescida têm as condições necessárias para "*tomar decisões relativas à promoção da saúde, prevenção de complicações secundárias, tratamento e reabilitação, maximizando o potencial da pessoa. A sua intervenção visa promover o diagnóstico precoce e ações preventivas, de forma a assegurar a manutenção das capacidades funcionais dos clientes, prevenir complicações e evitar incapacidades, assim como proporcionar intervenções terapêuticas que visam melhorar as funções residuais, manter ou recuperar a independência nas atividades de vida, e minimizar o impacto das incapacidades instaladas (quer por doença ou acidente) nomeadamente, ao nível das funções neurológica, respiratória, cardíaca, ortopédica e outras deficiências e incapacidades. Para tal, utiliza técnicas específicas de reabilitação e intervém na educação dos clientes e pessoas significativas, no planeamento da alta, na continuidade dos cuidados e na reintegração das pessoas na família e na comunidade, proporcionando-lhes assim, o direito à dignidade e à qualidade de vida*" (Diário da República, 2.ª série - N.º 35, 18 de Fevereiro de 2011: 8658).

Seguindo as tendências globais, Portugal apresenta um aumento da esperança de vida, com inerente envelhecimento da população, o que se traduz num maior número de pessoas com problemas de saúde e dependências. Também todas as estimativas apontam para o aumento da dependência de idosos, aumento das doenças de evolução prolongada, aumento da sobrevivência das pessoas com doenças crónicas assim como das pessoas com lesões potencialmente fatais (acidentes viação, acidentes de trabalho entre outros) o que se traduzirá em termos futuros no aumento dos níveis de dependência com reflexos diretos na necessidade de mais e melhores cuidados de Enfermagem de Reabilitação.

Assim, perspetiva-se o aumento da necessidade dos cuidados de enfermagem de reabilitação, o que posiciona os EEER na linha da frente do SNS para ajudar as pessoas em situação de doença aguda, crónica e com necessidades especiais, no sentido de capacitar a pessoa com deficiência, limitação da atividade e/ou restrição da participação para a sua reinserção e exercício da cidadania.

Acreditamos que os EEER pelos seus conhecimentos técnico-científicos, dinamismo, proatividade e resiliência são os melhores preparados para ajudar os cidadãos a atravessar os desafios que se aproximam, desde que não descure a progressiva melhoria da sua formação académica e profissional, a investigação e a sua capacidade de, efetivamente, prestarem cuidados de reabilitação de proximidade, a cada pessoa e em cada contexto que deles necessita. Num processo evolutivo, rigoroso e científico de afirmação da Especialidade nas diferentes equipas de saúde, centros de decisão e, logo, na organização e prestação dos cuidados de saúde.

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

1. MISSÃO E VISÃO

Missão:

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas no **Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros** (REPE) no ponto 2 (Decreto-Lei n.º 161/96, de 4 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril): "*Enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar, além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade*".

Neste sentido a CEER tem como incumbência garantir o desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
c) Definir as competências específicas da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao Conselho Diretivo;
d) Elaborar os programas formativos da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao Conselho Diretivo;
e) Acompanhar o exercício profissional Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
f) Definir padrões de qualidade de cuidados para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

Visão:

Os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação sejam reconhecidos profissional e socialmente pela elevada qualidade dos cuidados prestados, fruto de constante busca da excelência, comprovados por sólida produção científica em áreas relevantes para o desenvolvimento do conhecimento da especialidade em enfermagem de reabilitação.

2. ATIVIDADES PLANEADAS

Em conformidade com o proposto pelo Conselho Diretivo, o presente plano de atividades está organizado de acordo as áreas preconizadas para o exercício da atividade profissional de enfermagem: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem).

Assim, a proposta do Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) para 2018, será apresentado de acordo com o definido pela OE, sob a forma de quadros.

Plano de Atividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

2.1 Dominio Operacional: Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados na área de Enfermagem de Reabilitação
	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Reabilitação
	Acompanhar o exercício profissional da especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de cuidados	Desenvolvimento e edição de Guia Orientador de Boas Práticas Clínicas.	N.º de GOBP concluidos / N.º de GOBP propostos x100	100%	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Revisão e actualização de focos sensíveis aos cuidados de Enfermagem especializados na área Enfermagem de Reabilitação tendo presente a nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem.	Continuo	uma atualização anual	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Emissão de Pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos.	N.º de pareceres emitidos / N.º de pareceres solicitados x100%	100%	MCEER+ Comissão apoio técnico
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio.	N.º de Reuniões		MCEER
	Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional.	N.º de visitas realizadas no âmbito do exercicio da EER / N.º de pedidos de vistas no âmbito do exercicio da EER x100	100%	MCEER+ Comissão apoio técnico

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

Plano de Atividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

2.2 *Dominio Operacional: Investigação*

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Apoiar a investigação nas áreas prioritárias já definidas para Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.
	Desenvolvimento e edição suportes para melhoria contínua dos Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação (Guias Orientadores de Boa Prática (GOBP)).

Dominio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Reativar grupo de trabalho responsável pela definição das áreas de investigação para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Nomeação do Grupo de trabalho / N.º Propostas efetuadas pela MCEER x 100	Nomeação do Grupo de trabalho	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Elaborar documento/guia orientador para os investigadores em Enfermagem de Reabilitação.	Elaboração de Guia	Divulgação de Guia no microsite da MCEER	
	Divulgar estratégias para apoios aos estudos de investigação para a área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Continua	Publicar as estratégias para apoios aos estudos de investigação para a área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação *no microsite*	
	Ajudar os EEER a candidatar-se a projetos de investigação internacionais.	N.º apoios efetuados a estudos de investigação na área da EER / N.º apoios solicitados na área da EER x 100	100%	
	Incentivar o desenvolvimento da prática baseada na evidência para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação .	Continua	Continua	
	Identificar fontes de financiamento para os projectos de investigação no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Continua	Divulgar fontes de financiamentos a projectos de investigação na área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no *microsite* da MCEER	
Inovação e Desenvolvimento	Desenvolver GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reeducação para autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica.	Finalização do GOBP	Divulgação de GOBP no site da OE	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Desenvolver GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reabilitação Cardíaca.	Finalização do GOBP	Divulgação de GOBP no site da OE	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Participação em eventos científicos relevantes para a atividade do colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Permanente	Permanente	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

2.3 *Dominio Operacional: Docência*

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Acompanhar o ensino da especialidade de Enfermagem de Reabilitação.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Divulgação formal da matriz de avaliação dos planos de estudo conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação atualizada à luz do novo referencial para atribuição de títulos e do programa formativo aprovado.	Continua	Continua	MCEER
	Participação em reuniões e eventos científicos, ou outros, organizados em parceria com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Continua	Continua	MCEER
Supervisão	Apreciação de planos de estudos conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação.	Continua	Continua	MCEER
	Promoção de parcerias com as instituições de Ensino de Enfermagem de Reabilitação.	Continua	Continua	MCEER
	Revisão de referencial para certificação de competências do supervisor clínico para a Especialidade em Enfermagem de Reabilitação.	Continua	uma atualização anual	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

2.4 *Dominio Operacional: Formação*

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

Objetivo Operacional	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de Enfermeiros da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação.
	Implementar percurso e programa formativo para a especialidade (Aprovado em Assembleia CEER).

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Acreditação da formação	Atualizar para cada unidade de competências especificas os conhecimentos e as práticas clinicas.	Continua	uma actualização anual	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Atualizar o n.º minimo de experiências obrigatórias a atingir durante percurso formativo num contexto certificado.	Continua	uma actualização anual	
	Ponderação do percurso profissional para validação e certificação individual de competências previamente adquiridas.	Continua	uma actualização anual	
	Elaborar critérios para valoração do percurso profissional (de forma a possibilitar a revalidação da cédula profissional: critérios de desenvolvimento pessoal).	Continua	Publicação de critérios de valoração	
	Elaborar instrumento para avaliação dos percursos formativo.	Continua	Publicação de instrumento de avaliação percursos formativos	
	Reformular matriz de avaliação dos planos de estudo.	Continua	Publicação de uma matriz atualização	
	Restruturação de referencial de avaliação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Continua	uma actualização anual	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

Plano de Atividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

2.5 Dominio Operacional: Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover a comunicação efetiva da MCEER com os EEER, as Organizações de saúde, a sociedade civil e ainda entre os órgãos sociais.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou pareceres na área técnico cientifica do âmbito da especialidade de enfermagem de reabilitação que suporte a tomada de decisão nos diferentes contextos e domínios do exercício dos EEER.	N.º de respostas aesclarecimentos e/ou pareceres na área tecnico cientifica do âmbito da EEER / N.º solicitações de esclarecimentos e/ou pareceres na área tecnico cientifica do âmbito da EEER x100	100%	MCEER
	Colaborar na definição de propostas no âmbito da política de saúde e organizações de saúde.	continuo	continuo	MCEER
	Representação do Colégio em eventos.	continuo	continuo	MCEER
	Dinamização do micro *webpage* do Colégio como veículo de transmissão da informação produzida.	continuo	continuo	MCEER
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiro.	continuo	continuo	MCEER
	Participação em reuniões de grupos de trabalho de associações/sociedade de enfermeiros e que potenciem as atividades do colégio.	continuo	continuo	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

2.6 *Dominio Operacional: Gestão de Cuidados*

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objetivo Operacional	Criar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos - dotações na área da especialidade de enfermagem de reabilitação.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Construir sistema que permita calcular necessidades de cuidados de ER para a atividade especializada do ER tendo presente os padrões de qualidade e competências da especialidade de ER.	continuo	continuo	Grupo de trabalho a designar pela MCEER
	Identificar outros fatores que possam influenciar a dotação para cuidados de ER.	continuo	continuo	
	Determinar ponderação a atribuir cada um dos fatores para identificar as dotações seguras para cada contexto da atividade de ER.	continuo	continuo	
	Identificar metodologias de trabalho para diferentes contextos.	continuo	continuo	

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

2.7 *Atividades Correntes*

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos **Actividades Correntes/Actividades de Suporte**				
Objetivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio.			
Domínio Operacional	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Responsabilidades**
Procedimentos internos	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio.	um anual	100%	MCEER
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	n.º reuniões presenciais mínimo	12	MCEER
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio.	um anual	100%	MCEER
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE.	continuo	continuo	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

2.8 *Cooperação Institucional*

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação da MCEER na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	continuo	continuo	MCEER
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação da MCEER na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	continuo	continuo	MCEER
Resposta a pedidos	Emissão de pareceres no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	continuo	continuo	MCEER

2.9 *Rede OE*

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Operacionalização das seguintes efemeridades envolvendo o cidadão, as organizações locais (saúde, educação e comunitárias) Dia Nacional do AVC (31.3.2018) Dia Mundial da DPOC (21.11.2018) Dia Mundial do Acidente Vascular Cerebral (29.10.2018) Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3.12.2018)	N.º eventos realizados com dinamização da MCEER / N.º de eventos propostos pela MCEER x100	100%	MCEER
Sistemas de Informação e Documentação	Actualização de focos sensíveis aos cuidados de Enfermagem especializados na área Enfermagem de Reabilitação tendo presente a nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem.	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
	Atualização Instrumentos de Colheita de Dados (escalas) de suporte à melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação.	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
Qualidade	Atualização Bilhetes de Indicadores para todos os indicadores identificados no core indicadores de enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação.	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
Protocolos e Parcerias	Desenvolvimento/dinamização da parceria da OE com APER.	N.º de propostas efetuadas à OE de parceria com APER	Parceria OE/APER	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do atual contexto de constrangimentos e dificuldades, estamos certos do sucesso da enfermagem, em geral, e dos EEER em particular. E acreditamos que uma parte importante deste sucesso está relacionada com o perseguir do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros:

A Ordem tem como desígnio fundamental a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão.

É por isso que a qualidade dos cuidados de enfermagem especializados na nossa área de intervenção será uma prioridade!

Estamos certos que o sucesso deste colégio contribuirá para o sucesso da enfermagem como um todo, assim como, o sucesso da enfermagem como um todo, contribuirá para o sucesso deste colégio. Entendemos que nada faz maior sentido que trabalhar em estreita colaboração com todos os outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros e com Associações/Organizações de Profissionais e/ou de Doentes com intervenção próxima ao Colégio, sendo sempre força de cooperação e desenvolvimento, na certeza de que esta vontade de cooperação e desenvolvimento é mutuamente partilhada.

Acima de tudo, todos nós que integramos o CEER mas também a MCEER, reclamamos as melhores condições que nos permitam desenvolver o trabalho necessário para cumprir a missão que nos foi atribuída enquanto membros desse mesmo Colégio e, no nosso caso, também, membros eleitos que constituem a MCEER. Missão que, no limite, pretende que o acesso a cuidados de enfermagem de reabilitação de QUALIDADE seja uma realidade para todos quantos deles necessitam e não um privilégio de alguns.

E porque o Colégio somos todos nós, EEER, contamos com a colaboração de cada um para o crescimento do grupo, adivinhando-se assim que a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação e os membros do Colégio continuará a ser prioridade no ano 2018.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Reabilitação

Enf. Belmiro Rocha

Aprovado por Unanimidade, sem alterações e com Aclamação, na 3ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa, fazendo parte integrante do mesmo, o anexo de proposta de orçamento/ previsão de gastos.

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO

ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

26 Janeiro 2018 - LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Rendimentos		
	Quotização mensal (1 mês)	32 886,00 €
Previsão de despesa		
Assegurar Funcionamento do Colégio	Reuniões MCEER	6 500,00 €
	Reuniões da Comissão de Apoio Técnico/MCEER	2 000,00 €
	Assembleia Geral Ordinária	1 500,00 €
Desenvolvimento da profissão	GT_definição de atividades/intervenções mínimas para ponderação do percurso profissional	1 000,00 €
	GT_ validação da nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem	500,00 €
	GT _definição das áreas/apoio de investigação em ER	1 000,00 €
	Simpósio do Colégio de Reabilitação	3 000,00 €
	GT_Padrão documental CEER	500,00 €
	GT_BI´S do core de indicadores dos PQCEER	500,00 €
	GT_Dotações Seguras e Metodologias de trabalho	1 000,00 €
	GT_Instrumentos de Colheita de Dados para documentação dos CEER	500,00 €
	GOBP_Autocuidado	1 000,00 €
	GOBP_Cardíaco	1 000,00 €
	Participação da MCEER em eventos científicos relevantes	2 000,00 €
Aproximar a OE aos Enfermeiros e Cidadãos alínea a) e e)do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Representações da MCEER	1 000,00 €
	Dia mundial da DPOC	500,00 €
	Dia Mundial da pessoa com deficiência	500,00 €
	Dia Nacional AVC	500,00 €
	Dia Mundial do AVC	500,00 €
alínea e) e f)do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	VAEP	7 500,00 €
	Total	32 500,00 €
	Saldo	386,00 €

N.º de EEER a 31-12-2017 - 3654

O Presidente da MCEER

Belmiro Rocha

APÊNDICE 06

Plano de Actividades para o Ano 2018 – Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2018

APROVADO POR MAIORIA, COM ALTERAÇÕES, NA 4ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2018, EM ÉVORA

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho Enfermagem Regional

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CPLEE – Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

ECMO - Oxigenação por Membrana Extra-Corpórea

GOBP – Guia Orientador de Boas Práticas

MCEEMC – Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SUMÁRIO:

0. NOTA INTRODUTÓRIA 4

1. MISSÃO 5

2. ACTIVIDADES PLANEADAS 6

2.1. Prestação de cuidados 7

2.2. INVESTIGAÇÃO 8

2.3. DOCÊNCIA 9

2.4. FORMAÇÃO 10

2.5. ASSESSORIA 11

2.6. GESTÃO 12

2.7. ACTIVIDADES CORRENTES 13

3. NOTA FINAL 14

0. NOTA INTRODUTÓRIA

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Este documento apresenta a proposta do Plano de Actividades para o ano de 2018, que constituí uma intenção de continuidade do desenvolvido até então.

Estamos certos que os Enfermeiros são a base dos cuidados de saúde. As suas competências técnicas e não técnicas são exigidas em contextos complexos de prática clínica. Apesar do actual contexto de constrangimentos e dificuldades, a qualidade dos cuidados de enfermagem especializados, não pode ser posta em causa.

1. MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
d) Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

2. ACTIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da actividade profissional é vasto e pode decorrer nas áreas de actuação de: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem). Neste sentido, a proposta do Plano de Actividades da Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, engloba todas as áreas referidas, acrescentado a estas, outra designada por: "actividades correntes/actividades de suporte", que orientam a gestão interna da Mesa do Colégio Especialidade.

Optamos por utilizar uma metodologia esquemática, recorrendo a quadros para mais fácil apresentação.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2018

2.1. Prestação de cuidados

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados.
	Acompanhar o exercíco profissional da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Colaboração na identificação de focos sensiveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do colégio.	_____	Ano 2018	MCEEMC
	Finalização e publicação dos Guias Orientadores de boas práticas clínicas: Diálise Peritoneal: um passo para a autonomia da pessoa e ECMO: um novo desafio para a práctica especializada.	N.º de guias finalizado / N.º de guias finalizado x100	2 Guias finalizados	MCEEMC, Grupo de trabalho proposto para o efeito
	Construção de Guias Orientadores de boas práticas clínicas: O processo de transição com cuidados especializados na vivência da Quimioterapia e Gestão de expectativas e comunicação com o doente crítico e família.	N.º de Guias iniciados	Pelo menos 1	MCEEMC, Grupo de trabalho proposto para o efeito
	Proposta de grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade de cuidados especializados, nomeadamente no âmbito dos GOBP's.	N.º de GOBP's iniciados	Pelo menos 1	MCEEMC
	Participação nas visitas de acompanhamento às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio.	N.º de visitas realizadas / N.º pedidos de visitas x100	80% de visitas	CAT, MCEEMC
	Emissão de Pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos.	N.º de pareceres realizados / N.º de pareceres solicitados x100	100%	MCEEMC, CAT, peritos.
	Participação no desenvolvimento da validação da nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem, por área de especialização.	_____	Primeiro trimestre de 2018	MCEEMC, Grupo de trabalho proposto para o efeito
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio.	N.º de reuniões solicitadas	Ano 2018	MCEEMC

2.2. INVESTIGAÇÃO

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio.
	Promover o desenvolvimento da melhoria contínua dos cuidados especializados na área da Médico-Cirúrgica pela prática baseada em evidência científica.
	Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Investigação	Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos e experiências práticas relevantes para o Colégio.	_____	Ano de 2018	MCEEMC, CE, CID, CQCE
	Participação em acções de debate e eventos científicos.	N.º de participações	2 por ano	MCEEMC, CDR, CER, CD, CE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1 por ano	MCEEMC, Associações
	Organização do VI Encontro do Colégio do Colégio da Especialidade de EMC.	_____	Ano de 2018	MCEEMC
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação.	N.º de participações em trabalhos	Ano de 2018	MCEEMC, CE, CID

2.3. DOCÊNCIA

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas).
	Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós-graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Docência	Realização de matrizes para apreciação dos planos de estudos da formação pós-graduada conferente de título de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	———	Ano de 2018	MCEEMC
	Apreciação de planos de estudos da formação pós-graduada conferente de título de Enfermagem Médico-Cirúrgica, tendo presente as várias áreas que a constituem.	N.º de planos de estudos analisados / N.º de planos de estudos propostos x100	100%	MCEEMC
	Análise de propostas de restruturação curricular dos cursos de formação pós-graduada em Enfermagem Médico-Cirúrgica.	N.º de propostas analisadas / N.º de propostas solicitadas x100	100%	MCEEMC
	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino Superior de Enfermagem, propondo áreas prioritárias de investigação e ensino na área de competências do Colégio.	———	Ano de 2018	MCEEMC
	Aproximação e divulgação do Colégio de Enfermagem Médico-Cirúrgica aos futuros membros.	———	Ano de 2018	MCEEMC, CAT
	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem.	N.º de reuniões realizadas / N.º de reuniões propostas x100	Superior a 80%	MCEEMC

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

2.4. FORMAÇÃO

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros do Colégio.
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade.
	Fomentar a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do Colégio numa lógica de lifelong learning, face às necessidades da comunidade em cuidados de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as Instituições de Ensino Superior de Enfermagem e de Saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades dos membros do Colégio.	_____	Ano 2018	MCEEMC, Instituições Ensino Superior de Enfermagem
	Participação e divulgação de programas formativos relevantes para o Colégio.	_____	Ano 2018	MCEMC, GAFID
	Promoção da oferta formativa para os membros e futuros membros do Colégio, através de jornadas, seminários, tertúlias, entre outras.	_____	Ano 2018	MCEEMC, CAT
	Elaboração das matrizes de ponderação do percurso profissional para validação e certificação indivídual de competências previamente adquiridas.	_____	Primeiro trimestre de 2018	MCEEMC, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho a organizar
	Colaboração na realização de critérios na acreditação dos contextos clínicos para a prática tutelada.	_____	Ano 2018	MCEEMC, CAT, CE, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho a organizar

2.5. ASSESSORIA

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento de medida de assessoria aos membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade.
	Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do colégio com outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros, com as instituições e com a sociedade.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área científica, técnica e profissional do Colégio, como suporte à tomada de decisão dos seus membros.	$\frac{\text{N.º de respostas}}{\text{N.º de solicitações}}$ x100	100%	MCEEMC
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio EMC ou de áreas de interesse do Colégio na micro webpage do Colégio.	_____	Ano 2018	Secretariado MCEEMC; MCEEMC
	Reestruturação do microsite tornando-o mais interativo nas diferente áreas que o compêm.	_____	Ano 2018	MCEEMC
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das políticas em saúde e organizações de saúde.	_____	Ano 2018	MCEEMC e CAT

2.6. GESTÃO

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no dominio da gestão.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de Cuidados	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias de gestão dos cuidados.	_____	Ano 2018	MCEEMC
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados.	_____	Ano 2018	MCEEMC
	Promoção da articulação com as Instituições de Ensino Superior de Enfermagem, ou outras, para o desenvolvimento de métodos e técnicas de planeamento, implementação e gestão de equipas.	_____	Ano 2018	MCEEMC
	Colaboração com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na elaboração de directrizes no que diz respeito à promoção de dotações seguras em cuidados especializados.	_____	Ano 2018	MCEEMC, CAT, CE, CQCE, Grupo de Trabalho
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos dos cuidados especializados de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	_____	Ano 2018	MCEEMC, CE, CQCE

2.7. ACTIVIDADES CORRENTES

Objectivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio.
	Garantir o cumprimento das funções estatuídas.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem.

	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Actividades Correntes	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio.	N.º de reuniões	1	MCEEMC
	Reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa do Colégio.	N.º de reuniões	12	MCEEMC
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros.	$\frac{\text{N.º de reuniões}}{\text{N.º de reuniões solicitadas}} \times 100$	100%	MCEEMC e CAT
	Elaboração de relatórios de actividades do Colégio.	N.º de relatórios	1	MCEEMC
Efemérides	Comemoração de datas significativas para este Colégio.	_____	Ano de 2018	MCEEMC
	Organização do VI Encontro de Enfermeiros Especialistas de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	_____	Janeiro de 2019	MCEEMC e CAT

3. NOTA FINAL

A proposta de plano de actividades aqui apresentado é uma continuidade do documento apresentado no ano transacto, e ao mesmo tempo um trabalho conjunto entre os membros do Colégio, as instituições do ensino Superior com formação em Enfermagem Médico-Cirúrgica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros). O plano de actividades proposto pretende ser realista, dinâmico e exequível.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, por isso contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

A Presidente do Colégio da Especialidade de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

Enfª Catarina Lobão

APÊNDICE 07

Plano de Actividades para o Ano 2018 – Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES NA 4ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2018, EM LISBOA

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Atividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2018, que tem por finalidade definir as opções estratégicas e as actividades a desenvolver no ano.

Pretendemos continuar a ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.

A prática da Enfermagem orientada para comunidade parte de uma filosofia de prestação de serviços de Enfermagem que envolve a prestação de cuidados de saúde, pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, através do diagnóstico e investigação dos principais problemas de saúde e ambientais da comunidade, da vigilância da saúde e da monitorização e avaliação do estado de saúde da comunidade e da população.

2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

De acordo com os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respectiva Especialidade. Existem tantos Colégios quantas as Especialidades.

Cada colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da respetiva especialidade.

2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

Compete aos Colégios das especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da Especialidade;
- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da Especialidade;
- Definir as competências específicas da Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

- Elaborar os programas formativos da respectiva Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;
- Acompanhar o exercício profissional Especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais;
- Definir padrões de qualidade de cuidados de Enfermagem Especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional;
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018

Durante o ano 2018 a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária vai continuar a estar focada no acompanhamento da reforma dos Cuidados de Saúde Primários nomeadamente, nas Unidades de Saúde Pública, nas Unidades de Cuidados na Comunidade; na implementação e acompanhamento da Especialidade do Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar e no acompanhamento do exercício profissional especializado.

A Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem Comunitária

Maria Clarisse Louro

Enf. Clarisse Louro

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.1 Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objetivo Operacional	Realizar visitas e reuniões de trabalho com vista à melhoria dos Cuidados de Enfermagem.
	Promover a reflexão sobre o exercício profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Visitas / reuniões de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem solicitadas e em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais.	Nº de pedidos/Nº de visitas realizadas	Ano 2018	MCEEC/Secções Regionais
	Realização de visitas de acompanhamento às Unidades Funcionais dos Agrupamentos de Centros deSaúde(ACES), no ambito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários(CSP).	2 visitas/secção	Ano 2018	MCEEC/Secções Regionais/CER
	Reuniões de trabalho no âmbito da implementação da especialidade de Enfermagem de Saúde Familiar	N º de reuniões previstas/N º reuniões realizadas	Ano 2018	MCEEC/CE
	Reuniões de Grupo Técnico Consultivo sobre tabaco, DGS, Plano Nacional para a prevenção e controlo do tabagimo e representação COPPT	N º de reuniões previstas/N º reuniões realizadas	Ano 2018	MCEEC/ Representantes
	Acompanhar a implementação do Enfermeiro de Família na USF´s e UCSP's.	Nº de intervenções solicitadas/Nº visitas realizadas	Ano 2018	MCEEC/CE
	Reuniões de trabalho no Ambito da reforma das UCC's	N º de reuniões previstas/N º reuniões realizadas	Ano 2018	MCEEC/CE
	Acompanhar implementação da reforma das USP	Nº de intervenções solicitadas/Nº visitas realizadas	Ano 2018	MCEEC/OE
	Diagnóstico sobre o numero de Enfermeiros face à necessidade de cuidados de enfermagem nas Unidades dos Cuidados de Saúde Primários.	nº de respostas a inquérito a todas USP	Ano 2018	MCEEC

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.2 INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos Serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objectivo Operacional	Realizar estudos científicos para melhorar a prática de Cuidados de Enfermagem ; Integrar congressos e encontros científicos para divulgação do conhecimento.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Desenvolvimento de estudos cientificos relevantes para a prática de cuidados na area dos CSP.	Estudos propostos/Estudos aceites	Ano de 2018	MCEEC/CE
	Encontro de Boas Práticas em Enfermagem Comunitária /Familiar.	1 Encontro	Ano de 2018	MCEEC
	Divulgar documentos estudos relevantes à Especialidade no microsite da Mesa.	Número de estudos realizados/número de estudos divulgados	Ano de 2018	MCEEC
	Organização do Encontro dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária.	1 Encontro	Ano de 2018	MCEEC
	Participação no Congresso de Enfermagem 27,28,29 Abril	1 Congresso	Ano de 2018	MCEEC/OE
	Divulgação de artigos cientificos na revista da OE.	Estudos propostos/Estudos aceites	Ano de 2018	MCEEC/OE
	Estabelecimento de protocolos com Unidades de Investigação em Saúde.	Número de protocolos realizados	Ano de 2018	OE/MCEEC

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.3 Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de
Objectivo Operacional	Articular o papel da Ordem com a docência para uma melhor formação dos Enfermeiros.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Articulação e intervenção nos protocolos estabelecidos.	Nº de participações em Protocolos/parcerias (Estabelecimento de parcerias)	Ano 2018	MCEEC/OE
	Apreciação dos planos de estudos dos Cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem.	N.º de participações	Ano 2018	MCEEC/OE
	Pronúncia sobre planos de estudos que abrangam as novas reformas.	Número de pronuncias/número de planos de estudo	Ano 2018	MCEEC/OE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.4 Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover a existencia de uma politica de formação promotora do desenvolvimento profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação Científica, técnica, cultural e profissional	Levantamento das necessidades de formação dos Enfermeiros atendendo à reforma dos CSP.	nº de questionários respondidos/nº de questionários	2018	MCEEC
	Criação da Competência Acrescida na área da Psicoterapia em parceria com MCESMP	1 Competência acrescida	2018	MCEEC/MCEESI
	Criação da Competência Acrescida na área da Saúde Escolar em parceria com a MCEESIP	1 Competência acrescida	2018	MCEEC/MCEESM
	Acompanhamento/monitorização da abertura dos cursos da Especialidade de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar.	Número de cursos de pós-licenciatura de especialização	2018	MCEEC/OE
	Estabelecimento de parcerias com as Escolas Superiores de Saúde.	Número de parcerias (a atingir)	2018	MCEEC
Acreditação e formação	Ponderação dos processos formativos e certificação de competências.	Número de processos ponderados	2018	MCEEC/OE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.5 Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de
Objetivo Operacional	Reuniões de reflexão para uma melhoria dos Cuidados de Enfermagem.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Elaboração dos pareceres solicitados e da competência do Colégio.	Nº de pareceres realizados/nº de pareceres solicitados	2018	MCEEC
	Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas	2018	MCEEC
	Reuniões com as Associações Profissionais	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas		
	Reuniões periodicas com o Conselho Diretivo no ambito do acompanhamento das reformas em curso.	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas	2018	MCEEC/OE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.6 GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de

Objectivo Operacional	Implementar medidas conducentes à gestão de cuidados.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Acompanhar os métodos de organização de cuidados especializados de enfermagem	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	2018	MCEEC
	Acompanhar o cumprimento dos rácios de dotações seguras aconselhadas pela OE para os CSP	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	2108	MCEEC

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.7 Actividades Correntes

Atividades/Projetos não directamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	Articulação com Órgãos Nacionais /Internacionais em áreas de interesse da Mesa do Colégio.	Nº de pedidos de articulação/nº de articulações efetivadas	2018	MCEEC/OE
	Realização de Assembleias /reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	Total de reuniões efectivadas/total de reuniões previstas	2018	MCEEC
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio e relatório de atividades.	(Um plano de atividades e um relatório)	2018	MCEEC
	Participação em reuniões com outros orgãos da OE.	Nº de reuniões realizadas/nº de reuniõesprevistas	2018	MCEEC
Procedimentos internos	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações.	Nº de solicitações/nº de respostas	2018	MCEEC
	Resposta ao expediente corrente da MCEEC.	100%	2018	MCEEC
Gestão Administrativa, Financeira e patrimonial	Elaboração de Fichas de Projecto, no sentido da contenção e controlo de despesas.	Nº de fichas elaboradas/Nº de eventos a realizar	2018	MCEEC
Gestão Documental	Resposta aos EDOCLINK's.	100%	2018	MCEEC
Comunicação Interna e Externa	Actualização e dinamização do microsite da Mesa do Colégio.	Nº de divulgações	2018	MCEEC/Gabinete de Comunicação e Imagem/Secretariado das MCEE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.8 Cooperação Institucional

Atividades/Projetos não directamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
	Continuação de reuniões com o Grupo de Trabalho Rede Nacional de Referenciação para Feridas Complexas, nomeado através da NI BAST 2016/38.	Nº de reuniões previstas/nº de reuniões efetivadas	2018	MCEEC/CE
Resposta a pedidos	Resposta a dúvidas e ou esclarecimentos.	nº de pedidos/nº de respstas	2018	MCEEC
	Participação no Fórum Europeu para os CSP	100%	2018	MCEEC/OE
	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações.	Nº de pedidos/n º de respostas	2018	MCEEC

3.9 Rede OE

Atividades/Projetos não directamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração do dia Internacional do Enfermeiro e outros que se considerarem relevantes para a visibilidade da Enfermagem.	Número de comemorações a realizar	Ano de 2018	MCEEC/OE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, reunida em sessão ordinária, a 26 de Janeiro de 2018.

APÊNDICE 08

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 – Secção Regional do Norte

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2018

SECÇÃO REGIONAL NORTE

FEVEREIRO 2018

ordem dos enfermeiros

secção regional **norte**

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Extraordinária de 12 de fevereiro de 2018.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional de 14 de fevereiro de 2018.

Submetido à análise e aprovação em Assembleia Regional da Secção Regional Norte da ordem dos Enfermeiros de 24 de fevereiro de 2018 no Auditório da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO
2018

ÍNDICE

SIGLAS 5
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL 6
1 - NOTA INTRODUTÓRIA 8
2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE 10
2.1 - COLABORADORES 10
2.2 - MEMBROS 10
2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS 11
3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2018 12
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 12
3.2 - INVESTIGAÇÃO 13
3.3 - DOCÊNCIA 14
3.4 - FORMAÇÃO 15
3.5 - ASSESSORIA 16
3.6 - GESTÃO 17
3.7 - ATIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 18
3.7.1 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE 18
3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO 19
3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS 20
4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2018 21
4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES 21
4.2 – PRESSUPOSTOS 21
4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE 22
4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS 22
4.3.2 - GASTOS E PERDAS 23
4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 24
4.5 - RESULTADOS 25
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 26
APÊNDICES
APÊNDICE 01
PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

SIGLAS

AR – Assembleia Regional

ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde

BI – Boletim Informativo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem Regional

CF – Conselho Fiscal Regional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CRP – Comissão Regional de Peritos

CSP – Cuidados de Saúde Primários

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas

ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

FB – Facebook

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem

OE – Ordem dos Enfermeiros

PA – Plano de Actividades

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RH – Recursos Humanos

SR – Secção Regional

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

VC – Visita de Cortesia

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Caros Colegas,

Todos os anos remeto a este momento solene de apresentação de propostas para o próximo ano toda a importância que se deve atribuir a um momento de evolução e crescimento.

O Plano de Actividades é uma compilação daquilo que acredito que faz falta à enfermagem e, mais importante, aos enfermeiros. Por isso mesmo, não é estanque, não saiu exclusivamente da minha cabeça mas sim do árduo trabalho de um grupo que não só mantém o empenho com que começou esta caminhada como o redobra a cada obstáculo que encontra. Esta equipa redigiu o programa, é certo. Mas quem contribuiu para ele foram os milhares de enfermeiros com quem contactámos neste último ano, foram os ELO da Ordem que cada vez mais se afirmam como pivôs fundamentais na proximidade da Ordem aos profissionais dos serviços. Esta rede que conseguimos criar com gente dinâmica e idealista, tem sido a pedra basilar da nossa rápida capacidade de resposta aos problemas que vão surgindo.

A confiança que os enfermeiros depositam na Ordem aumentou exponencialmente. Sentimos isso diariamente no número de solicitações que nos chegam. Criticámos tudo o que está mal sem medo que nos chamem demolidores, mas não criticámos porque ser órgão social nos atribui o direito. Criticámos porque temos a obrigação! Não fazemos crítica pela crítica, apontamos defeitos e apresentamos soluções.

É exactamente por querermos continuar a fazer críticas construtivas e assim tornar os cuidados mais seguros para todos que, em 2018, manteremos o programa Pelo Norte da Enfermagem. Em 2017 conhecemos muitas realidades diferentes, soubemos e experienciámos as dificuldades com que se deparam no seu dia-a-dia os enfermeiros de todos os concelhos do Norte do país.

Outra das questões fundamentais com que nos vamos debatendo e que este ano nos propomos a combater é a desinformação. Urge a necessidade de afirmar a enfermagem como ciência e investigação. A falta de apoios que os enfermeiros encontram para desenvolver trabalhos é directamente proporcional à falta de visibilidade que lhes é vetada aquando da sua conclusão. É nesta lacuna que pretendemos encaixar o

Valoriza. A SRNOE estará do lado dos seus membros em todas as fases do trabalho. Desde a divulgação nos meios próprios da secção após a conclusão, a trabalho de relações públicas no início ou durante através de parceiros institucionais. Pretendo que os enfermeiros consigam exponenciar as suas virtudes através dos meios da Ordem. O Valoriza não é mais um programa, é uma ferramenta que se pretende útil na consagração dos feitos na área da enfermagem ou dos enfermeiros. O objectivo final é dar palco a quem tem arte.

Em síntese, este Plano de Actividades tem como objectivo final a valorização da profissão e a dignificação dos profissionais. Estou certo que contará com a aprovação dos que ao longo destes dois anos de mandato nos deram os seus contributos e também com o voto de confiança de todos aqueles que apesar de ainda não terem colaborado connosco sabem que, querendo, terão uma porta aberta para os ouvir e colocar em marcha todas as ideias que tenham para melhorar o país.

João Paulo Carvalho

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Actividades é um documento que expressa a acção que a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE) visa desenvolver para a concretização dos objectivos operacionais decorrente dos objectivos estratégicos plasmados no início do mandato e que se perpetuarão até ao ano de 2019.

Conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Directivo Regional (CDR) *elaborar e submeter à aprovação da assembleia regional o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de marco do ano corrente.*

A regulação e supervisão do acesso à profissão de Enfermeiro, assim como o exercício profissional nos termos da lei, deontologia, normas e técnicas e a defesa dos interesses dos seus membros são o pilar de actuação dos órgãos sociais deste mandato. Nesta esteira, a ênfase em actividades impulsionadoras de proximidade e que valorizem, profissional e cientificamente, os Enfermeiros continuarão a ser o centro da nossa atenção.

Na expressão da responsabilidade sentida e assumida com o compromisso de mudança sob o lema "*Ninguém está sozinho*", com a finalidade de devolver a dignidade, respeito e valorização à enfermagem e aos enfermeiros no rumo da excelência do exercício profissional mantemo-nos norteados pelos objectivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

As actividades e orçamento expressas neste documento pretendem ser mais do que uma simples teia de acções a desenvolver durante o ano de 2018. De forma estruturada e concisa, prevê-se apresentar de

forma simples, concisa e estruturada as actividades que nos propomos levar a cabo com a perspectiva nos mantermos, sempre, onde está um enfermeiro, não descurando a necessária documentação e trabalho desenvolvido na sede da SRNOE, OE e, eventualmente, em sede de outras Secções Regionais.

Em apêndices surgirá o parecer do Conselho Fiscal Regional face ao orçamento e exequibilidade do presente plano de actividades durante o ano de 2018.

Em cumprimento do previsto nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE mantemos a certeza de que muito aprenderemos no decurso de mais um ano de mandato.

Não temos dúvidas que juntos somos mais fortes, sendo que os obstáculos continuarão a ser ultrapassados com segurança, firmeza e, acima de tudo, com honra pelo compromisso assumido com os enfermeiros, com os cidadãos e como país.

Achamo-nos aptos para o caminho da valorização profissional dos membros da SRNOE continuando o incentivo ao ensino, à formação profissional e à investigação.

Pretendemos que os membros da SRNOE sejam o reflexo de toda essa força! O reflexo de uma mudança!

2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE

O Artigo 2.º do EOE estabelece, na alínea a) do ponto 2 que a sede da SRNOE é sita no Porto, sendo a sua área de abrangência a actuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

2.1 - COLABORADORES

Existem 13 colaboradores da área de secretariado e suporte aos órgãos estatutários na SRNOE, prevalecendo o sexo feminino.

Salvaguardamos que uma funcionária, apesar de apoiar a prestação de serviço, em regime de meio tempo, nesta SR pertence ao quadro de funcionários da Sede Nacional estando alocada À SRNOE para apoio a duas estruturas Nacionais que se encontram aqui sediadas: Estrutura de Idoneidade Formativa e Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem.

Cientes do esforço desenvolvido no ano transacto, consideramos importante analisar com cautela esta dinâmica e, eventualmente, desenvolver esforços na sua reestruturação com mais contratações.

Sabemos da implementação de dinâmicas que carecerão maior investimento em *back office* o que nos faz não apresentar números de colaboradores necessários no imediato e sim, apontar uma análise cuidadosa no sentido das melhores decisões e para que consigamos satisfazer, em tempo útil, as necessidades dos membros da SRNOE.

2.2 - MEMBROS

Até 31 de Dezembro de 2017, existiam 23 607 membros inscritos na SRNOE, verificando-se uma maior concentração de membros pertencentes ao distrito do Porto e de Braga. Pese embora se ter verificado, ao longo dos anos, que o maior número de membros desta SR se localiza na cidade onde está localizada a sede da mesma não invalida de tencionarmos manter o cumprimento do lema "*Ninguém está sozinho*", nem de estarmos onde estiver um enfermeiro.

Continuaremos com as portas abertas e sempre disponíveis para nos sentarmos ao lado de quem quiser visitar a sua Secção Regional. Não obstante esta hospitalidade, manteremos o Norte no caminho dos 5 distritos com actividades descentralizadas.

2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto desempenho versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio estatuído e conforme Plano de Actividades aqui apresentado encetaremos esforços para conseguir a valorização profissional dos membros da SRNOE, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação. Para ser possível o planeamento, estruturação e desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 2018, os órgãos estatutários têm a previsão da seguinte agenda de reuniões:

- Conselho Directivo Regional (CDR): 20 reuniões ordinárias;
- Conselho de Enfermagem Regional (CER): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Fiscal Regional (CFR): 5 reuniões ordinárias;
- Assembleia Regional (AR): 1 AR ordinária.

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2018

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRNOE no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRNOE
- Garantir, nas diversas instituições de saúde, a presença de membros da SRNOE qualificados de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como o cumprimento das dotações seguras

Actividades Planeadas

- Regulação das intervenções dos membros da SRNOE nos mais diversos contextos de prestação de cuidados
- Implementação de Visitas de Acompanhamento ao Exercício Profissional (VAEP), na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados
- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de saúde da zona Norte ou por solicitação de membros da SR
- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões a visar a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos membros da SRNOE
- Participação na recolha de informação e emissão de opiniões e demais contributos ao desenvolvimento profissional dos membros da SRNOE
- Actualização da base de dados de gestão de membros da SRNOE, de acordo com dados fornecidos pelas instituições de saúde

- Implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas
- Instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem e protecção da dignidade profissional dos membros da SRNOE
- Orientação de práticas com garante de qualidade e segurança visando a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem regulamentada e sugerida pela OE
- Acompanhamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PQCE) a nível regional
- Auscultação de membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional, em colaboração com as CRP
- Contacto de proximidade com os membros, instituições e cidadãos, respeitando a área de abrangência desta Secção Regional, através do contacto presencial, telefónico e facilitado pela Rede de Elementos de Ligação à Ordem (Rede ELO)
- Subsistência de eventos distritais "Pelo Norte da Enfermagem", com visitas às instituições de saúde ou de ensino da zona Norte, preferencialmente, locais não visitados no ano transacto

3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRNOE
- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento dos membros da SRNOE de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRNOE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Actividades Planeadas

- Apoio à produção de conhecimento científico de membros da SRNOE através do Orçamento Participativo
- Incentivo e apoio à divulgação de conhecimento científico desenvolvido pelos membros da SRNOE

- Apoio e parceria, com membros da SRNOE, na organização de eventos científicos regionais e nacionais
- Articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento da OE
- Promoção da articulação entre ensino, investigação e prestação de cuidados à população na zona Norte, nomeadamente com os Centros ou Departamentos de Formação das Instituições de Saúde e de Ensino da zona Norte
- Cumprimento do compromisso de parceria no âmbito do consórcio Porto4Ageing, Centro de Excelência em Envelhecimento Activo e Saudável do Porto (com iniciativas locais, nacionais e internacionais).
- Integração na equipa da SRNOE em visitas a instituições de saúde e de ensino de enfermagem da SRNOE no âmbito de representações da OE ou SRNOE em projectos, programas ou eventos na área da investigação em saúde
- Continuidade do projecto: "À conversa com Enfermeiros", ciclo de partilhas descentralizado
- Manutenção da parceria com a CENTESIS

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Garantir o desenvolvimento do ensino de enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades em cuidados de enfermagem
- Promover as condições ideais para a organização do ensino em enfermagem

Actividades Planeadas

- Realização de VAEP, na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino em enfermagem

- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de ensino da zona Norte ou por solicitação de membros desta SR
- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões a visar a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino de enfermagem nas instituições de ensino da zona Norte
- Participação na recolha de informação e emissão de recomendações e demais contributos ao desenvolvimento do ensino de enfermagem na zona Norte
- Criação de parcerias com instituições de ensino da zona Norte
- Divulgação de dinâmicas das estruturas da OE: Estrutura de Idoneidade Formativa e dos Sistemas de Informação em Enfermagem, no âmbito do ensino e exercício em contexto de prática clínica
- Prossecução das reuniões com interlocutores das instituições de ensino de enfermagem na área de intervenção da SRNOE

3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Membros da SRNOE
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE, numa lógica de aprendizagem durante o seu percurso profissional, face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Complementar a formação dos membros da SRNOE

Actividades Planeadas

- Identificação das necessidades de formação dos membros, funcionários e colaboradores da SRNOE

- Organização de eventos formativos e informativos na área geográfica da SRNOE em áreas temáticas que se revelem pertinentes e prioritárias para membros, funcionários e colaboradores
- Presença em eventos científicos em representação da OE ou SRNOE
- Reforço das parcerias com as Instituições de Ensino Superior e de Saúde, da zona Norte, para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais
- Criação de dinâmicas, multidisciplinares, de formação em saúde e numa lógica interinstitucional
- Manutenção do Projecto "Ser Enfermeiro por um dia" em estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRNOE
- Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos, os membros da SRNOE, as Instituições de Saúde, as Instituições de Ensino e a sociedade

Actividades Planeadas

- Suporte à tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício profissional através da emissão de resposta a pedidos de esclarecimento seja na área científica, técnica, jurídica ou profissional
- Colaboração na recolha de dados, a nível regional, e definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento e de promoção de melhoria contínua do exercício profissional
- Manutenção e actualização da Bolsa de Peritos da SRNOE
- Fomento à implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas
- Colaboração com os Órgãos Nacionais e de outras SR em áreas específicas de intervenção, representações, participação em grupos de trabalho ou comissões técnicas

- Garantir presença em Cerimónias de Vinculação à Profissão e reconhecimento Profissional, descentralizadas, a acontecer em cada Instituição de Ensino de Enfermagem

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento

Actividades Planeadas

- Colaboração, com os membros desta SR em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados eficazes e que garantam uma prática segura e com qualidade
- Inventivo, aos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados de qualidade
- Cooperação, com os membros da SRN em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a implementação e monitorização de dotações seguras
- Estímulo ao desenvolvimento de competências de comunicação e relacionamento interpessoal dos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão para uma liderança eficaz
- Realização de reuniões com Enfermeiros Directores hospitalares e Vogais de Enfermagem dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACeS (Agrupamentos de Centros de Saúde) da área de intervenção da SRNOE

3.7 - ATIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da SRNOE depende, também, da prossecução de diversas actividades e projectos, assim como a inclusão e desempenho de grupos de trabalho da SRNOE.

As alterações implementadas, e que permitiram cumprir com o proposto no início do mandato, tornaram-se possíveis pelo trabalho de equipa, recurso a estratégias motivadoras, à organização interna da SRNOE e, acima de tudo ao esforço e dedicação de membros de órgãos e colaboradores que se mantiveram focados no garante do cumprimento das necessidades dos membros da SRNOE e no contínuo desenvolvimento de estratégias de comunicação, organização e de trabalho eficazes que possibilitaram a implementação de diversas actividades e projectos.

3.7.1 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Actividades Planeadas

- Optimização dos recursos materiais, infra-estruturas e contractos associados à manutenção de espaços físicos da SRNOE
- Administração de bens financeiros da SRNOE de forma eficiente e em colaboração com a OE
- Elaboração das peças necessárias à instrução dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços para a SRNOE
- Elaboração das peças necessárias à instrução de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental para a SRN.
- Actualização, sistemática, do inventário e o registo de todo o património da SRNOE
- Gestão administrativa de funcionários e colaboradores da SRNOE em parceria com a Direcção de Recursos Humanos (RH) da OE
- Articulação com os RH da OE na avaliação do desempenho dos funcionários da SRNOE, assim como na reconstrução de documentação inerente a esta área funcional
- Reorganização dos serviços, promovendo satisfação e optimização dos recursos na SRNOE
- Reuniões periódicas, com funcionários e colaboradores desta SR, no sentido de optimizar os recursos e as condições de trabalho.
- Orientação para condições de trabalho e ambientais de excelência da SROE.
- Promoção de medidas de combate ao desperdício perspectivando a protecção ambiental

- Cumprimento de regulamentos e regimentos para procedimentos da e na SRNOE
- Promoção da celeridade de resposta às diferentes exposições chegadas à SRNOE e que se encontrem no seu desígnio de intervenção
- Realização e actualização dos registos de todos os membros da SRNOE
- Agilização de processos facilitadores à obtenção de títulos profissionais, à creditação e acreditação de formação dos membros da SRNOE em estreita colaboração com a OE
- Colaboração na gestão e produção de conteúdos de carácter institucional em meios de comunicação social da OE
- Articulação com o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) para divulgação de informação diversa com recurso a fontes web de informação.
- Construção e divulgação do Boletim Informativo (BI), trimestral, da SRNOE: ATUA.

3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Actividades Planeadas

- Participação em comissões e grupos de trabalho tendentes ao desenvolvimento e valorização profissional dos membros da SRNOE
- Criação de Comissões Regionais de Peritos (CRP) da SRNO que se deonstrem pertinentes face ao desenvolvimento da profissão
- Gestão das CRP em funcionamento
- Participação em representações nacionais e internacionais, apoiando os contactos afectos aos órgãos nacionais da OE
- Representação e resposta a pedidos de cooperação para SRNOE ou OE em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais
- Colaboração com a OE no diálogo com a tutela, organizações e associações profissionais para definição estratégica da profissão, valorização e reconhecimento dos enfermeiros
- Cooperação com as Secções Regionais do Norte de todas as Ordens Profissionais na área da saúde
- Proposta de colaboração com o órgão de comunicação social Porto Canal, no programa "Consultório" com a rubrica em directo e com a presença de membros da SRNOE seleccionados em conformidade com as áreas temáticas a abordar

3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS

Actividades Planeadas

- Participação em acções de promoção da SRNOE
- Divulgação das actividades da SRNOE a nível nacional e internacional
- Planificação, calendarização e operacionalização de efemérides
- Reforço das parcerias institucionais, na zona Norte, com entidades empregadoras nacionais e internacionais
- Contributo para a criação de fóruns de partilha entre órgãos regionais e nacionais
- Contributo para a gestão e regulamentação da rede Enfermeiro de Ligação à Ordem (ELO)
- Participação em actividades promovidas pela sociedade, associações profissionais e de beneficiários de cuidados na área de influência da SRNOE
- Acompanhamento da utilização, operacionalização e desenvolvimentos dos Sistemas de Informação em Enfermagem na zona Norte, em parceria com a Estrutura dos Sistemas de Informação em Enfermagem
- Acompanhamento da operacionalização e desenvolvimentos na área de acreditação de contextos de prática clínica na zona Norte, em parceria com a Estrutura de idoneidade Formativa da OE
- Colaboração na dinamização de rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro
- Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE com implicações na SRNOE
- Divulgação da possibilidade de Assessoria Jurídica aos membros da SRN
- Criação de protocolos ou parcerias com diversas entidades prestadoras de serviços e que proporcionem vantagens aos membros, da SRNOE, e respectivo agregado familiar
- Transição do projecto, descentralizado, "Conversas de Fim de Tarde" para o projecto " Fórum de Discussão" com alusão a temas pertinentes para o exercício profissional dos enfermeiros, nomeadamente, acerca do novo modelo de atribuição de títulos e novas áreas de especialização, assim como o fomento à interacção entre OE e Sindicatos para que, cada um com as suas atribuições, consigamos união pelo bem comum do exercício profissional.

4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2018

4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

É um orçamento que visa dar continuidade aos 2 anteriores, mantendo o total enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências.

A proximidade desta SR junto dos seus Enfermeiros vai continuar a ser um dos maiores objectivos, sem descurar e o equilíbrio orçamental.

É um orçamento que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia no cumprimento das actividades que se propõem desenvolver.

Pela primeira vez, a SRNOE está a desenvolver o Orçamento Participativo, um instrumento fundamental no caminho do envolvimento e aproximação aos seus membros. O alargamento da gestão das iniciativas da SR aos enfermeiros é a forma de criar sinergias na evolução da profissão e praticar, assim, uma democracia plena com um total envolvimento dos enfermeiros na vida da "sua casa".

4.2 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2018 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da actuação da secção em diversas áreas.

O modelo de funcionamento de uma SR, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014. Importa aqui referir que voltamos a contemplar o impacto do desconto de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos

estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2018, assim como o impacto dos membros a quem lhes é concedida a Isenção de Pagamento de Quotas.

A estrutura de Gastos e Perdas assenta nas actividades a que cada órgão social desta SR se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o CDR, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente reflectidos.

No decurso do ano de 2018, a melhoria do relacionamento membro/OE irá ser uma realidade, com a implementação das novas plataformas "Balcão único" e "Contratação Pública" e do novo site da OE, também devidamente contemplados neste orçamento.

Relativamente ao Orçamento Participativo da SRNOE, o Conselho Directivo Regional disponibiliza uma verba até 15.000 euros para realizar projectos/actividades que os enfermeiros escolheram para valorizar a profissão. Os projectos aprovados foram os seguintes:

- "*Dar ar à vida*"
- "*Potencial da pessoa com doença mental*"
- "*Prótese articular sem infecção... Vida melhor*"
- "*Estudo de prevalência das onicomicoses e outras afeções dos pés*"

4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2018, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

RENDIMENTOS E GANHOS			(Euros)
	2017 Realizado	2018 Previsão	Variação
. Vendas e serviços prestados	**727 336,87**	**735 000,00**	**7 663,13**
Quotização	716 906,85	735 000,00	18 093,15
Emolumentos	10 430,02	0,00	-10 430,02
. Outros rendimentos	**30 081,92**	**12 500,00**	**-17 581,92**
Juros e rendimentos similares	10 016,51	10 000,00	-16,51
Outros	20 065,41	2 500,00	-17 565,41
TOTAL	**757 418,79**	**747 500,00**	**-9 918,79**

Neste item, a **quotização** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2017 com 23607 membros activos.

A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente a esta SR (30%), o impacto da redução de uma quota e a estimativa de membros com isenção de pagamento de quotas.

Relativamente aos **emolumentos**, as revalidações de cédula profissional, assim como as declarações de directivas comunitárias, passarão a ser gratuitas, cumprindo os requisitos inerentes.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, estão incluídas essencialmente a venda de material de divulgação e de publicações.

A rubrica de **Juros e Outros Rendimentos Similares** é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRNOE tem diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos, numa lógica de diminuição do risco financeiro e do aumento do rendimento.

4.3.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflecte a previsão para o ano de 2018:

GASTOS E PERDAS			(Euros)
	2017 Realizado	2018 Previsão	Variação
. Fornecimentos e serviços externos	327 491,10	364 435,79	36 944,69
. Gastos com o pessoal	265 508,33	274 812,08	9 303,75
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11 502,30	10 000,00	-1 502,30
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	46 332,62	53 875,42	7 542,80
. Outros gastos	20 582,00	20 750,00	168,00
. Juros e gastos similares suportados	562,99	500,00	-62,99
TOTAL	**671 979,34**	**724 373,28**	**52 393,94**

Na estimativa orçamental de Gastos e Perdas, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e os Gastos com o Pessoal continuam a ser, naturalmente, as com maior peso na estrutura global da SRNOE, reflectindo o crescimento da sua actividade e da proximidade que a Ordem tem junto dos Enfermeiros.

Na rubrica de Gastos com pessoal e FSE estão previstos os valores relativos aos órgãos sociais com vínculo à OE ou em regime de cedência da entidade, alocados à SRN, em continuidade com a política deste Conselho Directivo Regional.

4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 25.000 euros para 2018:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL			(Euros)
	2017 Realizado	2018 Previsão	Variação
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
. Edifícios e outras construções	2 670,33	12 500,00	9 829,67
. Equipamento básico + administrativo	21 404,28	5 000,00	-16 404,28
. Outros activos fixos tangíveis	2 939,70	2 500,00	-439,70
	27 014,31	**20 000,00**	**-7 014,31**

ACTIVO INTANGÍVEL			(Euros)
	2017 Realizado	2018 Previsão	Variação
. Programas de Computador	15 810,28	5 000,00	-10 810,28

	2017 Realizado	2018 Previsão	Variação
INVESTIMENTO TOTAL	**42 824,59**	**25 000,00**	**-17 824,59**

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da optimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

Nesse seguimento e cumprindo o iniciado em 2017, as plataformas "Balcão único" e "Contratação Pública", assim como o novo site da Ordem dos Enfermeiros e da SRNOE, serão uma realidade em 2018.

4.5 - RESULTADOS

Para o ano de 2018, estima-se que o Resultado Líquido do Exercício apresente um valor próximo dos 17 mil euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Euros)

	2017 Realizado	2018 Previsão	Variação
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	727 336,87	735 000,00	7 663,13
. Fornecimentos e serviços externos	-327 491,10	-364 435,79	-36 944,69
. Gastos com o pessoal	-265 508,33	-274 812,08	-9 303,75
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-11 502,30	-10 000,00	1 502,30
. Outros rendimentos	30 081,92	12 500,00	-17 581,92
. Outros gastos	-20 582,00	-20 750,00	-168,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**132 335,06**	**77 502,13**	**-54 832,93**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-46 332,62	-53 875,42	-7 542,80
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**86 002,44**	**23 626,72**	**-62 375,72**
. Juros e gastos similares suportados	-562,99	-500,00	62,99
Resultado antes de impostos	**85 439,45**	**23 126,72**	**-62 312,73**
. Imposto sobre o rendimento do período	-6 833,89	-6 000,00	833,89
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**78 605,56**	**17 126,72**	**-61 478,84**

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caros Colegas,

A nós, que aqui estamos, impõe-se o dever de decidir sobre o futuro de 24000 enfermeiros, pelo que, sem amarras ideológicas devemos decidir não pelo que já foi, ou pelo que achamos que devia ter sido, mas sim pelo que é certo. Pelo que é melhor para todos enquanto classe.

As responsabilidades que hoje carregam nos ombros não diz respeito exclusivamente à vossa vida mas também à dos nossos colegas, dos vossos amigos e, por tantas vezes, dos vossos familiares.

Esta não é a altura de fazer política. Somos homens e mulheres livres e esclarecidos que têm a possibilidade de decidir o seu futuro. Já pensaram quantos são os que por esse mundo fora lutam diariamente para fazer aquilo que nós temos o direito fazer aqui?

Não deixem que alguém decida por vós.

Este é um momento de democracia e de responsabilidade. A única coisa que vos peço é que honrem essa liberdade.

O Presidente do Conselho Directivo

João Paulo Carvalho

APÊNDICES

APÊNDICE 01

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48°, n°2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.° 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Orçamento para o ano de 2018.

Analisámos o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2018, elaborados pelo Conselho Directivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que consideramos necessários.

O Plano de Actividades para o ano de 2018, apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2018.

O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Actividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as respetivas despesas a suportar.

É um Orçamento equilibrado, realista, e indispensável para a concretização do Plano de Actividades apresentado.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Orçamento para 2018, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia 24 de fevereiro de 2018.

Porto, 14 de Fevereiro de 2018

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente _____
(Enf° Júlio Prieto Machado)

Vogal _____
(Enf° Miguel Pinto Vaz)

Vogal _____
(Enf° Rui Miguel Ribeiro)

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto Telef.: 225 072 710 Fax: 225 072 719 Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt



ordem dos enfermeiros

secção regional **norte**

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2018

SECÇÃO REGIONAL NORTE

ORDEM DOS ENFERMEIROS

APÊNDICE 09

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 – Secção Regional do Centro

Secção Regional do Centro

Plano de Actividades e Orçamento

2018

ORDEM DOS ENFERMEIROS

ordem dos enfermeiros

secção regional
centro

Plano de Actividades e Orçamento 2018

Aprovado, por maioria, na Assembleia Regional Ordinária
do Centro, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2018

LIGUE-SE À SRCentro

índice

NOTA PRÉVIA____7

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2018____11

PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO____17

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA____19

3. PLANO DE ACÇÃO____23

3.1 ANÁLISE SWOT____24

3.2 PROBLEMA____25

3.3 OBJECTIVOS____25

3.4 EIXOS DE ACÇÃO____26

3.4.1 CONTROLO DE QUALIDADE____28

3.4.2 PROXIMIDADE E VALORIZAÇÃO____30

3.4.3 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO____34

3.4.4 APOIO TÉCNICO____37

3.4.5 COMUNICAÇÃO____39

3.4.6 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS____41

3.4.7 RELAÇÕES INTERNACIONAIS____43

3.4.8 OUTRAS ACÇÕES____44

4. CONCLUSÕES____47

ORÇAMENTO 2018

1. INTRODUÇÃO____51

2. CONTEXTO ACTUAL____51

3. RENDIMENTOS____52

4. GASTOS____54

5. INVESTIMENTO____62

6. CONCLUSÕES____63

PARECER DO CONSELHO FISCAL____67

NOTA PRÉVIA

Tendo decorrido dois anos de mandato, portanto em transição para a segunda metade do mesmo, podemos em circunstâncias mais objectivas, analisar o que realizamos e o caminho que queremos construir até ao *términus* deste percurso.

Claro fica que não foi de forma alguma um caminho fácil. Aliás, temos por hábito referir que se o fosse, já teria sido feito e não foi. Tivemos a necessidade de conhecer com clareza e exactidão os intervenientes e decisores do Sistema Nacional de Saúde da nossa zona de influência, compreender todos os *stakeholders* na saúde, avaliar as necessidades e anseios dos diferentes actores presentes e, acima de tudo, assumir uma visão e estratégia de intervenção honesta e assertiva, consciente e liberta de demagogia, apresentando e assumindo sempre um papel construtivo de inovação e parceria.

Esta postura diferenciadora conduziu, em nossa opinião, a enormes mudanças na dinâmica operacional da Secção Regional, na sua gestão, profissionalização e departamentalização, dotando-a de uma estratégia e consolidando um caminho.

A retórica não cria mudança. Esta acontece com a criação de verdadeiros instrumentos para a sua operacionalização e passa claramente pela alteração de comportamentos e atitudes, com iniciativa responsável e a promoção de um compromisso. O compromisso em fazer diferente e que foi assumido por nós perante os Enfermeiros: proporcionar a criação de um rumo novo, deixando um lastro para o futuro.

Esta é a nossa missão e visão, e foi com este desígnio que criámos duas estruturas fundamentais para o objectivo supremo de dar visibilidade e dignidade à Enfermagem na nossa região: a Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ) e a Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS). Cumulativamente fomentou-se uma parceria estratégia com as demais Ordens da Saúde, pois o futuro começa a ser criado no presente, e tudo faremos para que floresça.

Este Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2018, é um documento fortemente direcionado para esse futuro e que reflete de forma cabal e límpida, o nosso caminho.

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2018

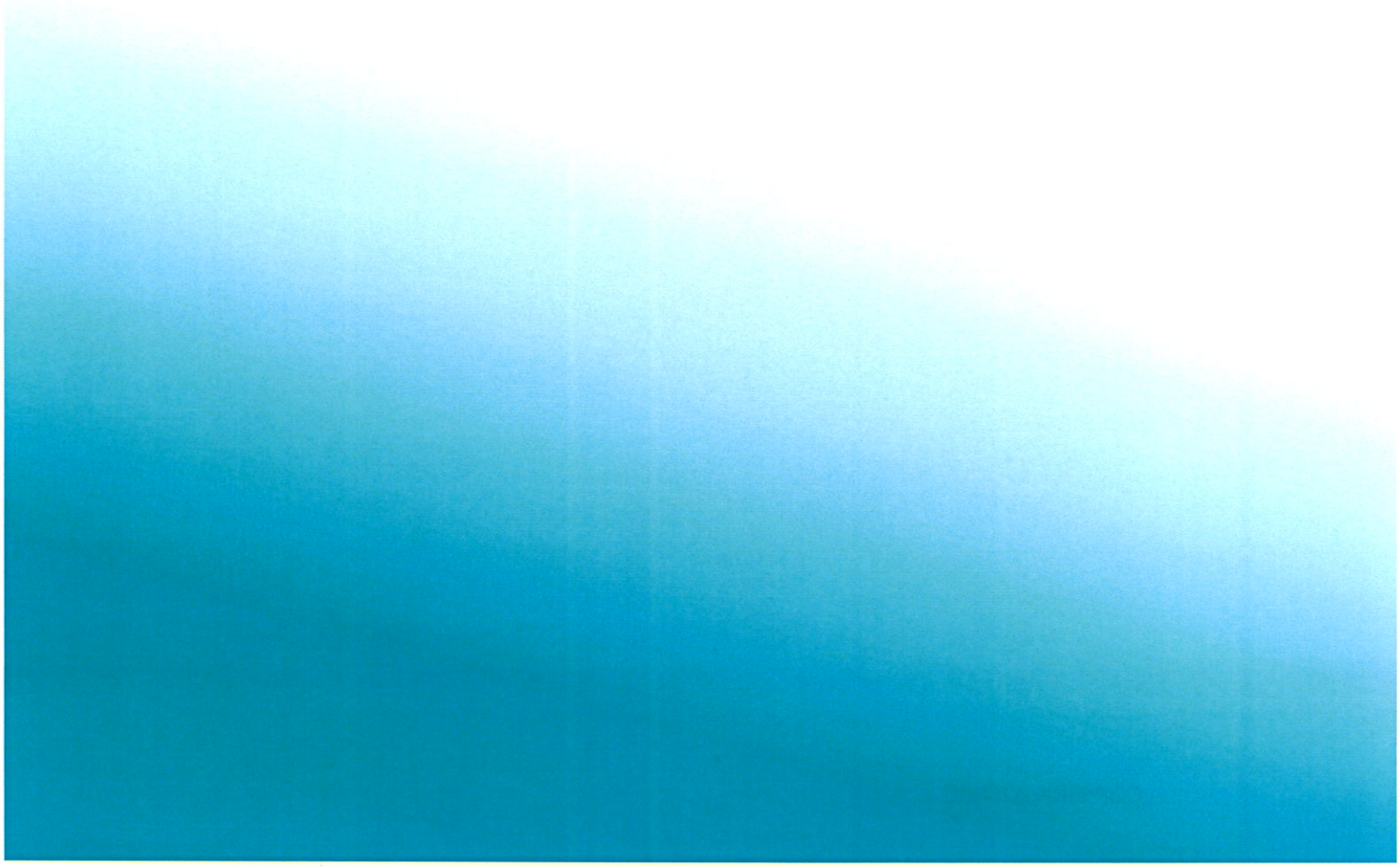

ordem dos enfermeiros
secção regional centro

COIMBRA 2017•10

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2018

Considerando que para se realizar uma atenta e minuciosa leitura ao contexto da área da saúde, numa perspectiva provisional, do que no ano económico vigente, será de esperar, na intervenção de todos os intervenientes directos e indirectos, legitimando acções dos diferentes *stakeholders*, torna-se relevante analisar os diferentes relatórios publicados pelas entidades inspectivas ou respeitadas na área.

A publicação anual Healthat a Glance referente a 2017, divulgada a 10 de Novembro passado, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), classifica Portugal numa posição favorável, apresentando em todos os capítulos indicadores com resultados positivos, situando-se em posição acima da média da OCDE ou com valores próximos, apresentando uma evolução tendencialmente positiva.

Destaca-se negativamente dentro dos factores de risco para a saúde, em relação com a média da OCDE, o consumo de álcool (9,9 litros em Portugal comparativamente com os 9,0 litros na OCDE), no acesso a cuidados de saúde o valor da percentagem do consumo das famílias destinada à saúde representa 3,8%, ao invés dos 3,0% da OCDE, na vertente da qualidade dos cuidados de saúde, evidencia-se negativamente a quinta posição num total de 21 países observados no Trauma obstétrico e o terceiro lugar em 34 países no internamento por asma e DPOC. Ainda nesta vertente, o segundo lugar no consumo de benzodiazepinas em adultos com mais de 65 anos em 16 países é francamente negativo.

Mas no que diz respeito aos recursos em saúde, ressalta que o número total de médicos por 1000 habitantes (3,4) ocupa o terceiro lugar em 35 países, comparativamente com média superior à média da OCDE.

Ora, no que a enfermeiros diz respeito, esse número total de enfermeiros por 1000 habitantes (6,3) encontra-se claramente desfasado da média da OCDE que é de 9,0. Torna-se assim claro, o que há muito vimos dizendo e alertando, uma necessidade identificada por entidade externa e que confirma um défice alarmante para a qualidade e segurança dos cuidados prestados à nossa população, e que infelizmente, teima em não ser reconhecida e corrigida.

Ainda se torna pertinente, para o panorama actual no que aos recursos diz respeito, e aos constrangimentos que daí resultam, referir que o número de camas por 1000 habitantes é de 3,4 em Portugal comparativamente aos 4,7 da média da OCDE.

O Observatório Europeu dos Sistemas e Políticas de Saúde e a OCDE, divulgaram o conjunto de relatórios sobre o estado da saúde em cada um dos Estados-Membros da União Europeia, a 23 de Novembro passado, focando que existe uma discrepância evidente em relação a outros estados, do valor concedido aos Cuidados de Saúde Primários, expressando ser o parente pobre do Sistema, não sendo aposta de quem governa, que urge corrigir e inverter, mais acrescentando que existiu um grande impacto da crise económica por nós vivenciada na Saúde e que atacou os profissionais, diminuindo a capacidade de os motivar e reter.

No fundo vem consolidar a visão que só com profissionais mais motivados e disponíveis é que podemos ter melhor resposta assistencial, e por conseguinte, propiciar maior segurança e qualidade. Ter profissionais em *burnout* ou esgotados, certamente não conduz a uma melhor resposta às necessidades dos utentes e famílias.

Ainda relevante, o relatório que o Tribunal de Contas publicou a 17 de Outubro passado, onde expressa o resultado à Auditoria ao Acesso a Cuidados de Saúde no SNS realizado, considerando na sua conclusão que ocorreu uma degradação do acesso dos utentes a consultas de especialidade hospitalar e à cirurgia programada, consubstanciando-se no aumento do tempo médio de espera de uma primeira consulta e do incumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos, bem como, do aumento do número de utentes em lista de espera cirúrgica, do tempo médio de espera até à cirurgia e do incumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos. Enfatiza também as iniciativas tidas pela ACSS na validação e limpeza das listas de espera para primeiras consultas de especialidade hospitalar, incluindo a eliminação administrativa de pedidos

com elevada antiguidade, falseando os indicadores de desempenho reportados. Diz a mesma auditoria que a qualidade da informação disponibilizada pela ACSS, sobre as listas de espera não é fiável, recomendando inclusive ao CD da ACSS que não adopte procedimentos administrativos que resultem na diminuição artificial das listas e tempos de espera.

O Observatório Português dos Sistemas de Saúde, no seu relatório da Primavera publicado em Junho de 2017, considera essencial uma melhoria do acesso aos cuidados de saúde, permitindo que o mesmo seja seguro, voltando a evidenciar (como tinha feito em 2016) a desigualdade no acesso e o financiamento do SNS. O subfinanciamento crónico é algo que rapidamente se tem de inverter, sob pena e risco de ser o próprio SNS a estar em causa. Propõe o OPSS que tem de ser alterado o modelo de financiamento das instituições hospitalares, deixando de se dar primazia ao acto realizado mas passar a valorizar os ganhos em saúde.

Ainda uma auditoria à Conta Consolidada do Ministério da Saúde, feita pelo Tribunal de Contas, publicada a 08 de Fevereiro do presente ano, é paradigmático sobre a situação económico-financeira do SNS classificando-a de "extraordinariamente débil", com deterioração dos resultados, agravamento do endividamento e tendência de aumento das dívidas a terceiros, conforme esta Ordem vem relatando.

Tendo por base o acima exposto, o espectável era que a Tutela, através do Orçamento do Estado no sector da Saúde, procede-se a uma correcção dos défices identificados e elencados, optando por uma opção política onde na análise objectiva dos seus eixos prioritários, se verifica-se uma mudança e novo sentido estratégico para o sector, particularmente para a globalidade do SNS.

No entanto, e para espanto nosso e dos mais atentos, não é isso que se verifica. Nos oito eixos estratégicos previstos no programa do Governo, nas medidas a serem tomadas para reformar, transformar e modernizar o SNS, não se compreende como se corrigirão as necessidades prementes para a Enfermagem.

Em termos objectivos, verifica-se um crescimento de 239,1 milhões de euros no total da despesa consolidada face a 2017 (aumento de 2,4%).

A principal rubrica continua a ser, em linha com o ano de 2017, a aquisição de bens e serviços, com um peso de 55,3% (54% em 2017) contendo nomeadamente: compras de medicamentos, meios-complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como os encargos com as parcerias público-privadas. Em seguida, surge a rubrica das despesas com o pessoal, representando 38,4%, assente com o necessário reforço em virtude do descongelamento das carreiras e do pagamento do trabalho extraordinário e suplementar ao nível do período pré-crise económica, consoante os n.º 2 e 3 do artigo 41.º da Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento de Estado).

Portanto, em lado algum se compreende ou visualiza um aumento da contratação de recursos humanos, mesmo sabendo que está assumido a transposição e consequente harmonização, da carga horária de trabalho prestado, que em Julho passará para as 35 horas para todos os Enfermeiros. Ficam assim no ar francas dúvidas como se processará esta transição, e as verdadeiras repercussões em termos de carências de pessoal e cargas de trabalho a serem exigidas mais uma vez aos Enfermeiros.

Os problemas do sector são por demais evidentes, profundos, sérios e que urge serem resolvidos, mas fica a percepção que se pretende esconder a realidade ou negar as evidências.

Ano após ano, os diferentes estudos conduzem para as mesmas problemáticas, propondo diferentes estratégias que melhorem os condicionalismos estruturais do sistema, indiciando um necessário investimento no sector, que teima em não acontecer. Não se pode pretender que a qualidade e segurança, consistência e competência, da intervenção assistencial sejam realizados sem propiciar as devidas condições ao seu exercício.

Os profissionais e em particular os Enfermeiros, não podem continuar a ser alvo discricionário do sistema, a quem de forma permanente e sistemática, se pedem sacrifícios e que se sacrifiquem.

É vital continuar num caminho correctivo e activo de limitação das dificuldades, em uníssono e persistente, onde a esperança jamais esmoreça e construa um novo modelo com a Mudança almejada.

PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

Planear para melhor gerir e servir

Nos termos da alínea e) do artigo 46º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), compete ao Conselho Directivo Regional "elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente." Este documento apresenta, em conformidade, o Plano de Actividades e Orçamento da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros (SRCentro), para o ano civil de 2017.

O Plano de Actividades e Orçamento de 2018 (PAO 2018), reflete o plano de acção assumido com os Enfermeiros em 2015, vertendo as linhas orientadoras e compromissos tidos para o quadriénio de 2016-2019. Esta postura tida por todos os elementos dos diferentes Órgãos Estatutários e compaginada na Mudança há muito ansiada pelos nossos membros, é a confirmação que não alteramos uma linha que seja no que nos propusemos fazer.

Sendo um documento orientador, versando sobre como pretendemos operacionalizar a nossa missão e acção, enquadra e suporta, de forma transparente e concisa, as tomadas de decisão a realizar.

O caminho faz-se caminhando, é forte crença destes corpos sociais. Assim, o nosso objectivo primordial assenta na preocupação com a qualidade e segurança nos cuidados de enfermagem prestados aos nossos concidadãos, bem como na defesa da dignidade e reconhecimento do valor dos enfermeiros.

A excelência da intervenção dos enfermeiros, nos seus diferentes domínios do exercício, é um referencial intrínseco à nossa valorização e dignificação, não podendo ser relativizado. Se queremos afirmação e reconhecimento, importa compreender a necessidade de caracterizar objectivos, indicadores e fomentar a promoção de metas a atingir em cada serviço contratualizado. No fundo, gerar e acrescentar real valor e não apenas dados estatísticos, ou seja, assumir a importância de traduzir o que desenvolvemos como profissão, em cada local e momento, em

ganhos em saúde para os utentes e comunidades e por inerência, os ganhos financeiros e económicos para organizações de saúde e para o nosso país. Só desta forma, podemos refundar um princípio orientador e gerador por este grupo profissional, validando uma necessária mudança de modelo ou padrão, e que acicate não apenas os diferentes decisores políticos e financeiros, mas a população em geral, para um novo conceito de enfermagem e de enfermeiro.

Os desafios para o futuro do SNS e da Enfermagem, são indissociáveis e assentam no mesmo rumo. A sustentabilidade do SNS passa obrigatoriamente por uma maior participação dos enfermeiros, pela compreensão do seu peso e importância central em toda a organização, mas também passa por uma visão integradora das diferentes profissões da saúde com o foco no cidadão, na promoção da saúde e prevenção da doença, no incremento da literacia social e individual sobre a saúde. Em todo este processo o enfermeiro é a peça chave.

Percepcionando a relevância deste caminho, no fim de ano transacto levámos a uma Assembleia Regional Extraordinária, a proposta de criação da Estrutura de Controlo da Qualidade e da Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde, como alavancas vitais à afirmação dos desígnios fundamentais desta Ordem profissional e que obtiveram a anuência dos membros presentes.

Com estas estruturas pretendemos ser intervenientes directos e privilegiados nas políticas de saúde, nas tomadas de decisão dos diferentes decisores económicos e políticos, ou seja, almejamos ser verdadeiros parceiros institucionais, orientando e coadjuvando um rumo, promovendo boas práticas e estabelecendo padrões de qualidade com vista à excelência dos cuidados prestados.

Não nos acomodamos com as dificuldades. Elas são reais e todos as conhecemos. Não as podemos negar ou erradicar. No entanto, a nossa vontade, determinação e dedicação a este projecto, não nos deixam esmorecer ou abrandar. Para tal, optámos por utilizar a análise SWOT como ferramenta, para assim validar um diagnóstico estratégico da SRCentro e desta forma, em melhores condições para definir os objectivos a alcançar.

Este documento reflecte, assim, o pensamento sobre o que será a acção num ciclo anual e representa para o Conselho Directivo um compromisso perante todos os membros da SRCentro e demais interessados na profissão de Enfermeiro para que, não descurando a contingência deste

tipo de documentos, nos possamos UNIR e identificar num OBJECTIVO COMUM: dinamizar a vida da SRCentro e encetar projectos que consolidem e credibilizem a nossa profissão.

Confinados aos princípios estruturais da Ordem dos Enfermeiros e em conformidade com o n.º 2 do artigo 46º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, submetemos este Plano de Actividades e Orçamento 2018 à aprovação da Assembleia Regional, certos que o sonho comanda a vida e tudo faremos para o alcançar.

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

Os enfermeiros como foco central da actuação da SRCentro

MISSÃO

A Ordem dos Enfermeiros (OE) é a associação pública profissional representativa dos que exercem a profissão de enfermeiro, goza de personalidade jurídica sendo independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

A OE é uma pessoa colectiva de direito público.

Apresentando-se como o regulador da Enfermagem em Portugal, mandato que lhe foi confiado pela Assembleia da República, tem como missão a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, com o objectivo de credibilizar e dignificar a classe dos enfermeiros, promovendo o cumprimento das normais legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

ESTRATÉGIA

Numa sociedade profundamente demagoga e populista, onde a procura do conhecimento vai extinguindo-se e a informação fidedigna é cada vez mais rara, urge a necessidade de implantar os valores da ética, responsabilidade, assertividade, verdade, responsabilidade e rigor. Estes valores constituem a base da missão da SRCentro, que assenta a sua estratégia nos seguintes pilares:

a) A qualificação e certificação dos Enfermeiros;
b) A formação continua e a aprendizagem ao longo da vida do Enfermeiro;
c) A afirmação e o reconhecimento do papel dos Enfermeiros na cadeia de valor do Sistema Nacional de Saúde;
d) A qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem;
e) A comunicação e divulgação dos padrões de qualidade e das boas práticas, em prol de uma maior cooperação entre os *stakeholders* e os Enfermeiros.

No âmbito da estratégia institucional, a SRCentro procura relacionar-se com os seus diversos parceiros, mostrando o papel dos Enfermeiros na recuperação, sustentabilidade e desenvolvimento do País e do SNS. O conhecimento, a articulação e a compreensão do papel de cada parceiro, torna-se fundamental para o sucesso da implementação da estratégia da SRCentro.

A figura 1 identifica os principais *stakeholders* da SRCentro. As instituições de saúde (publicas, privadas e sociais) e as famílias, representam o grupo mais abrangente e heterogéneo entre todos os *stakeholders*. A imagem e a forma de actuação junto destes, é fundamental para a concretização da missão e estratégia da SRCentro.

Sendo a SRCentro uma entidade que, cumulativamente, é parceiro do Estado, instituições dos diversos sectores e áreas de acção, demais organizações representativas dos enfermeiros nacionais e internacionais, é da mesma forma promotor de propostas e políticas da saúde, estudos, impulsionadora de investigação e do desenvolvimento de formação e conhecimentos científicos da Enfermagem.

Compete à SRCentro representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem.



De acordo com o Estatuto da OE, e tendo por base a sua missão e a sua estratégia, a SRCentro prossegue com as principais atribuições:

a) Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros;
b) Assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional;

c) Contribuir, através da elaboração de estudos e formulação de propostas, para a definição da política de saúde;

d) Regular o acesso e o exercício da profissão;

e) Definir o nível de qualificação profissional e regular o exercício profissional;

f) Regulamentar as condições de inscrição na Ordem e do reingresso ao exercício da profissão, nos termos legalmente aplicáveis;

g) Efectuar e manter actualizado o registo de todos os enfermeiros da SRCentro;

h) Proteger o título e a profissão de Enfermeiro, promovendo procedimento legal contra quem o use ou exerça a profissão ilegalmente;

i) Exercer a jurisdição disciplinar sobre os enfermeiros;

j) Participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro;

k) Fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem e pronunciar-se sobre os modelos de formação e a estrutura geral dos cursos em Enfermagem;

l) Prestar a colaboração científica e técnica solicitada por qualquer entidade nacional ou estrangeira, pública ou privada, quando existe interesse público;

m) Promover o intercâmbio de ideias, experiências e conhecimentos científicos entre os seus membros e entidades congéneres, nacionais ou estrangeiros, que se dediquem às áreas da saúde e da Enfermagem;

n) Colaborar com as organizações da classe que representam os enfermeiros em matérias de interesse comum, por iniciativa própria ou por iniciativa daquelas organizações.

Para isso, entre outros mecanismos, iremos dar prossecução na actividade das duas estruturas criadas, designadamente a Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ) e a Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS).

3. PLANO DE ACÇÃO

A missão determina a acção

Planear é uma intervenção vital para o desenvolvimento de qualquer actividade. Temos a perfeita consciência de que sem planeamento devidamente estruturado e fundamentado, que obedeça a critérios e objectivos bem definidos e elencados, não é expectável auferir resultados positivos.

Pretendemos dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido e consolidar algumas das áreas de intervenção, nomeadamente no acompanhamento do exercício profissional e na implementação e consolidação da Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ) e da Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS), nos contextos de prática clínica, bem como nos restantes contextos e domínios de exercício profissional. É fundamental promover a melhoria contínua da qualidade e segurança do exercício profissional dos enfermeiros, sendo que, nesta matéria, a qualidade no exercício profissional de enfermagem assume particular importância.

Atendendo ao compromisso assumido no plano de acção definido para o mandato e com a responsabilidade de agir em conformidade com os objectivos estratégicos delineados e o geral.

Dois anos passaram e verificamos que era necessário rever o nosso planeamento. O que até agora construímos, que consideramos positivo, fez-nos questionar se não deveríamos ser mais ambiciosos. A vontade por vezes enviesa a razão, e embora tenhamos imensa vontade temos de ser clarividentes e objectivos.

Assim, decidimos utilizar como ferramenta, para mais eficazmente consensualizarmos um objectivo a alcançar, precursor das nossas iniciativas e acções, prático e que seja aplicável. Optámos previamente fazer uma análise SWOT à nossa organização regional. Sendo uma ferramenta, mas igualmente uma estratégia, permitiu-nos realizar um diagnóstico estratégico de situação.

Nesta análise SWOT, mensuramos os pontos fortes e os pontos fracos da estrutura, não nos fechando nela própria, mas antes relacionando-a com o envolvente. Assim, desta análise, observamos dois níveis: interno (pontos fortes/fracos) e externo (oportunidades/ameaças).

3.1. ANÁLISE SWOT

Ambiente interno

Forte dinâmica organizacional SRCentro – valor/pessoas
Enfermeiros constituem o maior grupo profissional do SNS
Protocolos com Ordens da Saúde da Região Centro
Visão empreendedora e estratégica da OE
Resposta em tempo célere às solicitações dos membros
Imagem e comunicação da SRCentro inovadora e eficaz
Liderança democrática e descentralizadora
Talentos Humanos (conhecimento, compromisso, criatividade, capacidade de adaptação, perseverança, entre outros)
Decisão corporativa e organizacional
Bom relacionamento institucional regionais, nacionais e internacio

Ambiente externo

Exercício do poder disciplinar
Criação de parceiras com as diversas instituições da área da saúde
Necessidade de potenciar a União Corporativa
Necessidade de reestruturação dos processos e sistemas de informação, com vista à sua maior eficiência e eficácia
Necessidade social de desenvolvimento de novos contextos práticos para a Enfermagem
Potencial de desenvolvimento da Enfermagem enquanto ciência e arte
Directrizes europeias que preconizam a Enfermagem como factor de desenvolvimento e sustentabilidade dos Sistemas Nacionais de Saúde

Pontos Fortes | **Oportunidades**

Análise SWOT

Pontos Fracos | **Ameaças**

Carreira de Enfermagem
Diversidade de contextos profissionais
Fraca identidade profissional individual e colectiva
Nomeação política de cargos de gestão nas instituições de saúde
Baixa adesão/participação dos membros nas actividades da SRCentro
Complexidade operativa (tecnologias, sistemas e processos)

Política de Saúde centrada na doença
Criação de novas profissões no âmbito da saúde
Influência na auto-regulação da Enfermagem por outros profissionais
Tempestividade das mudanças na profissão
Número reduzido de colaboradores da SRCentro
Excesso de burocracia para regulamentação de algumas actividades da organização
Percepção diminuída do real valor do exercício de enfermagem pelo cidadão e comunidade

3.2. PROBLEMA

Da análise efectuada, sobressaiu de forma clara um problema que deveria de ser o foco da nossa atenção. A enfermagem construiu-se mais vincadamente nas duas últimas décadas com um core de saber próprio e bem delimitado, tornando-se numa verdadeira ciência.

Esse reconhecimento com a valorização e dignidade associadas, é o maior obstáculo à afirmação cabal da enfermagem na actualidade, que não se compreende de todo, nem se pode aceitar.

Desde a tutela, os diferentes agentes políticos, os decisores económico-financeiros, outros profissionais de saúde, a população e até pelos próprios enfermeiros, existe uma deriva que coarta a emancipação plena da enfermagem.

E isto em contra ciclo com as realidades internacionais, onde são os enfermeiros portugueses reconhecidos como uma mais-valia e estando no grupo da frente dos mais competentes e diferenciados, ou seja, os melhores entre os demais. Torna-se claramente inexplicável esta decadente e redutora limitação no aproveitamento e potencial dos enfermeiros.

O problema principal é o reconhecimento da mais-valia gerada pelo cuidado de enfermagem na cadeia de valor na saúde e o seu impacto no desenvolvimento e sustentabilidade da sociedade Portuguesa.

3.3. OBJECTIVOS

Considerando o problema principal identificado, tornou-se evidente qual o objectivo primordial a ser desenvolvido e alcançado. Assim, o objectivo geral que nos propomos a atingir é:

- Potenciar na cadeia de valor na saúde a mais-valia gerada pelo exercício da Enfermagem.

Preocupamo-nos com o presente da Enfermagem sem nunca descurar o futuro, procurando dignificar, todos os dias e em todas as intervenções, o legado recebido e o percurso construído até agora, em estreita colaboração com todos os Enfermeiros e instituições da região Centro.

Assim, o plano de actividades que apresentamos está estruturado tendo por base objectivos estratégicos suportados pelas acções que nos propomos desenvolver para os atingir, tais como:

- Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros a nível regional;
- Garantir a segurança e a qualidade dos cuidados de Enfermagem através da efectiva Regulação do exercício profissional no domínio dos cuidados gerais e das especialidades;
- Promover a formação, investigação em Enfermagem e o desenvolvimento profissional.

3.4. EIXOS DE ACÇÃO

No âmbito da nossa acção e missão, compaginado nos diferentes domínios do exercício profissional da Enfermagem, consideramos pertinente elencar um conjunto de actividades a serem desenvolvidas pelo universo da nossa área de jurisdição.

Estruturamos uma diversidade de iniciativas, viradas para o cidadão e a comunidade, e cumulativamente, para os Enfermeiros, diferentes parceiros institucionais e *stakeholders*.

A concretização da estratégia global da SRCentro só será possível com o desenvolvimento de um plano operacional de acção que defina as principais medidas e acções a incrementar em cada eixo estratégico de acção. Face ao exposto, a SRCentro estabelece quatro eixos de acção principais centrados nos profissionais e que constituirão a base das actividades a desenvolver em 2018. Para a concretização destas acções entendidas como prioritárias, consideramos quatro eixos de acção transversais, que gravitam nos eixos principais e são instrumentos auxiliares na concretização dos objectivos para os Enfermeiros:


Proximidade e valorização
Formação e Qualificação (ECQ)
Eixos de acção principais
Controlo de Qualidade
Apoio Técnico
Relações Institucionais
Eixos de acção transversais
Relações Internacionais
Comunicação
Outras acções

3.4.1 CONTROLO DA QUALIDADE

A prevenção será sempre o melhor investimento

O exercício profissional é uma preocupação constante de qualquer entidade reguladora, obedecendo a premissas específicas e princípios orientadores, que consubstanciam um exercício pleno e de excelência.

No contexto específico da Enfermagem, tais desideratos são pilares estruturantes e insubstituíveis, pois o cidadão e as diferentes comunidades anseiam que esse exercício seja a garantia da melhor qualidade e segurança, beneficiando em absoluto todos os que dele auferem. Tais expectativas não podem ser minimizadas e a responsabilidade da Ordem dos Enfermeiros é desenvolver as diligências necessárias para defender tal anseio colectivo.

Neste contexto foi estruturada uma equipa com a ambição de desenvolver intervenções que avaliem as condições do exercício profissional, nomeadamente, faça uma análise clara e objectiva da forma como o mesmo está a ser operacionalizado, defina correcções e fundamente propostas de melhoria, faça o respectivo acompanhamento e implementação das medidas instituídas e construa um referencial de boas práticas, para que a qualidade e segurança dos cuidados seja uma realidade e um caminho.

O ano de 2018 será marcado por uma densa actividade desta estrutura, desenvolvendo as suas actividades de forma abrangente, no sentido de dar resposta com a qualidade almejada aos objectivos propostos.

Assim sendo, os objectivos da ECQ são os seguintes:

a) Assegurar que os enfermeiros exerçam a profissão de acordo com as normas de boas práticas, indo ao encontro dos mais altos padrões de qualidade dos cuidados.

b) Fomentar altos padrões de qualidade e de segurança no desempenho profissional face à promoção e à manutenção da confiança pública.

c) Assegurar a dignificação das relações interpessoais, zelando pelo cumprimento das normas éticas e deontológicas.

d) Motivar e apoiar os enfermeiros, no sentido de atingirem os mais altos padrões de qualidade e de segurança no trabalho desenvolvido de forma consistente no exercício da profissão.

e) Evitar as consequências nefastas resultantes do exercício desenvolvido abaixo dos padrões de qualidade e de segurança exigidos e a concorrência desleal.

Para a prossecução dos objectivos definidos, as actividades planeadas são as seguintes:

i) Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, sociais e militares).

ii) Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, sociais e militares) em articulação com as Mesas dos Colégios de Especialidade.

iii) Elaborar relatório de visita, apreciação, análise e divulgação das medidas correctivas e/ou disciplinares nos meios disponíveis da SRCentro e instituições envolvidas.

iv) Participar às instituições os relatórios elaborados com agendamento de reunião para análise do mesmo e calendarização das recomendações emanadas.

v) Colaborar com as instituições de saúde na realização de estratégias formativas face às oportunidades de melhoria identificadas.

vi) Participar às entidades inspectivas as não conformidades identificadas.

vii) Acompanhar o cumprimento das dotações seguras de acordo com o Regulamento n.º 533/2014, de 2 Dezembro, nas diferentes instituições de saúde (públicas, privadas, sociais e militares).

viii) Acompanhar a implementação das medidas tendentes à resolução das não conformidades identificadas e/ou oportunidades de melhoria.

O nosso caminho rege-se pelo rigor, qualidade e disciplina profissional, pilares determinantes em que deve assentar a nossa profissão. Por este motivo, continuamos a defender a orientação pedagógica nas Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP).

3.4.2 PROXIMIDADE E VALORIZAÇÃO

Reconhecer para depois Valorizar

Rede ELO – Elementos de Ligação à Ordem

Todas as organizações, para atingir cabalmente o seu objetivo requerem uma comunicação eficiente, para garantir um bom trabalho de informação. Informar e esclarecer assume, de facto, uma importância vital para o bom funcionamento da SRCentro, contrariando ideias que visem minimizar o seu papel e divulgando assuntos de forma correta e justa que eleve a consciência da classe dos enfermeiros.

A velocidade a que surgem novas soluções para os problemas da nossa sociedade fazem da informação e do conhecimento, apoiados pela tecnologia, os recursos estratégicos básicos para a vida estratégica das organizações. Os tradicionais sistemas de informação, só por si, não são suficientes para o suporte e sustentabilidade de uma organização como a SRCentro.

Só com uma Rede onde se possibilita que a informação possa circular entre as bases para o topo da organização - "de todos e para todos" - permite tomar decisões efectivas, conduzindo a uma garantia contínua da qualidade e segurança na prestação de cuidados aos utentes.

Promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro é desígnio fundamental da SRCentro, de acordo com o seu Estatuto. Poucos serão os que têm dúvidas sobre o papel estratégico que uma Rede de informação tem no garante deste desígnio.

Sendo assim, é crucial para a SRCentro ter uma Rede interna que garanta o acompanhamento dos seus membros em todos os locais de prestação de cuidados à população, garantido pela criação de uma Rede sólida, designada por Rede de Enfermeiros de Ligação à Ordem.

Pretende-se que esta Rede seja constituída por Enfermeiros dos diversos contextos da prática clinica, denominados por Enfermeiro de ligação à Ordem, doravante designado por ELO, que

estabelecem, mantêm e desenvolvem o contacto permanente entre os colegas, nos seus locais de trabalho, e a SRCentro.

Assim, a missão da Rele de Elos é garantir o apoio ao acompanhamento e transmissão de informação, como recurso fundamental para a qualidade da informação, de maneira a constituir-se como suporte para a disseminação das atividades e deliberações do Conselho Diretivo Regional do Centro, bem como de outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros. A Rede de ELO's, enquanto suporte para a tomada de posição/decisão, assume a missão de partilhar ideias, experiências e situações que entendam prejudiciais para o bom nome da Ordem dos Enfermeiros e da segurança dos cuidados à população.

Gala dos Enfermeiros

Para este ano, decidimos continuar na inovação e ambição que nos caracteriza, substituindo o que era a Cerimónia de Vinculação e Reconhecimento Profissional, pela Gala dos Enfermeiros.

Consideramos que podíamos e devíamos ser mais arrojados, e o que já era uma iniciativa com dimensão e marca relevante, para os novos membros da profissão e os que terminavam o seu percurso profissional, aumentamos o grau de exigência e visibilidade para este momento, transformando-o numa verdadeira Gala para esses e todos os Enfermeiros.

Pretendemos criar impacto social e visibilidade, da profissão para com a comunidade que serve, privilegiando e valorizando o que de bom é criado e desenvolvido pelos enfermeiros, gratificando e premiando os melhores entre os membros.

Em diferentes domínios e contextos, será estruturado um galardão, a ser entregue nessa Gala, dando dimensão à profissão entre pares aos vencedores e publicamente para a comunidade com intervenção de publicitação deste evento nos meios de comunicação social.

LADOaLADO

LADOaLADO é um projecto de enfermeiros para enfermeiros que tem como objectivo principal levar a SRCentro ao contacto directo com todos os enfermeiros, permitindo conhecer todos os contextos laborais desta área de abrangência regional, bem como conhecer os "projectos" /boas práticas realizadas nesses diferentes contextos, com a duração de uma semana.

O projecto LADOaLADO pretende desenvolver uma acção solidária e inclusiva, em estreita ligação com a comunidade aliando intervenção, formação e investigação realizada por Enfermeiros.

Estão assim criadas as condições para que a SRCentro possa promover a inovação em enfermagem, para responder às necessidades resultantes de manifestações sociais, prestando intervenções na comunidade, baseadas em evidências científicas, que incluam a assessoria, a formação, a investigação e o Empreendorismo, em articulação e complementaridade com outras entidades.

Embora já iniciado no fim de 2016, neste ano será a alavanca real da presença da Ordem pela região, estando previsto a disseminação desta iniciativa a toda ela.

Assim sendo, os objectivos são os seguintes:

a) Realizar actividades de carácter científico e social que promovam e valorizem a representação social do enfermeiro.

b) Acompanhar o exercício profissional na região.

c) Promover e dinamizar o desenvolvimento profissional dos enfermeiros.

d) Fomentar a melhoria contínua da qualidade do exercício profissional e institucional.

e) Estruturar relações de confiança e parceria com as instituições da região.

Para a prossecução dos objectivos definidos, as actividades planeadas são as seguintes:

i) Apresentação presencial do projecto ao Conselho de Administração.

ii) Reunião com Enfermeiro Director.

iii) Reunião com todos os Enfermeiros Chefes/ Responsáveis de Serviço.

iv) Reunião com ELOS da Ordem da região/institucionais.

v) Apresentação de Projectos de melhoria contínua/ boas práticas.

vi) Reunião com os Enfermeiros.

vii) Visitas aos serviços das instituições (hospital/ACES).

viii) Reunião com os Enfermeiros Docentes da Instituição de ensino de enfermagem da região.

ix) Reunião com Poder Político Local/Regional.

x) Reunião com o Conselho de Administração para apresentação dos resultados prévios.

xi) Resenha de relatório final para a comunicação social.

xii) Encaminhamento de relatório final da actividade ao Conselho de Administração.

xiii) Intervenções de *Follow Up* (visitas, acções formação, entre outras).

LADOaLADO.COM

A actividade LadoaLado.com, teve início em 2017, por iniciativa da Mesa da Assembleia Regional da SRCentro e com a participação dos diferentes órgãos da secção regional e demais membros ou outros intervenientes de realce.

Sendo um espaço de discussão e diálogo aberto, privilegiado entre membros, podendo ter diferentes profissionais e o comum cidadão, provou ser inequivocamente um momento onde potencia reflexão nas mais diferentes questões, domínios e áreas do exercício.

Tendo por objectivo ser visto e utilizado, como meio para promover a deontologia profissional e fomentar os padrões de qualidade do exercício profissional, consequentemente promotor das boas práticas, tendo a segurança e qualidade do exercício como ambição, demonstrou ser local para estender a diferentes discussões de interesse para a profissão.

Assim, para o presente ano vai-se manter a aposta nestas iniciativas, tentando sempre que possível estender a sua realização a toda a região centro, procurando-se envolver cada vez mais os membros e os seus interesses, bem como temáticas diversas e que respondam às diferentes necessidades dos enfermeiros e comunidades.

3.4.3 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Aumentar as competências centrais dos Enfermeiros: Saber-Ser, Saber-Estar, Saber-Fazer e Saber-Saber

A SRCentro define a formação como um eixo estratégico principal de acção centrado na qualificação dos seus membros e dos estudantes de enfermagem, na aprendizagem ao longo da vida activa e na melhoria contínua da actividade profissional.

Uma profissão torna-se mais competitiva se houver uma efectiva melhoria da qualidade do trabalho daqueles que a integram. Consequentemente, com mais e melhor formação, os cuidados prestados pelos enfermeiros terão um maior reconhecimento, apreciação e valor.

Com este entendimento, a SRCentro, como base de projecção dos seus membros, vai iniciar uma serie de formações nas mais diversas áreas da Enfermagem. Com um leque de conhecimentos técnicos e humanos mais variado, os enfermeiros assumirão um papel cada vez mais importante no SNS, valorizando-se profissionalmente. Dotados das ferramentas adequadas, os enfermeiros podem, mais que qualquer outro profissional, contribuir para a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos.

A SRCentro tem sido um parceiro privilegiado de várias instituições, nomeadamente as de ensino superior, associações e outras entidades, na realização de eventos que abordem temáticas relacionadas com a profissão.

Este tipo de iniciativas são importantes do ponto de vista institucional e vão continuar a realizar-se durante o ano de 2018. Muitos destes eventos ainda não estão definidos, pois vão surgindo ao longo do ano, de acordo com os desafios que se nos colocam e que serão objecto de comunicação específica.

Todavia, para este ano elencamos como fundamental, a afirmação de um projecto já em curso nos anos anteriores, mas de forma efectiva e mais consubstanciada, que consiste em protocolar com todas as Escolas de Enfermagem e de Saúde da SRCentro, passando para documento escrito os pilares em que se estrutura, redimensionado a sua amplitude.

Pretendendo ser um meio agregador entre as diferentes instituições e a SRCentro, este protocolo busca ser um precursor de sinergias entre todos, tendo por ambição estreitar laços institucionais mas acima de tudo ser veículo de maior consciencialização colectiva sobre a profissão de enfermeiro e a regulação do seu exercício.

Compreendendo o que de bom as instituições de ensino e seus docentes têm realizado, ainda assim, considera esta secção regional que urge fazer ainda mais para que os estudantes de enfermagem, consequentemente futuros enfermeiros, estreitem laços com a sua Ordem Profissional.

Daí a efectivação deste protocolo, procurando dar mais oportunidades e melhores respostas às necessidades de todos os intervenientes, em diferentes iniciativas que possam ser realizadas em parceria e cooperação.

Todas as instituições serão chamadas a participar e subscrever este protocolo, balizando os interesses de todos, respeitando a sua autonomia e função.

O que antes era realizado neste âmbito, uma ida da Ordem às escolas no fim do percurso formativo dos estudantes do Curso de Licenciatura de Enfermagem, passa a ser realizado um outro momento de interacção, no primeiro ano.

Fruto do protocolo com as escolas, vai surgir este ano, uma nova iniciativa com o qual se pretende marcar de forma inequívoca, uma nova visão de interacção com os futuros enfermeiros.
Com o forte envolvimento das Escolas de Enfermagem e de Saúde da SRCentro, será realizado um seminário com todos os estudantes do 4.º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem no fim do seu percurso formativo, de forma descentralizada, num dos distritos da região centro, juntando desta forma centenas de futuros enfermeiros, ainda estudantes, na discussão de diferentes temáticas de seu interesse, para o futuro do seu exercício profissional, aproveitando-se

para estreitar laços com a sua futura Ordem e criando espaço para o conhecimento com os futuros colegas de profissão.

Momento que se espera potenciador de união em volta da profissão, participação que se espera maciça e com o apoio não apenas das escolas, docentes, estudantes, Ordem dos Enfermeiros, Poder Político e diferentes Estruturas da Profissão como da Comunicação Social e da Comunidade.

Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS)

A Enfermagem, como qualquer outra disciplina, necessita de produzir conhecimento e de permanentemente renovar o seu próprio *core* de conhecimentos, sendo que apenas poderá ser assegurada pela Investigação Científica.

Não existe desenvolvimento sem investigação, esta dá um elevado contributo para a prática clínica de Enfermagem, na identificação e nomeação de saberes inerentes à Prática, através de um processo de natureza indutiva e concomitantemente na validação desses saberes, através de processos de natureza dedutiva.

A Investigação em Enfermagem é um processo sistemático, científico e rigoroso, que procura incrementar o conhecimento cientifico, respondendo a questões ou resolvendo problemas para beneficio dos utentes, famílias e comunidades. Engloba todos os aspectos da Saúde que são de interesse para a Enfermagem, incluindo, a promoção da saúde, a prevenção da doença, o cuidado à pessoa ao longo do ciclo vital, não descurando o processo de morte e luto.

A SRCentro pretende um Serviço Nacional de Saúde e não um Serviço Nacional de doença.

Assim sendo, a EQuIPS nasce para construir as bases de um novo futuro para a Enfermagem. Enquanto ciência, mas também enquanto Arte, a Enfermagem será, indubitavelmente, o pilar de um SNS próspero, sustentável, dinâmico e multidisciplinar.

Deste modo, a EQuIPS pretende:

a. Promover a divulgação da EQuIPS pelos membros e junto das instituições de saúde abrangidas pela SRCentro, realizando sessões de divulgação e esclarecimento sempre que pertinente;
b. Selecionar os projetos de investigação, inovação e promoção da saúde desenvolvidos por enfermeiros da SRCentro a integrar no plano de consultadoria, de acordo com o estabelecido no referido regulamento;
c. Realizar consultadoria científica aos enfermeiros envolvidos nos projetos selecionados;
d. Promover e apoiar a publicação dos resultados em revistas científicas, com arbitragem por pares.

3.4.4 APOIO TÉCNICO

Apoio de e para os membros

A SRCentro define o apoio técnico como um eixo estratégico principal de acção centrado de, e para os seus membros, com o objectivo de prestar um apoio personalizado que vá de encontro à necessidade de informação concreta do enfermeiro no âmbito do exercício da profissão.

Consultoria Técnica

A SRCentro tem privilegiado a existência de um consultório técnico no âmbito da Enfermagem, proporcionado pelo Conselho de Enfermagem Regional, que apoia directamente os membros em questões concretas. As respostas técnicas da SRCentro têm uma credibilidade e respeito que permite aos membros utilizá-las e apresentarem-nas com segurança perante qualquer entidade.
A SRCentro continuará a apostar nesta forma directa de resposta e tentará melhorar todos os prazos de resposta e de disponibilidade telefónica para que mais membros possam ser atendidos.

Não obstante, continuará disponível o atendimento telefónico, através da plataforma Contact Center e presencial na sede da SRCentro, em Coimbra.

Consultoria Jurídica

A SRCentro não poderá deixar de apostar na continuidade e reforço do apoio jurídico aos seus membros, no âmbito das matérias estatutárias e deontológicas. Neste sentido disponibiliza um consultório jurídico que responde por escrito, presencial e telefonicamente, a questões concretas colocadas pelos membros. Todavia, sempre que se verifique necessário, a Ordem dos Enfermeiros disponibiliza a Mediação de Conflitos, de forma totalmente gratuita.

O departamento jurídico continuará a promover a actualização continua da base de dados de decisões judiciais sobre as matérias estatutárias e deontológicas e de outras com relevância para o exercício de funções do Enfermeiro.

É objectivo deste departamento, a satisfação plena dos Enfermeiros. Como tal, para 2018, apostamos na capacidade de resposta e no encurtamento dos prazos, para que mais membros sejam atendidos num menor período de tempo.

Ferramentas informáticas

A Ordem dos Enfermeiros, como entidade reguladora, considera que é da sua responsabilidade procurar soluções informáticas que respondam com eficiência e tempestividade aos problemas da profissão. Entendemos assim, que a solução desses problemas não passa por uma visão parcial da realidade, mas antes por uma visão integrada e global, pelo que em 2018, vamos apresentar um novo portal da OE, uma área reservada totalmente renovada, assim como o balcão único, que permitirá ao Enfermeiro interagir à distância com a SRCentro. Neste desiderato, a SRCentro necessitará do envolvimento de todos os seus membros, nomeadamente na necessidade de actualização dos respectivos dados pessoais, profissionais e comunicação de outros dados necessários, tais como a fotografia.

Por outro lado, continuaremos a dinamizar a plataforma EuAlerto que, sendo um instrumento dinâmico, prático, fácil de utilizar, garante de privacidade, com forte cariz interactivo, promotor de comunicação, com vertente para profissionais e cidadãos, é hoje um meio bastante utilizado e de

sucesso implementado pela SRCentro em 2017 e que trouxe uma nova forma de privilegiar a apresentação de exposições sobre situações menos próprias no exercício de enfermagem nos serviços e instituições da região.

É por conseguinte, meio muito relevante para a ECQ, que com base no que é apresentado desenvolve processos planeados, céleres sempre que urgentes, acima de tudo contextualizados e compaginados com os meios necessários.

Esta plataforma vai continuar a ser uma aposta permanente para este ano, por tudo o que já potenciou e permitirá realizar em prol da Enfermagem, dos enfermeiros e principalmente pelos cidadãos.

Não temos dúvidas que estas ferramentas são uma verdadeira mudança de paradigma que colocamos ao dispor dos Enfermeiros.

3.4.5 COMUNICAÇÃO

A comunicação como vector chave de relações de sucesso: informar os membros e saber ouvi-los

A comunicação assume uma importância determinante na vida da nossa instituição. Saber comunicar eficazmente com os nossos membros, levando a nossa mensagem aonde quer que se encontrem, é um dos nossos objectivos centrais. Não queremos comunicar por comunicar. Queremos e vamos continuar a desenvolver uma política de comunicação útil, responsável e séria, e que vá de encontro às necessidades dos nossos membros, nas suas diversas áreas. Possuímos meios de comunicação dinâmicos e diferenciados, com uma clara aposta, nos dois últimos anos, nas plataformas digitais. Uma comunicação eficaz pressupõe a existência de canais rápidos e directos entre o membro e a SRCentro e vice-versa.

Sendo a nossa profissão de interesse público temos responsabilidades acrescidas na propagação das nossas mensagens e na sua própria abrangência.

Assim, um novo portal da SRCentro será inaugurado, substituindo o que existe, sendo mais apelativo e de melhor utilização que o actual. O Balcão Único que este ano surgirá, trará novas soluções aos membros e mais celeremente permitirá a estes interagir com a sua SRCentro e obter respostas às suas necessidades.

Tudo isto estará na nova área reservada disponível aos enfermeiros, para seu benefício. Iremos produzir e publicitar na *newsletter* aos membros da SRCentro de informação necessária à prática de enfermagem em todas as suas vertentes.

No entanto, considerando que temos de melhorar os nossos índices de visibilidade e em prol do reconhecimento que merecemos e ansiamos, temos de comunicar mais e melhor com o exterior, com as nossas comunidades e região.

Os órgãos de comunicação social são meios especializados para isso, devido ao seu alcance universal. Assim iremos reforçar a nossa presença em diferentes meios de comunicação social, publicitando as nossas intervenções e o que os enfermeiros vão realizando, o que de bom fazem e constroem em benefício da comunidade que servem.

Pretendemos elaborar instrumentos com recomendações, tendo em vista a promoção de comportamentos saudáveis destinados à comunidade/população de acordo com o ciclo da vida e sazonalidade, intervindo activamente na prevenção e promoção da saúde.

Neste sentido, os membros da SRCentro selecionaram o programa de rádio como vencedor do orçamento participativo 2018, o que permitirá uma presença assídua e frequente nas rádios locais dos 6 distritos da SRCentro.

A produção e publicação regular de informação em saúde, em diversos canais de informação, dirigida aos membros e aos cidadãos é um compromisso a consubstanciar.

3.4.6 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A pessoa é o nosso foco

O foco do SNS é o cidadão. A pessoa na sua dimensão holística. Deste modo, urge fomentar a percepção e o compromisso, que tendo por base o cidadão, devem as diferentes profissões da saúde, instituir o conceito de multidisciplinaridade, trabalhando em uníssono para alcançar esse desiderato.

A visão fragmentada vigente, que destrutura a mais eficaz e eficiente resposta às necessidades do cidadão como um todo, inquina o próprio bem comum, individual e colectivo.

Conscientes da importância de desenvolver sinergias e pontes de entendimento com os diferentes parceiros regionais, em 2017 fruto da envolvência e dinâmica agregadora da SRCentro, foi estabelecido com as Ordens Profissionais da Saúde da região Centro, um protocolo com vista a desenvolver iniciativas conjuntas que promovam a visibilidade dos diferentes intervenientes, fomentem acções em prol da população, promovam interacção e desenvolvimento de propostas políticas de saúde conjuntas.

Deste modo, pretende-se o estabelecimento de uma estratégia conjunta, de modelo de acção operacional e envolvimento no sector, propiciar intervenções políticas, cívicas, sociais e de defesa dos melhores interesses dos cidadãos, provendo intransigentemente e de forma determinada, o bem servir do interesse público.

A SRCentro pertence ao Conselho Científico da Unidade de Farmacovigilância do Centro da Unidade Regional do Sistema Nacional da Saúde de Farmacovigilância, integrado na AIBILI – Associação para a Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem.

A Enfermagem é o maior grupo profissional da área da saúde, aquele que mais tempo permanece junto da pessoa no contexto do Cuidar, sendo também responsável, pela preparação, administração e vigilância do medicamento. Assim sendo, a SRCentro pretende que os Enfermeiros

constituam-se como o grupo profissional que mais colabora na defesa do cidadão, ao identificar e notificar às entidades competentes, as reacções adversas medicamentosas.

Para este efeito, pretende-se a criação de uma plataforma electrónica ("EuNotifico") integrada no portal da SRCentro, que permita de uma forma simples e directa, o envio da notificação para a AIBILI.

Por outro lado, esta parceria permitirá também acções de formação ministradas pela AIBILI aos Enfermeiros da SRCentro, dotando-os de competências e conhecimento na área da Farmacovigilância.

Considerando a sua função e missão, era vital para a SRCentro, promover uma iniciativa que fomentasse futuros ganhos em saúde, que criasse verdadeira interacção com a comunidade. Nasce assim, a iniciativa de desenvolver sessões de Suporte Básico de Vida, numa fase inicial, e DAE posteriormente, sob a forma de formação dada a crianças/jovens das escolas o mais precocemente, estendendo no futuro a outras franjas da população.

Torna-se fundamental o envolvimento das Câmaras Municipais, e os Pelouros da Educação, para melhor prossecução do projecto. Evidentemente que a comunidade escolar, desde estudantes, docentes até aos assistentes operacionais/administrativos e pessoal de segurança, todos serão potenciais formandos desta intervenção que iremos desenvolver.

Contando já com o envolvimento de algumas Câmaras, pretende-se estender esta iniciativa a toda a região Centro, promovendo competências e soluções em situações de crise a toda a comunidade escolar, perante o colapso cardíaco.

Sendo também vocacionada para Associações, a SRCentro vai apoiar o Projecto "Aldeias-Resilientes", desenvolvido pela AVIPG - Associação das Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande. Esta Associação foi constituída em 2017 como resultado da reunião dos familiares das vítimas mortais, feridos e amigos das vítimas do incêndio de junho de 2017.

A AVIPG tem como objecto principal a defesa dos direitos e dos legítimos interesses das pessoas afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande de 2017, bem como a promoção de medidas que

previnam e impeçam a ocorrência de circunstâncias futuras idênticas, às dos Incêndios mortais de 2017.

Neste sentido, está, entre outros, a desenvolver um Projecto "Aldeias-Resilientes" que visa a promoção da capacidade de resiliência das aldeias em caso de catástrofe. Ou seja, que cada habitante de cada aldeia seja capaz de sobreviver em situações como as que ocorreram.

De modo a ser mais eficaz, faz sentido dotar os Líderes de cada Aldeia (líderes são as pessoas responsáveis para liderar a aldeia em caso de catástrofe) de formação básica sobre o que fazer em caso de Emergência.

Deste modo, a SRCentro vai colaborar neste processo formativo dos Líderes das 25 aldeias que fazem parte deste projecto-piloto.

3.4.7 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Promover as relações com o exterior, aproximando os membros de um mercado cada vez mais global

Quando pensamos em Enfermagem e no impacto do cuidar na Vida das pessoas, é fundamental observar e estudar outras realidades. A Enfermagem Portuguesa desenvolveu-se de forma extraordinária nas últimas décadas.

O desenvolvimento desta profissão jamais se fará de forma isolada e individual, não podemos pensar na profissão e sua construção, fechados em nós próprios.

Fruto da ligação protocolada com o *Colegio de Enfermeria de Cáceres*, vamos desenvolver um congresso conjunto a realizar em Portugal, na nossa região, procurando aumentar a nossa visão e entendimento do exercício numa outra realidade, acrescentando uma nova perspectiva para esse mesmo exercício, absorvendo as boas práticas do País vizinho.

Simultaneamente, no plano internacional, a SRCentro pretende desenvolver junto das Organizações de Enfermeiros dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), um trabalho de cooperação, intercâmbio de conhecimentos e acompanhamento no crescimento e consolidação da profissão.

É nossa visão fazer o que estiver ao nosso alcance para melhorar as suas condições e conceder-lhes aptidões que possam fazer a diferença nas suas vidas.

Assim, após contactos com São Tomé e Príncipe, fomos convidados a estruturar acções formativas na área do Suporte Básico de Vida e em outras temáticas de relevo para essas comunidades, que iremos realizar este ano nesse País.

É o primeiro passo para a internacionalização das nossas acções, no âmbito do humanismo e holismo que caracteriza a nossa profissão, outras serão alinhavadas para o futuro, pois esta é também o nosso legado em nome dos enfermeiros ao mundo.

3.4.8 OUTRAS ACÇÕES

Antecipar as necessidades dos Enfermeiros
e dos cidadãos e responder de forma eficaz

Muitas outras iniciativas serão realizadas, compaginado com o que já temos vindo a efectuar, e outras novas, para trazer diferenciação e inovação.

Manter com os membros uma relação de proximidade é nossa preocupação, para tal iremos continuar a dar respostas às questões colocadas pelos membros, contactar telefonicamente e realizar reuniões presenciais a pedido dos enfermeiros.

Iremos realizar conferências/debates/colóquios sobre temas de interesse profissional, tertúlias sobre motivos de relevo social, sempre com a preocupação de elencar essas discussões com a participação de intervenientes de diferentes contextos sociais e de reconhecido mérito profissional.

Participar em todas as actividades promovidas pela sociedade, sempre que solicitados.

Evocar as diferentes efemérides, dando publicitação das mesmas, dando especial ênfase à Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, iniciativa dirigida para a comunidade, tendo em vista a promoção do papel social do enfermeiro.

Apoiar e dinamizar sessões de divulgação de projectos de desenvolvimento e valorização profissional e pessoal, como o lançamento de livros, entre outros.

O seguro de responsabilidade civil aos membros é, nos termos do Estatuto, uma obrigação para todos os Enfermeiros que exercem a profissão. Ser Enfermeiro é cada vez mais exigente e o mais pequeno erro pode significar, não raras vezes, a morte de uma pessoa. Em 2018, a Ordem dos Enfermeiros vai continuar a oferecer gratuitamente um seguro de responsabilidade civil para todos os membros que tenham a inscrição válida em vigor.

Orçamento participativo

Tendo sido um projecto iniciado em 2017, vai ser novamente aposta para este ano e para 2019.

Iremos continuar a apostar na inovação e capacidade empreendedora dos enfermeiros, nos seus projectos e iniciativas, procurando acicatar as intervenções que possam acrescentar valor, sejam para o serviço/instituição ou para a comunidade, mas acima de tudo, valorizem e dignifiquem a profissão e sua imagem social.

Este ano será lançado o concurso para o orçamento participativo de 2019, será também implementado o projecto vencedor de 2017, bem como o deste ano que será promovido e validado mais uma vez pelos membros da região, através do seu voto e escolha.

O crescimento da credibilidade da profissão e a dignificação do Enfermeiro justificam a instituição do Dia do Enfermeiro. Por este motivo, a SRCentro continuará a participar e a celebrar o dia 12 de Maio, como efeméride indelével na qualidade de saúde do nosso SNS.

4. CONCLUSÕES

A chegada é sempre o nosso ponto de partida

Este documento foi elaborado por forma a direccionar a nossa acção e atenção, no que consideramos ser o caminho que nos poderá conduzir à afirmação da Enfermagem, delineando com o presente plano de actividades, as principais directrizes para o desenvolvimento da profissão durante 2018 e o futuro.

Empenhados em aproximar ainda mais a SRCentro dos seus membros, visando aumentar e melhorar o apoio e serviços prestados, para dar resposta ao requerido pelos enfermeiros e cumulativamente ainda ter a capacidade de pensar a longo prazo, promovendo um melhor desempenho, procurando refundar os alicerces da profissão.

Com o presente Plano de Actividades, pretendemos assumir, a par dos enfermeiros e diferentes *stakeholders*, a continuidade da mudança iniciada há 2 anos. É desta forma que queremos dar resposta à mudança. Uma mudança interna para a profissão mas em simultâneo, integradora e virada para o exterior, para a sociedade e para o cidadão.

Temos a perfeita noção que o cumprimento deste Plano de Actividades não depende em exclusivo da nossa vontade, mas estamos empenhados em limitar os entraves e acreditamos que os potenciais obstáculos são para ultrapassar. Foi desta forma construído, de maneira a que abrange-se os mais diversos aspectos profissionais.

Assim, encontra-se apresentado em capítulos para que, de forma esquemática e facilmente perceptível, os membros possam perceber de que forma a SRCentro se propõe melhorar a profissão e o seu exercício.

Mantemo-nos focados e comprometidos com o caminho traçado. Não nos afastaremos desse compromisso, assumindo um enorme orgulho em fazermos parte da mudança e da construção de um futuro melhor. Para este ano, continuaremos a percorrer o caminho com ambição.

ORÇAMENTO 2018

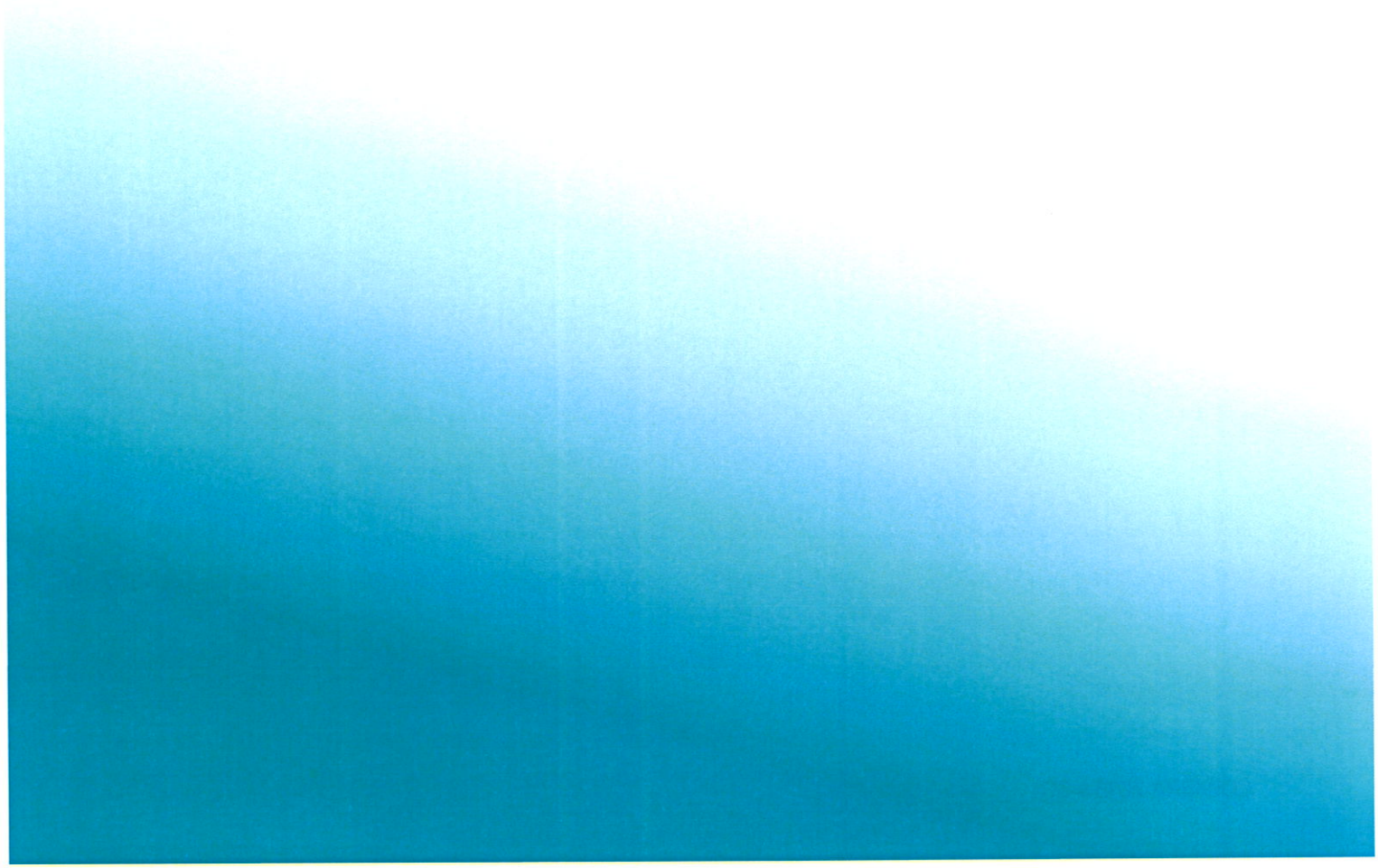

Gerir com responsabilidade: recursos de todos e para todos

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do artigo 46.º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento (PAO) para cada ano, até 1 de Março do ano corrente. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2018.

2. CONTEXTO ACTUAL

O plano de actividades e orçamento para 2018 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados.

A nossa prioridade tem sido dotar a SRCentro de equipamentos que permitam a criação de valor a curto, médio e longo prazo, aliado a critérios de boa gestão que contribuam para a estabilidade financeira.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2017 e, bem assim, a experiência dos anos anteriores sugere prudência na determinação dos valores apresentados.

3. RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2018 perfazem um total de 556.450,00 euros.

RÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
Prestações de serviços	**547 306,97**	**545 000,00**	**-2 306,97**	**-0,42%**
. Quotização	539 854,46	540 000,00	145,54	0,03%
. Emolumentos	7 452,51	5 000,00	-2 452,51	-32,91%
Reversões Perdas por imparidade	**6 534,80**	**0,00**	**-6 534,80**	**-100,00%**
. Perdas por imparidade	6 534,80	0,00	-6 534,80	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	**27 588,49**	**10 450,00**	**-17 138,49**	**-62,12%**
. Material de divulgação	2 655,30	250,00	-2 405,30	-90,58%
. Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
. Correcções relativas a períodos anteriores	9 858,90	0,00	-9 858,90	-100,00%
. Outros	4 874,29	0,00	-4 874,29	-100,00%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**1 038,89**	**1 000,00**	**-38,89**	**-3,74%**
. Juros obtidos	1 038,89	1 000,00	-38,89	-3,74%
	582 469,15	**556 450,00**	**-26 019,15**	**-4,47%**

Dos totais orçamentados, prevê-se uma redução de 4,47% (26.019,15 euros) em relação a 2017, pelas razões que a seguir se apresentam:

Quotização

A rubrica "Quotização" reflecte a percentagem de 30% da quotização paga pelos membros registados na SRCentro ao longo do exercício económico, acrescido de 1% do valor da quotização total da Ordem dos Enfermeiros, aprovação em Assembleia Geral de 20 de Setembro de 2017, de forma a contribuir para o desenvolvimento das actividades planeadas.

A projecção foi efectada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2017 (15.296 Enfermeiros), no impacto da redução da quota mensal para as adesões às novas modalidades de pagamento e

na expectativa de novas contratações para o Sistema Nacional de Saúde, conforme indicação no Orçamento do Estado 2018.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, mantemos as duas modalidades de pagamento para 2018 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

-Pagamento anual – Se até 31 de Janeiro de 2018, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros, aderindo à facturação electrónica.

-Pagamento mensal – Os membros que aderiram ao débito directo em conta e à facturação electrónica até 31 de Janeiro de 2018, ficarão isentos do pagamento da quota de Dezembro (9,00 euros).

Desta forma, a partir de 1 de Janeiro de 2017, cumpriu-se um dos objectivos do nosso plano de acção: diminuir o valor da quota mensal. Estima-se que 30% dos Enfermeiros com inscrição activa, adira ao pagamento da quotização através de débito directo, cujo impacto orçamental ascenderá a 12.600,00 euros.

Emolumentos

A rubrica de emolumentos será fortemente afectada pela aprovação da nova "Tabela de taxas/emolumentos", em Assembleia Geral Extraordinária de 3 de Janeiro de 2018, que isenta os Enfermeiros de pagamento de um conjunto de serviços.

Outros rendimentos e ganhos

As rendas de propriedade de investimentos compreendem o valor mensal de 750,00 euros referentes ao Lar das Antiga Estudantes de Coimbra (LAEC), e a renda de 100,00 euros referente à garagem alugada a Mauro Forte, para utilização no exercício da sua actividade de restauração.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Juros, dividendos e outros rendimentos

A taxa de juro negociada com a entidade bancária para os depósitos a prazo, continua em valores muito baixos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros. Face ao investimentos propostos neste plano de actividades, prevemos diminuir o depósito a prazo garantido para 600.000,00 euros.

4. GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 25,157% (106.255,58 euros) em relação a 2017, que resulta da intenção em requalificar o edifício e espaços exteriores, criar a Biblioteca da SRCentro, contratar recursos humanos, e dos gastos suportados com Enfermeiros cedidos à Ordem para o desenvolvimento da sua actividade e funcionamento.

GASTOS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	241 262,90	269 520,00	28 257,10	11,71%
. Gastos com o pessoal	97 893,02	144 606,00	46 712,98	47,72%
. Outros gastos	22 906,92	18 500,00	-4 406,92	-19,24%
. Gastos de depreciação e de amortização	59 996,10	78 750,00	18 753,90	31,26%
. Juros e gastos similares suportados	411,48	350,00	-61,48	-14,94%
	422 470,42	**511 726,00**	**89 255,58**	**21,13%**

A rubrica de fornecimentos e serviços externos merece uma análise mais detalhada, nas seguintes sub-rubricas:

Serviços especializados

Os "Trabalhos especializados - Informática" inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais, cuja despesa é imputada à SRCentro, na proporção do número de membros efectivos a 31 de Dezembro de 2017.

No que respeita à "Tipografia", daremos continuidade à produção do estacionário com o novo Branding ORDEM DOS ENFERMEIROS (papel de ofício, envelopes, capas e outros).

A rubrica "Trabalhos Especializados – Audiovisuais" inclui a actividade "Conselho de Enfermeiro", vencedora do Orçamento Participativo de 2018, no valor de 5.000 euros, e o aluguer do equipamento audiovisual para as cerimonias, congressos, seminários e assembleias regionais.

No seguimento da política deste Conselho Directivo Regional e no sentido de assegurar os gastos com os enfermeiros cedidos à SRcentro, nos diferentes Departamentos Funcionais, bem como no âmbito da Estrutura de Controlo de Qualidade (ECQ) e da Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS), o valor previsto na rubrica de "Trabalhos especializados - Outros" aumentará cerca de 90%.

Os encargos com os Enfermeiros cedidos à SRCentro são registados nesta rubrica, dado não ser processado vencimento, mas sim emitida uma factura da Instituição com o valor remuneratório e respectivos descontos legais.

A despesa com "Publicidade" sofre um aumento face ao ano anterior, dada a necessidade de aumentarmos a notoriedade da marca, nos vários eventos da SRCentro, nomeadamente, na actividade LadoaLado, que decorrerá durante 5 dias em cada distrito, no Congresso Ibérico e no Seminário de Integração à Vida Profissional..

No que respeita a "Honorários", o aumento previsto está relacionada com a restruturação da Assessoria ao Conselho Jurisdicional Regional da SRCentro, conforme exigência do Conselho Jurisdicional Nacional. Esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da SRCentro.

As despesas previstas em "Conservação e reparação das instalações" ascendem a 6.000,00 euros, para fazer face a pequenas despesas de reparação.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
. Trabalhos Especializados - Informática	3 087,13	3 000,00	-87,13	-2,82%
. Trabalhos Especializados - Tipografia	1 330,44	1 000,00	-330,44	-24,84%
. Trabalhos Especializados - Administrativo	4 573,42	5 000,00	426,58	9,33%
. Trabalhos Especializados - Audiovisuais	3 382,20	10 000,00	6 617,80	195,67%
. Trabalhos Especializados - Estudos e proje	1 457,55	0,00	-1 457,55	-100,00%
. Trabalhos Especializados - Outros	30 013,86	57 500,00	27 486,14	91,58%
. Publicidade e Propaganda	13 915,08	15 000,00	1 084,92	7,80%
. Vigilância e Segurança	743,36	750,00	6,64	0,89%
. Honorários	7 918,78	10 000,00	2 081,22	26,28%
. Conservação e Reparação - Instalações	12 553,69	6 000,00	-6 553,69	-52,21%
. Conservação e Reparação - Equip. Informá	33,21	50,00	16,79	50,56%
. Serviços Bancários	451,60	450,00	-1,60	-0,35%
	79 460,32	**108 750,00**	**29 289,68**	**36,86%**

Materiais

O aumento significativo desta rubrica prende-se com a criação da Biblioteca e a respectiva aquisição de livros técnicos e outros, bem como os artigos para oferta no âmbito do Congresso e Seminário. De referir que o espólio a constituir para a Biblioteca, incluirá doações de Enfermeiros, Instituições e da sociedade civil.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

MATERIAIS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
. Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	265,41	500,00	234,59	88,39%
. Livros e Documentação Técnica	454,65	2 000,00	1 545,35	339,90%
. Material de Escritório	1 619,18	2 000,00	380,82	23,52%
. Artigos para Oferta	6 173,72	8 000,00	1 826,28	29,58%
. Material Informático	230,16	500,00	269,84	117,24%
. Outros	294,04	300,00	5,96	2,03%
	9 037,16	**13 300,00**	**4 262,84**	**47,17%**

Energia e fluidos

Após o investimento efectuado em 2017 do Sistema de Autoconsumo Solar Fotovoltaico, prevemos uma poupança nos consumos de "Electricidade" da SRCentro.

A garantia prestada pelo fabricante dos módulos fotovoltaicos é de 10 anos e pode ser accionada contra todo o tipo de defeitos identificados no produto. Adicionalmente, os módulos fotovoltaicos propostos contam com uma garantia (de produção) de potência de saída que assegura, por um período de 12 anos, 90% da potência nominal e de 25 anos para 80% da mesma.

O aumento significativo da rubrica "Combustíveis" resulta do gasto com as duas viaturas da SRCentro, por forma a assegurar o adequado cumprimento das actividades, nomeadamente estar junto dos seus membros, instituições de saúde, associações profissionais, outras organizações e tutela.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

ENERGIA E FLUIDOS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
. Electricidade	9 863,34	8 500,00	-1 363,34	-13,82%
. Combustíveis	528,57	8 500,00	7 971,43	1508,11%
. Água	619,60	700,00	80,40	12,98%
	11 011,51	**17 700,00**	**6 688,49**	**60,74%**

Deslocações, estadas e transportes

Esta subconta regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

A actividade da Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ) irá obrigar ao aumento das deslocações às várias instituições de saúde da região centro, por parte das equipas de trabalho. Por outro lado,

a participação nos eventos e fóruns, nacionais e internacionais, onde se discutem assuntos no âmbito da Enfermagem, exigem uma presença institucional que veicule a nossa posição.

O Conselho Directivo Regional decidiu, em 2017, adquirir uma viatura para utilização nas várias actividades. Todavia, com a criação da ECQ, surge a necessidade de aquisição de mais uma viatura, diminuindo deste modo, a utilização de viatura própria e os respectivos custos inerentes.

Neste seguimento, a rubrica "Deslocações - viatura própria" compreende o valor de 0,36€ por km pago aos membros, pela utilização de carro próprio ao serviço da SRCentro, mediante a apresentação de declaração de despesa, com identificação do nome do membro, o órgão social ao qual pertence, a data e descrição da actividade, assim como a matrícula do veículo. É importante também referir que todos os membros dos Órgãos Sociais (Efectivos e Suplentes) são convocados para todos as reuniões na sede da SRCentro, com uma taxa de participação superior a 90%. Neste terceiro ano de mandato, prevemos um aumento desta rubrica, devido à necessidade de uma maior monitorização e acompanhamento das instituições e serviços sob vigilância, de modo a cumprimos com a nossa missão: garantir a segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos.

Por outro lado, o Congresso, o Seminário e a actividade LadoaLado que se irá realizar nos distritos da SRCentro, exigirão um reforço de verba nestas rubricas.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
Deslocações e Estadas				
. Estadias	13 642,63	17 000,00	3 357,37	24,61%
. Deslocações - Comboios	741,10	750,00	8,90	1,20%
. Deslocações - Táxis	473,40	500,00	26,60	5,62%
. Deslocações - Viatura própria	65 924,47	40 000,00	-25 924,47	-39,32%
. Deslocações - Estacionamento/Portagens	7 825,28	9 000,00	1 174,72	15,01%
. Deslocações - Transportes públicos	226,25	250,00	23,75	10,50%
. Alimentação	19 885,39	20 000,00	114,61	0,58%
. Ajudas de Custo	800,00	1 000,00	200,00	25,00%
. Coffee-break	2 799,87	5 000,00	2 200,13	78,58%
. Transporte de Mercadorias	147,60	0,00	-147,60	-100,00%
. Outros	81,90	0,00	-81,90	-100,00%
	112 547,89	**93 500,00**	**-19 047,89**	**-16,92%**

Serviços diversos

O aumento previsto na rubrica "Rendas e alugueres – viaturas" está relacionado com o gasto com aluguer de autocarros e viaturas, para o Seminário e restantes actividades que configurem uma maior poupança no aluguer ao invés da utilização de viatura própria.

Relativamente ao aumento da rubrica "Rendas e alugueres – salas" está relacionado com o aluguer de espaços para o Seminário, o Congresso e a Gala dos Enfermeiros.

A "Comunicação" compreende, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, para a qual não prevemos variações significativas.

O aumento da rubrica "Seguros – viaturas" refere-se aos gastos suportados com os seguros das duas viaturas da SRCentro.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

SERVIÇOS DIVERSOS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
. Rendas e Alugueres - Viaturas	505,42	4 000,00	3 494,58	691,42%
. Rendas e Alugueres - Salas	1 148,67	4 000,00	2 851,33	248,23%
. Rendas e Alugueres - Equipamentos	557,88	600,00	42,12	7,55%
. Comunicação - Fixas/Móveis/Internet	19 278,92	19 000,00	-278,92	-1,45%
. Comunicação - Correios e estafetas	4 982,75	5 000,00	17,25	0,35%
. Comunicação - Outros	269,50	270,00	0,50	0,19%
. Seguros - Viaturas	62,10	1 000,00	937,90	1510,31%
. Seguros - Multi-riscos	390,11	400,00	9,89	2,54%
. Contencioso e Notariado	80,00	0,00	-80,00	-100,00%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	1 218,71	1 200,00	-18,71	-1,54%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	369,42	400,00	30,58	8,28%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Artigos deco	342,54	400,00	57,46	16,77%
	29 206,02	**36 270,00**	**7 063,98**	**24,19%**

Gastos com pessoal

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a mesma ascende a 144.606,00 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial.

No decorrer de 2018, irá proceder-se à reestruturação dos recursos humanos da SRCentro, prevendo a contratação de mais dois colaboradores.

A rubrica "remunerações do pessoal" incorpora os vencimentos e outras remunerações dos colaboradores, assim como os respectivos subsídios de função de acordo com a reorganização do Departamento de Recursos Humanos, Contabilista Certificada e Auditores Externos.

Na rubrica Outros Gastos com Pessoal, orçamentamos a compra de fardamento para os colaboradores, de modo a uniformizar a imagem da SRCentro.

GASTOS COM O PESSOAL				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
. Remuneração do pessoal	80 323,28	117 000,00	36 676,72	45,66%
. Encargos sobre remunerações	16 543,84	24 906,00	8 362,16	50,55%
. Seguro acidentes no trabalho	592,10	700,00	107,90	18,22%
. Outros gastos com pessoal	433,80	2 000,00	1 566,20	361,04%
	97 893,02	**144 606,00**	**46 712,98**	**47,72%**

Depreciações e amortizações

As depreciações das instalações, incluindo o edifício, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações dos investimentos planeados, criação da Biblioteca no R/C da SRCentro, requalificação do edifício e espaços exteriores, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínios, bem como aquisição de uma viatura e aquisição de equipamento administrativo.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO (Euros)

	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
. Activos fixos tangíveis	59 345,93	74 750,00	15 404,07	25,96%
. Activos intangíveis	650,17	4 000,00	3 349,83	515,22%
	59 996,10	**78 750,00**	**18 753,90**	**31,26%**

Perdas por imparidade

Não se espera o reconhecimento de perdas por imparidade no período de 2018.

Outros gastos e perdas

A rubrica "Impostos" compreende o valor suportado com o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) que incide sobre o imóvel da sede da SRCentro.

Na rubrica "Outros Gastos e Perdas", estão contemplados os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imóveis", ao abrigo do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede e da qual gerará um "Juro de financiamento obtidos".

OUTROS GASTOS E PERDAS (Euros)

	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
. Impostos	7 584,27	4 000,00	-3 584,27	-47,26%
. Correcções relativas a períodos anteriores	459,13	0,00	-459,13	-100,00%
. Insuficiência estimativa para impostos	110,69	0,00	-110,69	-100,00%
. Outros gastos e perdas	14 752,83	14 500,00	-252,83	-1,71%
	22 906,92	**18 500,00**	**-4 406,92**	**-19,24%**

Juros e gastos similares suportados

Não existem empréstimos obtidos que deem lugar a juros outros gastos similares. Os juros suportados estimados para o ano de 2018 referem-se à aplicação do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS				(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
. Juros suportados - Empréstimos obtidos	411,48	350,00	-61,48	-14,94%
	411,48	**350,00**	**-61,48**	**-14,94%**

5. INVESTIMENTO

O investimento previsto para 2017 compreende as obras e material adquirido para a reformulação da Biblioteca no R/C da SRCentro, requalificação do edifício e espaços exteriores, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínios.

Está planeada a aquisição de uma nova viatura para a SRCentro, por forma a assegurar o adequado cumprimento das actividades, estando presente junto dos seus membros, instituições de saúde, associações profissionais, outras organizações e tutela.

Está também prevista a aquisição de equipamento administrativo de forma a equipar espaços e gabinetes da SRCentro.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2017	Orçamento 2018
. Edifícios e outras construções		200 000,00
. Equipamento básico	12 177,00	
. Equipamento de transporte	35 178,22	25 000,00
. Equipamento administrativo	27 136,35	10 000,00
. Outros activos fixos tangíveis	3 663,74	
	78 155,31	**235 000,00**

Embora centralizada pela Sede, prevemos que seja efectuada a aquisição de Activos Intangíveis para a SRCentro, no valor de 10.000,00 euros (programas de computador).

INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL	(Euros)	
	Encerramento 2017	**Orçamento 2018**
Activos intangíveis brutos		
. Programas de Computador	7 931,39	10 000,00
. Programas de Computador (em Curso)	7 878,89	0,00
	15 810,28	**10 000,00**

6. CONCLUSÕES

Como a responsabilidade que nos caracteriza, o orçamento que aqui se propõe à discussão foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2018. Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 44.724,00 euros.

ordem dos enfermeiros
secção regional centro

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	Encerramento 2017	(Euros) Orçamento 2018
RENDIMENTOS E GASTOS		
. Vendas e serviços prestados	547 306,97	545 000,00
. Subsídios à exploração	0,00	0,00
. Fornecimentos e serviços externos	-241 262,90	-269 520,00
. Gastos com o pessoal	-97 893,02	-144 606,00
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	6 534,80	0,00
. Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
. Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
. Outros rendimentos	28 627,38	11 450,00
. Outros gastos	-22 906,92	-18 500,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**220 406,31**	**123 824,00**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-59 996,10	-78 750,00
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**160 410,21**	**45 074,00**
. Juros e gastos similares suportados	-411,48	-350,00
Resultado antes de impostos	**159 998,73**	**44 724,00**

Aprovado em reunião de Conselho Directivo Regional de 15 de Fevereiro de 2018.

Conselho Directivo

Presidente	Secretário	Tesoureiro
Ricardo Correia de Matos	Pedro Lopes	Sandra Pádua

Parecer Conselho fiscal

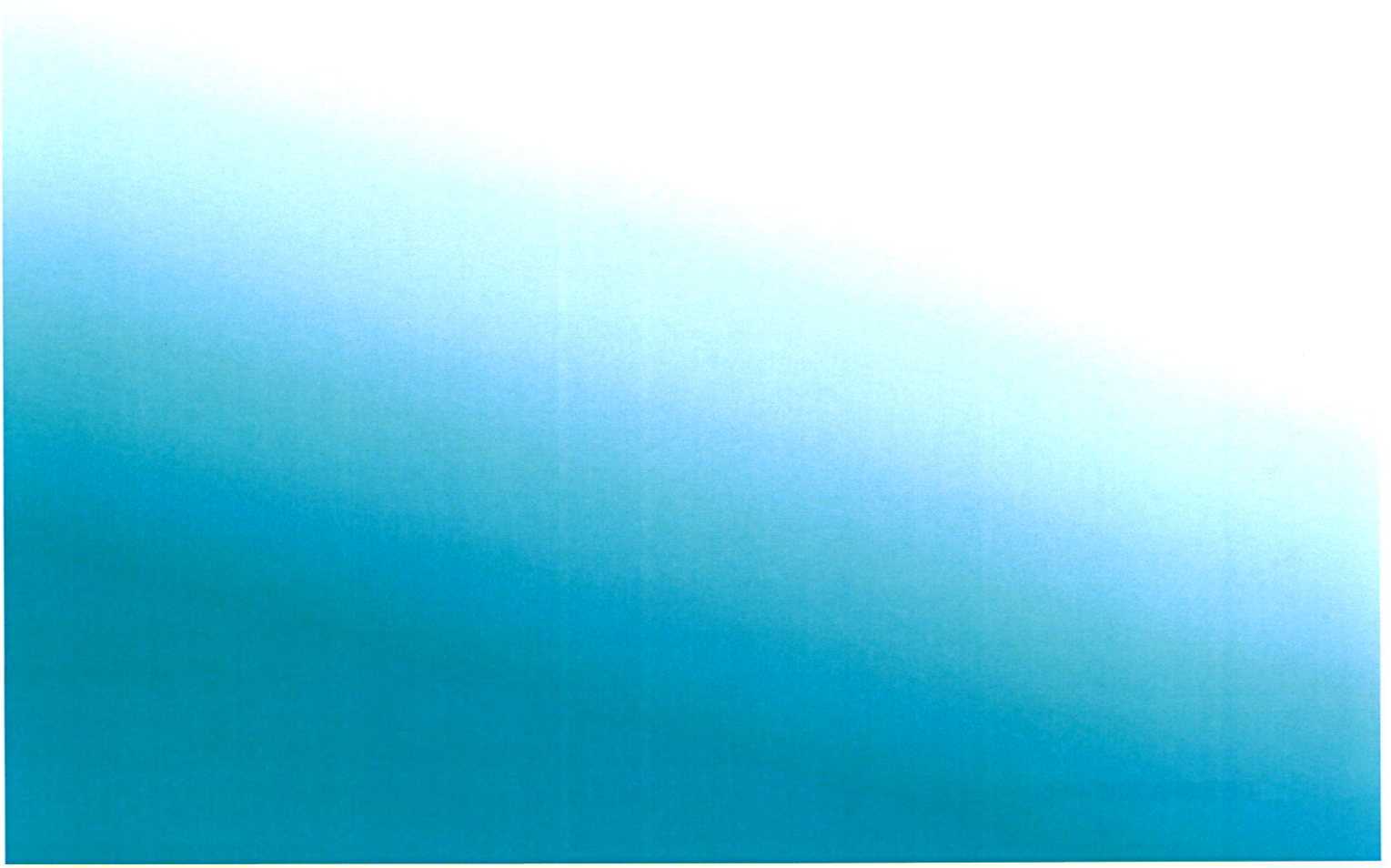

ordem dos enfermeiros
secção regional centro

Conselho Fiscal Regional do Centro

2016/2019

Parecer sobre o plano de Actividades e Orçamento do ano 2018

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro

O conselho Fiscal Regional reuniu para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2018 apresentado pelo Conselho Directivo Regional.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmicas a implementar, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2018 e, ainda recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Centro, convocada para o dia 24 de fevereiro próximo.

Recomenda ainda, o Conselho Fiscal Regional do Centro, que seja mantido atempadamente e devidamente informado pelo Conselho Directivo Regional, de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades.

Coimbra, 15 de Fevereiro de 2018

O Conselho Fiscal Regional

João Morais, Presidente

Bráulio Sousa, Vogal

APÊNDICE 10

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 – Secção Regional do Sul

Plano de Actividades

e

Orçamento

2018

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Directivo Regional da Secção Regional do Sul de 12 de Fevereiro de 2018

Índice

1. Introdução 4

2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros 5

3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente 6

4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível 7

5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados 8

6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional 9

7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável 10

8. Orçamento da SRSul para 2018 11

9. Considerações finais 15

Índice de Quadros

Quadro n.º 1 - Quotização da Secção Regional do Sul 12
Quadro n.º 2 - Rendimentos e ganhos 12
Quadro n.º 3 - Gastos e perdas 13
Quadro n.º 4 - Orçamento investimento 14

Siglas

SRSul - Secção Regional do Sul

OE – Ordem dos Enfermeiros

1. Introdução

Os desafios que enfrentamos são reais. Não serão resolvidos facilmente, nem num curto espaço de tempo. São muitos e complexos. Mantemos a garantia do nosso total empenho na resolução dos mesmos.

O ano de 2018 será de consolidação dos compromissos assumidos no início do nosso mandato.

É imperativo que nos mobilizemos, unidos, para um exercício crítico e consciente, assente na excelência em todos os contextos de actuação, fomentando o seu crescente reconhecimento junto dos cidadãos.

De acordo com o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156 de 2015 de 16 de Setembro, na sua alínea e) do ponto 2 do art.º 46, cabe ao Conselho Directivo Regional "*elaborar e apresentar à aprovação o plano de actividades e orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente*".

Neste sentido, a Secção Regional do Sul (SRSul) da Ordem dos Enfermeiros pretende desenvolver inúmeras actividades, de acordo com as grandes linhas estratégicas nacionais traçadas concertadas com os compromissos assumidos no plano de acção definido para o mandato 2016-2019.

A SRSul desenvolve actividades de acompanhamento do exercício profissional, nos sete distritos descritos como área de actuação, de acordo com a alínea c), no ponto 2, do Artigo 2.º, da Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, nomeadamente, os distritos de Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal.

2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros
- Melhorar a comunicação com os membros
- Melhorar os benefícios sociais dos membros

Actividades	Meta/Indicador
1. Actualização do perfil socioprofissional dos membros da Secção Regional do Sul (SRSul)	N/A
2. Realização de visitas de proximidade aos contextos da prática profissional	Nº de Visitas/Programadas x100
3. Estabelecimento de protocolos e parcerias com diversas entidades e organizações a nível regional	Nº Protocolos > 5
4. Realização de sessões de esclarecimento, sobre Enfermagem e sobre as atribuições da Ordem dos Enfermeiros	Nº de Sessões/Solicitadasx100
5. Constituição de parcerias/colaboração com Instituições de Ensino Superior onde decorram cursos de Enfermagem	Envolvimento >3 Instituições
6. Organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão	N/A

3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente

Objectivos Estratégicos

- Melhorar a resposta da SRSul, garantindo a adequação às necessidades dos Enfermeiros e dos cidadãos
- Optimizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação visando uma melhor gestão dos recursos da SRSul
- Garantir a continuidade de funções nas diferentes áreas administrativas

Actividades	Meta/Indicador
7. Promoção de práticas de melhoria contínua no funcionamento administrativo da Secção	
a. Colaboração na implementação da metodologia de avaliação do desempenho	a. N/A
b. Monitorização das áreas de responsabilidade administrativa	b. N/A
c. Colaboração na promoção de formação aos funcionários, de acordo com o Plano de Formação da OE	c. N/A
d. Avaliação da satisfação dos membros/cidadãos que recorrem à SRSul	d. Respostas/Atendimentosx100
8. Manutenção da estratégia *Via Verde* SRSul	Respostas/Solicitaçõesx100
9. Manutenção da promoção de uma política de protecção do ambiente	
a. Incentivo à realização de reuniões com recurso a tecnologias de informação	a. Reuniões por videoconferência ≥ 2
b. Uso de produtos reciclados	b. N/A

4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível

Objectivos Estratégicos

- Elevar a imagem da Enfermagem e dos Enfermeiros na sociedade portuguesa
- Promover o valor dos cuidados de Enfermagem
- Divulgar projectos relevantes da prática profissional

Actividades	Meta/Indicador
10. Promoção e apoio no desenvolvimento de projectos liderados por Enfermeiros a. Implementação do Orçamento Participativo	Nº projectos apoiados
11. Promoção do diálogo com instituições/associações da sociedade civil	Nº Reuniões/solicitadosx100
12. Comemorações de efemérides com relevância para a profissão	Nº de eventos ≥ 2
13. Divulgação das actividades dos Enfermeiros e da SRSul através dos meios de comunicação da SRSul	Nº divulgações ≥ 50

5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados

Objectivos Estratégicos

- Proteger o direito à saúde dos cidadãos, garantindo a defesa dos seus melhores interesses
- Assegurar o cumprimento da legislação relevante para a prática de cuidados seguros

Actividades	Meta/Indicador
14. Realização de visitas de acompanhamento do exercício aos contextos da prática profissional	Realizadas/Programadas x 100
15. Colaboração em projectos de intervenção junto da comunidade, de acordo com as necessidades identificadas e no âmbito dos programas de saúde	Realizadas/Solicitadas x 100
16. Participação na defesa do cumprimento de dotações seguras nas unidades de saúde a. Identificação das situações de risco e definição de estratégias correctivas b. Apoio às solicitações dirigidas por Enfermeiros, unidades funcionais, e/ou instituições de saúde para a implementação das normas de cálculo de dotações seguras de Enfermeiros	Intervenções/solicitações x 100
17. Controlo de situações de usurpação de funções de Enfermagem da área da SRSul a. Análise de denúncias apresentadas b. Intervenção judicialmente activa perante casos de eventual usurpação de funções	Análise/Denuncias x 100 Denúncias/ Int. Judicial x 100
18. Colaboração na promoção da articulação com os Enfermeiros emigrantes	N/A

6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o desenvolvimento da formação
- Estimular a produção de conhecimento em Enfermagem
- Promover o desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional

Actividades	Meta/Indicador
19. Colaboração em protocolos estratégicos de intervenção formativa	Realizadas/Solicitadas x 100
20. Promoção de espaços de debate científico entre os Enfermeiros	Nº de eventos ≥ 2
21. Apoio à investigação em Enfermagem a. Atribuir o Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa b. Identificação, colaboração e divulgação de investigação desenvolvida por Estudantes de Enfermagem e Enfermeiros	N/A
22. Colaboração na promoção do desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento profissional, em contextos de prática clínica	Nº cursos
23. Realização do III Congresso Regional da Secção Regional do Sul	Ano de 2018

7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável

Objectivos Estratégicos

- Assegurar a presença, da SRSul, em eventos nacionais e internacionais
- Avaliar semestralmente as Actividades desenvolvidas pela SRSul
- Transmitir as actividades desenvolvidas por cada órgão regional

Actividades	Meta/Indicador
24. Representação da OE/SRSul em eventos nacionais e internacionais	Representações/Solicitações x 100
25. Realização da Assembleia Regional	Ano 2018
26. Realização de encontro semestral de membros dos órgãos estatutários para acompanhamento, avaliação e definição de estratégias de melhoria	Nº de reuniões ≥ 2
27. Elaboração de relatórios semestrais das actividades desenvolvidas por cada órgão regional	2 por cada órgão

8. Orçamento da SRSul para 2018

Princípios orientadores

Os orçamentos corrente e de investimento pretendem reflectir a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2018 da SRSul e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2018 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da SRSul em áreas novas.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2017 pode ser analisado nos Quadros 1, 2, 3 e 4.

Rendimentos e ganhos

(Quadro 1)

Quotização

As quotas da SRSul constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2017 e o número de membros que beneficiarão do desconto de uma quota em 2018, o total de quotização prevista para este ano é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro n.º 1 - Quotização da Secção Regional do Sul

		Quota fixa mensal	Quota fixa anual	Total anual	Total SRSul*
N.º Enfermeiros a 31/12/2017	28 615	€ 9,00	€ 108,0	€ 3 090 420,00	€ 927 126,00
N.º Enfermeiros com desconto 1 quota 2018	3 384	€ 9,00	€ 99,0	- € 30 456,00	- € 9 136,80
			Total	€ 3 059 964,00	€ 917 989,20

*30% quotização anual SRSul

Os rendimentos e ganhos previstos para o ano de 2018 constam do Quadro 2.

Quadro n.º 2 - Rendimentos e ganhos

Rubricas	Execução 2017	Orçamento 2018
- Quotização	€ 854 174, 89	€ 917 989,20
- Emolumentos	€ 12 656,63	€ 1 000,00
- Outros rendimentos e ganhos	€ 3 078,97	€ 2 550,00
- Juros obtidos	€ 107,07	€ 12 741,63
TOTAL RENDIMENTOS	**€ 870 017,56**	**€ 934 280,83**

Gastos e perdas

(Quadro 3)

No que se refere aos gastos previstos para o ano de 2018 e em concordância com as actividades constantes do plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de € 898 513,75.

Na estrutura de gastos, a rubrica de fornecimentos e serviços externos é uma das que mais relevância apresenta sendo aquela que reflecte a execução do Plano de Actividades da SRSul, representando aproximadamente 60% do total de gastos previstos. Dentro desta destacam-se as despesas referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas actividades.

Quadro n.º 3 - Gastos e perdas

Rubricas	Execução 2017	Orçamento 2018
- Fornecimentos e serviços externos	€ 267 835,99	€ 536 990,41
- Gastos com pessoal	€ 285 909,92	€ 271 438,94
- Gastos/reversões com depreciação e amortização	€ 28 226,30	€ 34 086,40
- Imparidades de dívidas e receber	€ 22 751,22	€ 15 000
- Outros gastos	€ 35 065,39	€ 40 000
- Gastos e perdas de financiamento	€ 670,12	€ 1 000,00
TOTAL GASTOS E PERDAS	**€ 640 458,94**	**€ 898 515,75**

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as actividades previstas para o ano de 2018, estima-se um resultado líquido para o exercido em referência no valor de € 35 765,08.

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (Quadro 4) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a optimização dos recursos existentes será valorizada.

Quadro n.º 4 - Orçamento investimento

Rúbrica	Execução 2017	Orçamento 2018
- Edifícios e outras construções	€ 5 839,05	€ 0,00
- Equipamento de transporte	€ 34 500,00	€ 0,00
Equipamento administrativo	€ 29 374,68	€ 11 600,00
Outros activos fixos tangíveis	€ 299,99	€0,00
Total de investimentos	€ 70 013,72	€ 11 600,00

9. Considerações finais

O presente Plano de Actividades pretende equitativamente abarcar as diversas responsabilidades estatutárias consagradas no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os objectivos estratégicos e operacionais não devem ser lidos de forma isolada, já que os mesmos reflectem de forma dinâmica os compromissos assumidos.

Consideramos que a organização interna dos diferentes órgãos regionais, a eficácia de resposta do sector administrativo e a articulação permanente com os órgãos nacionais, são essenciais para a prossecução deste plano.

Conselho Directivo Regional
Secção Regional do Sul
Ordem dos Enfermeiros

Presidente	**Secretário**	**Tesoureira**
Nuno Sérgio Machado Domingues Branco	José Alexandre dos Santos Abrantes	Sílvia Cristina Monteiro Fernandes

Vogal	**Vogal**
Lúcia de Fátima Borges Matias	João Paulo Melo Barros

APÊNDICE 11

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

ANO 2018



ordem dos enfermeiros AÇORES

FICHA TÉCNICA

Título
Plano de Atividades e Orçamento 2018

Edição e Design
Gabinete de Comunicação e Imagem – Secção Regional dos Açores

Coordenação
Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Rua Dr. Armando Narciso N.º 2
9500-185 Ponta Delgada

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/sites/acores

Fevereiro 2018

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL 7

1. INTRODUÇÃO 8
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 9
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES 11
4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 13
5. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2017 15
   5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro 15
   5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem 17
   5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional 18
   5.4. Ética e Deontologia Profissional 19
   5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa 20
6. ORÇAMENTO 21
   6.1. Princípios e Pressupostos 21
   6.2. Orçamento Corrente 22
      6.2.1. *Rendimentos e Ganhos* 22
      6.2.2. *Gastos e Perdas* 23
   6.3. Resultado Líquido 23
   6.4. Orçamento de Investimento 24

ANEXOS
ANEXO I – ORÇAMENTO CORRENTE 27
ANEXO II – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 29
ANEXO III – PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL 31

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.	Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.01.2018	9
Tabela 2.	Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.01.2018	9
Tabela 3.	Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.01.2018	10
Tabela 4.	Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.01.2018	10
Tabela 5.	Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.01.2018	10

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.	Eixo Estruturante I e respetivos objetivos estratégicos	13
Quadro 2.	Eixo Estruturante II e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 3.	Eixo Estruturante III e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 4.	Eixo Estruturante IV e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 5.	Eixo Estruturante V e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 6.	Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018	15
Quadro 7.	Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018	18
Quadro 8.	Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018	18
Quadro 9.	Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018	19
Quadro 10.	Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018	20
Quadro 11.	Previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA	22
Quadro 12.	Orçamento de Rendimentos e Ganhos	28
Quadro 13.	Orçamento de Gastos e Perdas	28
Quadro 14.	Resultado Líquido	28
Quadro 15.	Orçamento de Investimento	30

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AG – Assembleia Geral
AR – Assembleia Regional
CCGLE – Curso Conducente ao Grau de Licenciado em Enfermagem
CD – Conselho Diretivo
CDR – Conselho Diretivo Regional
CER – Conselho de Enfermagem Regional
CFR – Conselho Fiscal Regional
CJR – Conselho Jurisdicional Regional
CVP – Cerimónia de Vinculação à Profissão
DIE – Dia Internacional do Enfermeiro
DRS – Direção Regional da Saúde
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
ESS – Escola Superior de Saúde
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
IPTB – Índice de Pressão Tornozelo Braço
MAR – Mesa da Assembleia Regional
NSF – Núcleos de Saúde Familiar
OE – Ordem dos Enfermeiros
OER – Órgãos Estatutários Regionais
PA – Plano de Atividades
PAO – Plano de Atividades e Orçamento
PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RAA – Região Autónoma dos Açores
RAM – Região Autónoma da Madeira
RRCCISM – Rede Regional de Cuidado Continuados Integrados de Saúde Mental
SI – Sistemas de Informação
SR – Secção Regional/Secções Regionais
SReEA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
SReS – Secretaria Regional da Saúde
SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
SRRAM – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
SRS – Serviço Regional de Saúde
UAç – Universidade dos Açores
USI – Unidade(s) de Saúde de Ilha
VAEP – Visita(s) de Acompanhamento do Exercício Profissional

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

O Plano de Atividades para 2018 foi preparado num quadro de referência assente em quatro domínios fundamentais: o Programa de Ação para o mandato 2016-2019, sufragado pelos enfermeiros da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores (SRRAA) da Ordem dos Enfermeiros (OE); as prioridades para intervenção estratégica na Região Autónoma dos Açores (RAA); o Plano de Atividades 2018 da OE; e as prioridades de âmbito nacional definidas para o corrente mandato. Estes quatro domínios definem o conjunto de princípios orientadores que, no essencial, são a consolidação de padrões de excelência nas várias áreas de intervenção da SRRAA e da OE, e que desembocam na promoção do desenvolvimento integral da profissão e da sociedade, na cooperação local, regional e nacional, na dinamização das sinergias com a comunidade e, por fim, na sustentabilidade económico-financeira da SRRAA.

Para lá de um bom planeamento estratégico que se deseja para a SRRAA e de toda uma dinâmica individual e de grupo, ao nível dos Órgãos Estatutários Regionais (OER) e equipa de colaboradores, a superação das dificuldades por parte da organização, e a preservação da sua posição, exigem uma evolução da governação e da gestão da SRRAA, sempre responsável, rigorosa e transparente, no sentido do fortalecimento da visão de um todo institucional, o que exige, seguramente, a consolidação de uma cultura de participação integrada dos vários OER e estruturas de apoio.

É essencial manter a coesão interna no seio da SRRAA e da OE, uma vez que é disto que resultará a capacidade da SRRAA em obter ganhos de eficiência organizativa e de racionalidade económica, necessários para que atinjamos os nossos objetivos para este ano de 2018.

Acredito que, escorada na competência, dedicação e sentido de responsabilidade de todos os membros dos OER, a SRRAA vai continuar a cumprir a missão de que está incumbida. Em 2018, tal como nos anos transatos, continuaremos a notabilizarmo-nos pela qualidade e responsabilidade da nossa ação, assim como no cumprimento da nossa missão institucional, em torno dos seus cinco eixos estruturantes.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente do Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
ORDEM DOS ENFERMEIROS

CAPÍTULO 1.
INTRODUÇÃO

O presente documento sintetiza as principais atividades a desenvolver pela SRRAA ao longo de 2018, alinhadas com as orientações contempladas no Programa de Ação para o mandato 2016-2019, em observância do disposto na alínea e) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro, cumprindo o Conselho Diretivo Regional (CDR) desta Secção Regional (SR) com aquilo que estatutariamente se lhe acomete e que é a apresentação do presente Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para discussão e votação em Assembleia Regional (AR).

Assim, através das atividades aqui apresentadas procurar-se-á assegurar a materialização da estratégia definida e dar o melhor seguimento à prossecução da Missão desta SRRAA, enquadrando-a, também, na intervenção de âmbito nacional e nas grandes opções para o mandato que a nível nacional foram definidas.

A preparação do Plano de Atividades (PA) para 2018 tem por base a metodologia adotada em anos anteriores, resultando de um exercício conjunto que acomoda os contributos de todos os membros dos OER, bem como os muitos contributos que, diariamente, e pelos mais variados veículos, os membros inscritos na SRRAA nos fazem chegar.

Saliente-se que as atividades de natureza corrente, e que são diariamente desenvolvidas nas diferentes áreas funcionais, ainda que absorvam grande parte dos recursos materiais e humanos, foram excluídas do presente Plano, materializando-se, contudo, no orçamento.

Pretendeu-se que a estrutura do documento fosse a mais simples possível, centrada nas ações estratégicas e no acompanhamento da sua concretização, para prosseguir melhores níveis de eficiência e de eficácia operacional.

O documento desenvolve-se ao longo em seis capítulos.

Nos primeiros três procede-se a uma breve apresentação do enquadramento organizacional e estratégico da SRRAA, evidenciando as áreas de intervenção definidas como prioritárias, a orientação estratégica da SRRAA e a sua estrutura organizacional.

No capítulo 5 são delineadas as ações mais relevantes que se pretendem executar no período em apreço, organizadas segundo os eixos estratégicos e objetivos operacionais definidos.

No capítulo 6 espelha-se o orçamento da SRRAA para o exercício económico de 2018.

CAPÍTULO 2.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional e o funcionamento da OE e, neste caso em particular, dos OER da SRRAA, definem-se nos termos do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

São órgãos estatutários regionais:

- Mesa da Assembleia Regional (MAR)
- Conselho Diretivo Regional (CDR)
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR)
- Conselho Fiscal Regional (CFR)
- Conselho de Enfermagem Regional (CER)

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	
Presidente	Marta Maria Puim Loura ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Hildeberto Carlos da Silva Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Secretário	Marlene dos Santos Picanço ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Tabela 1. – Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.01.2018

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	
Presidente	Luís Carlos do Rego Furtado ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Pedro Rodriguez Novais Brázio ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Tesoureiro	Verónica da Conceição da Silva Amaral ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER
Vogal	Luís Manuel Correia Costa ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 2. – Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.01.2018

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL	
Presidente	Ricardo Jorge Correia Pacheco ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Maria Cristina Azevedo Abrantes ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	António José Correia da Cruz ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER

Tabela 3. – Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.01.2018

CONSELHO FISCAL REGIONAL	
Presidente	Antonieta Manuela dos Santos Braga ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria
Vogal	Xénio Miguel da Silva Terra ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	Sandra de Sousa Pereira da Silva ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 4. – Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.01.2018

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL	
Presidente	Márcio Filipe Moniz Tavares ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Hélia Maria Soares ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Maria Manuela Marreiros Gomes Dias ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Sofia Margarida Alves Antunes ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	João Miguel Andrade Amaral ENFERMEIRO | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER

Tabela 5. – Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.01.2018

CAPÍTULO 3.
MISSÃO, VISÃO E VALORES

As SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira inserem-se num contexto geopolítico e administrativo ímpar, em tudo diferente das demais SR, contexto este que goza de autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que se exerce no quadro da Constituição da República Portuguesa e, no caso dos Açores, nos termos da Lei N.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da RAA.

No que concerne à condição da SRRAA, deve, igualmente, considerar-se o facto de esta estar implantada numa região ultraperiférica e insular, adensada por uma descontinuidade territorial que se materializa em nove ilhas profundamente heterogéneas.

A OE tem como desígnio fundamental "... *a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão...*", nos termos do seu Estatuto. As SR são as estruturas de proximidade da OE e, para além da óbvia e natural necessidade de descentralização administrativa, têm por função intervir – no plano regional e atendendo às necessidades e idiossincrasias locais – na salvaguarda daquele que é o desígnio fundamental da OE e no limite das suas atribuições.

O referido no parágrafo anterior é tanto mais verdade quanto a especificidade da região onde cada Secção está sediada. A SRRAA, tal como já se referiu, encontra-se inserida num contexto político-administrativo ímpar, o qual só encontra equivalente na Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM). Nestas regiões a existência de órgãos de governo próprios com autonomia legislativa, a par da sua condição insular e arquipelágica, coloca desafios únicos ao exercício profissional da Enfermagem, pelo que aqui a adversidade deve ser reconhecida como um terreno fértil, posicionando esta SR como um parceiro estratégico na definição da política regional de saúde, na salvaguarda, porém, dos interesses da profissão e dos cidadãos.

MISSÃO

Defender uma Enfermagem de matriz regional, que incorpore a essência da conjunção político-administrativa onde se insere, no respeito e atenção pela especificidade do exercício profissional em contexto açoriano, e atenta às idiossincrasias de cada uma das nove realidades insulares. Uma Enfermagem que assuma como objetivos principais o desenvolvimento profissional, a aquisição contínua de competências, e a necessidade de afirmação num sector dinâmico, adverso e adensado por uma conjuntura difícil.

VISÃO

Uma SRRAA forte e credível, com uma intervenção suportada nas suas atribuições estatutárias, assumindo-se como parceiro estratégico no processo de tomada de decisão em matéria de política regional de saúde. Uma SR que convirja para um quadro em que enfermeiros e cidadãos encontrem sentido na Enfermagem.

VALORES

Quer a missão quer a visão estão ancoradas na opção por uma conduta interna que tem sido a base da identidade coletiva da SRRAA, de todos os membros dos seus OER e dos seus colaboradores, de entre os quais sobressaem referenciais de progresso civilizacional e de boa governação pública, nomeadamente. A saber:

- Compromisso
- Satisfação dos membros
- Igualdade
- Liderança responsável
- Altruísmo e solidariedade
- Verdade e justiça
- Altruísmo e solidariedade
- Competência e aperfeiçoamento profissional
- Interesse do cidadão

CAPÍTULO 4.
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O PA para 2018 decorre da estratégia definida no Plano de Ação 2016-2019, documento que se constitui como um referencial interno, induzindo o alinhamento estratégico dos instrumentos anuais de gestão e ajudando a SRRAA a manter a trajetória preconizada pela sua Visão.

O Plano Estratégico define as seguintes áreas estratégicas de intervenção que se afiguram como os pilares básicos da orientação, das opções e das ações a desenvolver por esta SR:

- Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro
- Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem
- Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional
- Ética e Deontologia Profissional
- Eficiência Interna e Comunicação Externa

Tendo em conta estas prioridades, foi proposto um conjunto de objetivos estratégicos para cada um dos eixos estruturantes.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO
I.1. Defender uma Enfermagem mais interventiva e com uma matriz identitária regional
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego

Quadro 1. – Eixo Estruturante I e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014
II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)
II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem
II.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA

Quadro 2. – Eixo Estruturante II e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível

Quadro 3. – Eixo Estruturante III e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão

Quadro 4. – Eixo Estruturante IV e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA

Quadro 5. – Eixo Estruturante V e respetivos objetivos estratégicos

CAPÍTULO 5.
ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018

São seguidamente apresentadas as atividades a desenvolver no próximo ano, atenta a política orçamental estabelecida, organizadas em função dos objetivos estratégicos fixados em cada um dos cinco eixos estruturantes.

5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro

Prevista nas atribuições da OE está, no ponto 3, alínea a), do Artigo 3.º do Estatuto, a de "... *zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros...*".

Seguidamente apresentamos as atividades que prevemos levar a cabo neste âmbito, onde se expressa a orientação da SRRAA naquilo que é a intervenção na definição da política regional de saúde, mas também na consolidação da sua posição de parceiro estratégico junto dos diversos agentes de decisão que operam na RAA, bem como outras atividades que fomentam a visibilidade social dos enfermeiros e o cumprimento da atribuição estatutária prevista para o CDR de acompanhar o exercício profissional dos enfermeiros.

Esta orientação consubstancia-se ainda no disposto no ponto 3, alínea m), do Artigo 3.º do EOE, reconhecendo ainda como atribuição da OE a participação "... *na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro...*", situação que encontra equivalente apenas na Região Autónoma da Madeira (RAM), Região com órgãos de governo próprios, à semelhança da RAA.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO	
I.1. Defender uma Enfermagem mais interventiva e com uma matriz identitária regional	
i.	Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE) 2018 na RAA
ii.	Reunir com as estruturas da profissão com representação na RAA
iii.	Reunir com a Secretaria e com a Direção Regional da Saúde (DRS)
iv.	Divulgar e publicar o prémio "Enfermagem Insular", como reconhecimento do desempenho profissional dos enfermeiros em contexto insular
v.	Aprofundar a posição das SR das Regiões Autónomas no âmbito dos seus estatutos político-administrativos

vi.	Defender a implementação de uma estrutura de suporte aos cuidados paliativos na comunidade
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA	
i.	Acompanhar o desenvolvimento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RRCCISM) na RAA e da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI)
ii.	Acompanhar a implementação e desenvolvimento da rede pré-hospitalar na RAA
iii.	Acompanhar os processos de acreditação, e reacreditação, das instituições de saúde do Serviço Regional de Saúde (SRS) da RAA, salvaguardando o interesse dos Enfermeiros e o seu efetivo envolvimento nestes processos
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA	
i.	Aprofundar as relações institucionais e de parceria com a DRS
ii.	Emitir pronúncia relativamente às propostas legislativas de âmbito regional, que direta ou indiretamente, digam respeito ao Sector da Saúde e ao exercício da profissão de enfermeiro
iii.	Apresentar à DRS propostas de normalização/orientação clínica para áreas específicas de intervenção dos enfermeiros
iv.	Intervir junto da Secretaria Regional da Saúde (SReS) e DRS no sentido da publicação da circular normativa relativa à utilização do Índice de Pressão Tornozelo-Braço (IPTB) por enfermeiros
v.	Estudar, em articulação com a SReS e DRS, a possibilidade de introduzir a metodologia de trabalho de gestão de casos por enfermeiros na organização e oferta de cuidados de saúde no SRS
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA	
i.	Continuar a acompanhar a implementação dos Núcleos de Saúde Familiar (NSF) na Unidades de Saúde de Ilha (USI) da RAA
ii.	Intervir junto da SReS e DRS no sentido de um posicionamento relativamente à proposta de alteração à Circular Normativa N.º 17 da DRS apresentada pela SRRAA em 2016
iii.	Defender condições adequadas para que ao nível dos NSF os enfermeiros possam desenvolver a sua atividade assistencial: infraestruturas, recursos humanos, recursos materiais e sistemas de informação
iv.	Defender a uniformização da organização/funcionamento da Enfermagem de Família e dos NSF por parte da tutela, ao contrário do previsto pela Circular Normativa N.º 17 da DRS, que remete a definição de matérias estruturantes para as USI
v.	Intervir para que sejam definidos os critérios de referenciação entre NSF e as Especialidades em Enfermagem
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros	
i.	Estudar, em articulação com a SReS/DRS e o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SReEA), a possibilidade de incluir no boletim "Estatísticas da Saúde" a atividade assistencial dos enfermeiros, nomeadamente as consultas de Enfermagem realizadas nos serviços de consulta externa dos hospitais da RAA por tipologia
ii.	Estudar, em articulação com a SReS/DRS e o SReEA, a possibilidade de aumentar o nível de granulação – detalhe – na informação relativa às consultas de Enfermagem realizadas nos centros de saúde da RAA, incluindo a área de intervenção e a caracterização dos utentes
iii.	Reunir com a Secretaria Regional da Saúde (SReS) e Saudaçor para trabalhar numa estratégia concertada relativamente aos Sistemas de Informação (SI) na RAA, particularmente no que concerne à Enfermagem
iv.	Criar um grupo de trabalho para elaborar um conjunto de indicadores que, ao nível dos cuidados de saúde primários, evidencie a atividade assistencial dos enfermeiros

v.	Fazer o levantamento das áreas de intervenção autónoma e/ou com coordenação de enfermeiros, em matéria de cuidados de saúde/Enfermagem, no SRS
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro	
i.	Estabelecer parcerias com os órgãos de comunicação social e reforçar a presença da Enfermagem nos mesmos
ii.	Manter o programa de rádio da SRRAA "Haja Saúde"
iii.	Dar visibilidade ao papel dos enfermeiros nos diferentes contextos de prática
iv.	Caracterizar os enfermeiros em funções de gestão na RAA
v.	Reunir com as estruturas sindicais de enfermagem com representação na RAA com o intuito de se trabalhar concertadamente num quadro de igualdade de tratamento de todos os enfermeiros que exercem na RAA
vi.	Implementar do projeto de investigação QUALIDERA
vii.	Levar a cabo visitas de acompanhamento do exercício profissional (VAEP) no cumprimento das atribuições previstas para o CDR em sede do Estatuto da OE
viii.	Intervir junto das entidades competentes, fazendo valer as atribuições estatutárias da OE, no sentido de impedir a usurpação de funções por parte de não-enfermeiros, especialmente no que diz respeito às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)
ix.	Estreitar relações institucionais com as associações de doentes que desenvolvem a sua atividade na RAA
x.	Defender uma gestão dos cuidados de Enfermagem desempenhada por enfermeiros qualificados para tal
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego	
i.	Caracterizar o fenómeno de emigração ao nível dos enfermeiros inscritos na SRRAA entre 2013 e 2017
ii.	Caracterizar o nível de desemprego e de inserção profissional dos enfermeiros licenciados entre 2013 e 2017
iii.	Disponibilizar os workshops "Entrevista de emprego e curriculum vitae" aos estudantes finalistas dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem (CCGLE)
iv.	Levar a cabo a Cerimónia de Vinculação à Profissão (CVP) da SRRAA

Quadro 6. – Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018

5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem

Na qualidade de garante da "*defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem*", a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos. Nesta vertente pretendemos intervir no sentido de aprofundar e consolidar iniciativas pioneiras que foram desenvolvidas a nível regional, que colocaram a SRRAA numa posição cimeira no País.

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM	
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014	
i.	Em articulação com as instituições de saúde públicas da RAA, determinar o número de enfermeiros especialistas necessários nas diferentes áreas de especialidade
ii.	Divulgar publicamente o mapa da dotação segura de enfermeiros na RAA
iii.	Criar o observatório para a dotação segura de enfermeiros na RAA (website)
iv.	Dotar, através de formação específica, os Diretores de Enfermagem, os Enfermeiros-chefes e Responsáveis de Serviço dos recursos necessários ao cumprimento do Regulamento N.º 533/2014
v.	Introduzir na ordem do dia a necessidade de uma política séria de incentivos à fixação de enfermeiros nas ilhas mais remotas da RAA
II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)	
i.	Implementar o PPQCE de acordo com a política definida a nível nacional após o processo de reorganização/reestruturação deste programa
II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem	
i.	Apoiar projetos inovadores, desenvolvidos por enfermeiros inscritos na SRRAA, que promovam a visibilidade e a qualidade dos cuidados de Enfermagem
ii.	Elaborar e publicar o regulamento do "Prémio Inovação Enfermagem"

Quadro 7. – Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018

5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional

O fomento do desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem, a colaboração científica e técnica com entidades nacionais ou internacionais e a prossecução das atribuições da OE, previstas no ponto 3, alíneas o), p) e q), do Artigo 3.º do Estatuto, constituem-se como o motor deste eixo estruturante, procurando, naquilo que são as competências da SRRAA, dar a necessária resposta às necessidades específicas sentidas pelos enfermeiros açorianos neste domínio.

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem	
i.	Publicar o regulamento do Prémio EXPLORA Research

ii.	Lançar a Edição 2018 do Prémio EXPLORA Research
iii.	Divulgar o regulamento para o serviço de suporte logístico a autores de trabalhos de investigação que os desejem ver publicados em revistas internacionais
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA	
i.	Caracterizar, do ponto de vista da formação recebida, os enfermeiros inscritos na SRRAA
ii.	Iniciar a definição do Plano Estratégico para a Formação em Enfermagem na RAA
iii.	Lançar o Projeto Evidência 2
iv.	Contactar a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento no sentido da realização de estágios e intercâmbios de natureza profissional
v.	Disponibilizar a sala de formação da SRRAA da OE para formação à distância com recurso às novas tecnologias
vi.	Procurar o estabelecimento de parcerias no sentido de melhorar a acessibilidade dos enfermeiros à formação, designadamente no âmbito da atualização de conhecimento, com especial ênfase nas ilhas mais profundamente marcadas pela insularidade
vii.	Reintroduzir, na discussão política, as questões relacionadas com os incentivos à formação por parte do SRS
viii.	Estudar a viabilidade de intercâmbios de natureza profissional entre as regiões da Macaronésia
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível	
i.	Dinamizar sessões de acesso e utilização das bases de dados científicos disponibilizadas pela OE
ii.	Dinamizar um curso de prática baseada na evidência
iii.	Dinamizar um workshop na área das feridas e viabilidade tecidular

Quadro 8. – Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018

5.4. Ética e Deontologia Profissional

Continua a existir uma clara necessidade em discutir, aprofundar e definir um rumo para a profissão na vertente ético-deontológica. Apesar do substancial desenvolvimento registado pela profissão, novas questões, com origem intrínseca e extrínseca, emergem continuamente, pelo que é essencial a preparação para os novos desafios colocados. Ao nível da RAA, estes desafios são adensados pelas condições subjacentes à própria Região, pelo que é nossa obrigação intervir a este nível conforme previsto no ponto 3, alínea b), do Artigo 3.º "*assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional*".

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL	
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão	
i.	Realizar a Conferência de Ética e Deontologia em Enfermagem da RAA na cidade da Horta

ii.	Implementar as ações que decorrem do Acordo de Cooperação assinado entre a SRRAA e a Universidade dos Açores (UAç) no âmbito da intervenção ao nível dos CCGLE da Escola Superior de Saúde (ESS) da UAç
iii.	Promover, em parceria com instituições de saúde da RAA, sessões formativas dirigidas aos enfermeiros no âmbito da ética e da deontologia profissional
iv.	Reunir com as Comissões de Ética para a Saúde das instituições de saúde da RAA

Quadro 9. – Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018

5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa

A boa gestão que desde sempre pautou esta SR, apesar de um orçamento reduzido, comparativamente aos orçamentos de outras SR, e da grande dispersão geográfica dos seus membros, fruto da condição arquipelágica, pelo que é um valor que pretendemos preservar ao longo deste exercício económico.

Na vertente da comunicação, pretendemos manter a tónica impressa que tem caracterizado esta SR, estudando a viabilidade de a tornar mais eficiente e profissional, alargando o seu âmbito.

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA	
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA	
i.	Incrementar a utilização do software SharePoint em todas as reuniões dos OER
ii.	Incrementar a utilização da plataforma Edoc na atividade administrativa da SRRAA e expediente dos OER executivos
iii.	Continuar a implementação das regras de contratação pública na SRRAA
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA	
i.	Renegociar os contratos de prestação de serviços existentes na SRRAA sempre que estes se revelarem proveitosos
ii.	Agregar atividades de âmbito regional promovidas pela SRRAA
iii.	Continuar com a implementação de procedimentos de controlo interno
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA	
i.	Divulgar os protolocos comerciais de âmbito regional e nacional junto dos enfermeiros da SRRAA
ii.	Incrementar a celebração de protocolos comerciais nas ilhas de menor dimensão
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA	
i.	Manter o envio da newsletter da SRRAA

ii.	Manter a página de Facebook da SRRAA
iii.	Manter presença nas redes sociais onde a SRRAA já se encontra, aumentando e diversificando os conteúdos
iv.	Lançar, em articulação com a estrutura nacional, o novo website da SRRAA, dinamizando também os seus conteúdos, tornando-o mais atrativo para os visitantes e utilizadores

Quadro 10. – Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2018

CAPÍTULO 6.
ORÇAMENTO

No decurso deste capítulo são expostos os princípios e pressupostos que nortearam o exercício de orçamentação da SRRAA para o ano de 2018. Deste capítulo constam, ainda, as principais fontes de financiamento desta SR, as regras que determinam o valor da quotização a atribuir à SRRAA, a sua estrutura de custos, a previsão de resultado líquido para o exercício, assim como a sua estrutura financeira e de investimentos.

6.1. Princípios e Pressupostos

Os orçamentos corrente e de investimento, assentando na obediência ao princípio do equilíbrio orçamental e numa perspetiva de sustentabilidade de curto, médio e longo prazo, como de resto tem sido apanágio desta SR ao longo dos vários anos desde a sua constituição, visam refletir a concretização do seu plano de atividades.

Como pressupostos gerais para a elaboração deste orçamento foi considerado o valor previsto de taxa de inflação para o corrente ano civil, bem como o crescimento da atividade desta SR, fruto da orientação estratégica que assume e da sua intervenção em novas áreas, para além da intervenção em áreas, entretanto, já em curso. Esta intervenção representa a materialização das atribuições estatutárias da Ordem, naquilo que é o espectro de ação de uma SR, e, de forma muito particular, ao nível da RAA.

Mantém-se a consideração sobre as determinantes geopolíticas específicas da RAA, como é o caso das obrigações de serviço público no transporte aéreo de passageiros residentes nos Açores, situação que se espelha no exercício de orçamentação.

Foi, uma vez mais, e por entendimento deste CDR da SRRAA, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo (CD) da OE de manter o desconto de uma quota no total anual devido por cada membro, nos casos em que o mesmo opte pelo pagamento integral do valor da quotização anual no decurso do mês de janeiro ou, alternativamente, adira ao débito direto em conta, necessário aplicar um fator previsional no valor global da quotização de modo a acomodar a incerteza que resulta do facto de, à data, não ser possível quantificar o número de membros que irá aderir às referidas modalidades de pagamento e, bem assim, o impacto que esta medida terá no rendimento disponível para OE e, muito particularmente, para esta SR. Assim, foi assumido pela SRRAA, como pressuposto previsional, que 15% de todos os membros inscritos na OE optariam por uma das anteriormente referidas modalidades de pagamento, resultando no desconto de uma quota anual, traduzindo-se isto na redução do rendimento potencial,

situação que, em nome do rigor que se exige a um exercício de orçamentação, deve ver-se refletida, como efetivamente adiante se demonstra.

6.2. Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o exercício 2018 pode ser analisado com maior detalhe nos quadros 7-9 do Anexo II. Este orçamento decompõe-se em duas rúbricas principais: 1) Rendimentos e ganhos; e 2) Gastos e perdas.

6.2.1. *Rendimentos e Ganhos*

As quotas pagas pelos membros da Ordem constituem-se como a sua principal fonte de financiamento e, como tal, o principal meio para levar a cabo a sua atividade e atribuições estatutárias. Neste sentido, e com base no número de membros inscritos a 31 de dezembro de 2017, aplicando-se a regra referida no último parágrafo do ponto 6.1., o valor da quotização prevista para esta SR para o exercício 2018 cifra-se em 295.864,16 €.

No Quadro 6 é possível observar a forma como foi determinada a previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA.

N.º de Membros da SSRAA[1]	Total de Faturação SRRAA[2]	Quotização apurada para a SRRAA[3]
2.067	220.445,55 €	295.864,16 €

[1] Dados extraídos da base de dados da OE a 31 de dezembro de 2017

[2] Valor total da quotização dos membros inscritos na SRRAA, ao qual será retido 30%. Considera a aplicação do pressuposto de 15% dos membros com desconto de uma quota nos termos já referidos

[3] Adicionado de 3% do valor global da quotização da OE (7.657.683,30 €), já considerando a aplicação do pressuposto de 15% dos membros com desconto de uma quota nos termos já referidos e com os dados extraídos a 31 de dezembro de 2017

Quadro 11. – Previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA

Relativamente ao apuramento do valor relativo à quotização, importa dizer que às SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (contrariamente ao que acontece com as Secções Regionais do Norte, Centro (acresce de 1% da quotização nacional) e do Sul) é atribuído, adicionalmente ao valor de 30% que retêm da quotização dos membros nelas inscritos, 3% do valor global da quotização nacional. Tal medida, determinada em sede de Assembleia Geral (AG), visa corrigir a desproporcionalidade orçamental, comparativamente às restantes SR, e que decorre, justamente, do facto de as SR das duas Regiões Autónomas serem as que registam menor número de inscritos e, *per se*, aquelas com menor nível de quotização autónoma. A inexistência de tal exceção (reconhecida necessária pelo órgão deliberativo máximo da OE, a AG) inviabilizaria a existência de SR nas duas Regiões Autónomas, e colocaria, deste modo, os enfermeiros Açorianos e Madeirenses numa condição de desigualdade, comparativamente aos membros inscritos nas restantes SR.

No que concerne às restantes fontes de financiamento da SRRAA, as mesmas resultam da cobrança de emolumentos, de juros de depósitos a prazo detidos pela SR, onde se inclui a

reserva estatutária, bem como do aluguer de espaços (sala de formação) a entidades externas, pese embora esta fonte de rendimento não considere expressiva.

6.2.2. *Gastos e Perdas*

No que concerne à rúbrica Gastos e Perdas, e assumindo que todas as atividades propostas são concretizadas nos termos em que estão definidas, prevê-se uma despesa total de 295.377,04 €. O orçamento de Gastos e Perdas poderá ser analisado com maior detalhe no Quadro 8 do Anexo II.

Em linha com os anos anteriores, a rubrica referente a fornecimentos e serviços externos é a que tem maior peso relativo, absorvendo a maior parte dos meios financeiros; nesta rúbrica destacam-se os gastos com a aquisição de bens e serviços fundamentais para o funcionamento da SR e para o cumprimento das atribuições estatutárias previstas para os diferentes OER. Seguem-se os gastos com o pessoal, que, neste exercício em particular, assiste a um aumento relativamente ao exercício económico 2017, fruto de uma reestruturação ao nível dos recursos humanos e áreas de responsabilidade e intervenção, o que conduziu à necessidade de recrutamento de um novo colaborador, alocado à comunicação e imagem, essencial para profissionalizar a comunicação e a relação da SR com o exterior (membros, sociedade civil e órgãos de soberania).

Adicionalmente, e pelo facto de no exercício económico anterior, como de resto se evidenciou (em linha com o que aconteceu com as restantes SR), a SRRAA ter assumido um conjunto de despesas partilhadas com a Sede da OE (imputações) ao nível dos recursos e serviços comuns/partilhados, é salvaguardo esta exigência no valor estimado do resultado líquido do presente exercício, bem como na rúbrica de fornecimentos e serviços externos, onde se estima um valor de 5.000,00 € para este fim. Acomoda-se, igualmente, uma verba de 1.000,00 €, destinada a este fim, inscrita no investimento destinado a ativos fixos intangíveis.

A imputação de despesas de âmbito nacional, para a aquisição de bens e serviços que servem as SR, é algo natural e faz parte do processo de repartição do esforço, que se quer, coletivo. Neste sentido, e tal como acontece com o apuramento do valor referente à quotização (assente na proporcionalidade e, consequentemente, no número de membros inscritos numa dada SR), também a imputação da despesa partilhada deveria obedecer a este pressuposto, dado o esforço ser diferente, e proporcional ao número de membros (e disponibilidade financeira) de cada SR.

6.3. Resultado Líquido

Considerado o exposto nos pontos anteriores e, bem assim, a concretização de todas as atividades previstas no PAO 2018, é previsível a obtenção de um resultado líquido positivo de 2.066,33 €, conforme se evidencia no Quadro 9 do Anexo II.

6.4. Orçamento de Investimento

A concretização do orçamento de investimento, inscrito no Quadro 15 do Anexo III, fica condicionada à garantia de manutenção da estabilidade financeira da SRRAA, estimando que o seu valor se cifre em 7.500,00 €.

Aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, em Ponta Delgada, para a apresentação na Assembleia Regional Ordinária de 28 de fevereiro de 2018.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente

Pedro Rodriguez Novais Brázio
Secretário

Verónica da Conceição da Silva Amaral
Tesoureira

Marco Bruno dos Santos Bettencourt
Vogal

Luís Manuel Correia Costa
Vogal

ANEXOS

ANEXO I

ORÇAMENTO CORRENTE

ANEXO I – ORÇAMENTO CORRENTE

Execução Orçamental	Executado 2017	Orçamentado 2018
Prestação de serviços	284.849,04 €	295.864,16 €
Outros rendimentos e ganhos	8.288,05 €	1.579,21 €
Total	**293.137,09 €**	**297.443,37 €**

Quadro 12. – Orçamento de Rendimentos e Ganhos

Execução Orçamental	Executado 2017	Orçamentado 2018
Fornecimentos e serviços externos	173.178,54 €	201.437,54 €
Gastos com o pessoal	63.298,32 €	74.089,50 €
Imparidades de dívidas a receber	4.382,21 €	4.000,00 €
Outros gastos e perdas	3.846,16 €	4.000,00 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	22.697,41 €	11.000,00 €
Impostos sobre o rendimento do período	984,17 €	850,00 €
Total	**268.386,81 €**	**295.377,04 €**

Quadro 13. – Orçamento de Gastos e Perdas

Execução Orçamental	Executado 2017	Orçamentado 2018
Resultado líquido	24.750,28 €	2.066,33 €

Quadro 14. – Resultado Líquido

ANEXO II

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO II – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Execução Orçamental	Executado 2017	Orçamentado 2018
Ativo Fixo Tangível	**27.347,62 €**	**6.500,00 €**
Equipamento Administrativo	1.306,03 €	2.500,00 €
Equipamento Informático	26.041,59 €	4.000,00 €
Ativo Fixo Intangível	**12.046,48 €**	**1.000,00 €**
Total de Investimentos	**51.440,58 €**	7.500,00 €

Quadro 15. – Orçamento de Investimento

ANEXO III

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

ordem dos enfermeiros

secção regional
região autónoma dos açores

Conselho Fiscal Regional
2016 / 2019

Parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2018

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2018, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Da análise ao Plano de Atividades e Orçamento para 2018, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o Plano, quer o Orçamento da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros para 2018, apresentados à Assembleia Regional Ordinária de 28 de Fevereiro de 2018 pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informámos que, de acordo com os dados disponíveis no documento, **o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 é exequível, traduzindo-se num conjunto de atividades que dignificarão a profissão de enfermagem.**

Ponta Delgada, 17 de fevereiro de 2018

O Conselho Fiscal Regional,

Antonieta Braga
Presidente

Xénio Terra
Vogal

Sandra Silva
Vogal

APÊNDICE 12

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2018 – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
da Ordem dos Enfermeiros

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

VISTO E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REGIONAL
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSEMBLEIA REGIONAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

CHAVE DE SIGLAS

ACEPS – Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde

ACERAM – Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira

CAT – Comissão de Atribuição de Títulos

CDR – Conselho Diretivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CJ – Conselho Jurisdicional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

GCIR – Gabinete de Comunicação e Imagem Regional

PDVP – Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional

OE – Ordem dos Enfermeiros

PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SRRAM-OE – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Índice

INTRODUÇÃO 3

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL 4

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem 4

1.2- Condições para o Exercício Profissional 4

1.3- Formação e Investigação em Enfermagem 5

1.4- Certificação de competências / Títulos Profissionais 5

1.5- Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica 6

2.1- Para com os Cidadãos 6

2.2- Para com os Enfermeiros 7

2.3- Para com o Poder Político 7

2.4- Atividades Estatutariamente Definidas 8

2.5- Comunicação e Imagem 8

2.6- Gestão do Património e Recursos da Ordem 8

3 – COOPERAÇÃO COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS 9

4- ORÇAMENTO 10

INTRODUÇÃO

Todos dias, no desempenho das suas funções, o enfermeiro é desafiado a cumprir com o dever de cuidar da pessoa ao longo do seu ciclo vital, promovendo a sua autonomia e qualidade de vida.

A sociedade atual já não é a mesma de ontem, surgem constantemente novas dinâmicas de mudança e de expressão da saúde. Os nossos clientes exigem o melhor cuidado de saúde, baseado na melhor evidência de forma a garantirem a supressão das suas necessidades e expectativas.

Aos Enfermeiros é exigida capacidade técnica, científica, autonomia, tomada de decisão, celeridade e humanização. Tratam-se de competências que se configuram árduas, mas que assumem uma relevância decisiva na afirmação dos enfermeiros na sociedade.

Pretende-se um exercício profissional de qualidade que se reflita na satisfação dos clientes, na promoção da saúde, na prevenção de complicações, no bem-estar e autocuidado, na readaptação funcional e na organização dos serviços de enfermagem.

A Ordem surge assim como parceiro na garantia da segurança e efectiva regulação do exercício profissional e continuará a exigir que, as instituições de saúde e os decisores políticos garantam as condições estruturais e os recursos necessários para uma enfermagem de qualidade e para que os nossos clientes possam receber cuidados cada vez mais efetivos, de qualidade e valor.

Neste sentido SRRAM-OE, elabora o plano de atividades e orçamento para o ano de 2018, que mantém as linhas orientadoras definidas para o quadriénio 2016 – 2019, o qual será submetido à discussão e votação na Assembleia Regional no dia 26 de Fevereiro.

As atividades propostas dão continuidade ao ciclo de planeamento iniciado em Fevereiro de 2016, que assenta na criação de condições para o exercício e desenvolvimento profissional, contribuem para a otimização do funcionamento da organização e para a dignificação da profissão em todas as suas áreas de atuação.

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Área que inclui os aspetos inerentes ao desenvolvimento profissional, à qualidade dos cuidados e sistemas de informação, à reflexão ético-deontológica, à melhoria das condições para o exercício profissional e à garantia do controlo do exercício.

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Participação na construção e divulgação de indicadores de saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem;
- Acompanhamento, intervenção e monitorização na utilização dos indicadores definidos pela OE para as dotações seguras de enfermeiros nos diferentes contextos;
- Dinamização do processo de adesão, pelas instituições regionais de saúde e ensino de enfermagem, ao Programa dos padrões de qualidade / Melhoria contínua da qualidade, mediante a reformulação em curso a nível nacional.

1.2- Condições para o Exercício Profissional

Atividades a desenvolver:

- Continuação da realização do ciclo de conferências periódicas, sobre «Condições de exercício e desenvolvimento profissional»;
- Colaboração na divulgação e acompanhamento da implementação das Tomadas de Posição da OE;
- Participação nos grupos de trabalho a nível nacional para o acompanhamento do exercício profissional que se verifique adequado à RAM e colaboração na elaboração / atualização de guias de boas práticas e sua divulgação;
- Acompanhamento do exercício profissional e apoio aos enfermeiros nas suas dificuldades e potencialidades em todos os contextos de cuidados e ensino, com a realização de visitas institucionais;
- Realização de encontros periódicos com os Enfermeiros Especialistas para reflexão e apoio nas diversas áreas de especialidade e de cuidados gerais;
- Acompanhamento e participação no novo Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional (PDVP).

1.3- Formação e Investigação em Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Apoio na formação nos domínios da **prestação de cuidados**, da **gestão**, da **formação**, da **investigação** e **empreendorismo** em enfermagem, em áreas consideradas estratégicas e prioritárias na RAM. Estando agendadas as seguintes formações:
    - *Workshop* "Acessibilidade da Informação" – 12/3/2018;
    - *Workshop* "Técnicas de procura de ativa de Emprego" em parceria com o IEM;
    - Atividades formativas na área da viabilidade tecidular;
    - Enfermagem Comunitária (Conferência com a Lorrain Wright, 2 de Maio);
    - Congresso da APEGEL, em Outubro de 2018.
- Elaboração do regulamento de candidatura e apoio ao desenvolvimento de projetos e de estudos de investigação em enfermagem a apresentar nas Jornadas Insulares de Enfermagem Madeira-Açores de 2019;
- Participação nas atividades de âmbito nacional relativas à investigação e à formação em enfermagem, divulgando-as e adaptando-as às especificidades e contextos da RAM;
- Promoção e sensibilização dos enfermeiros relativa aos sistemas de informação de enfermagem, sendo um dos focos de atenção a Telesaúde / Enfermagem:
    - Organização do "Forum Ibérico de Telesaúde e I Encontro Regional de Telesaúde da RAM" realizado no dia 19 e 20 de Janeiro 2018.

1.4- Certificação de competências / Títulos Profissionais

Atividades a desenvolver:

- Colaboração no processo de atribuição de títulos profissionais;
- Apoio aos elementos da região que pertencem às diferentes comissões de certificação de competências, na análise dos percursos formativos/profissionais para a atribuição de títulos;
- Promoção de reuniões parcelares com grupos de Enfermeiros sobre o MDP, em colaboração com o Conselho de Enfermagem;
- Colaboração na implementação do MDP nos termos legais e regulamentares vigentes.

1.5- Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando se justificar;
- Colaboração na elaboração de documentos, pareceres e respostas a solicitações de instituições ou enfermeiros;
- Colaboração na elaboração de enunciados de posição sobre questões de ética e deontologia;
- Colaboração com as escolas superiores de enfermagem e entidades empregadoras na formação sobre as funções dos Conselhos Jurisdicionais e sobre os aspetos inerentes ao Código Deontológico dos Enfermeiros;
- Apoio em atividades ou debates sobre questões ético – deontológicas nos serviços / instituições, sempre que solicitado;
- Colaboração e participação nos grupos de reflexão promovidos pela Secção Regional, conducentes a uma cultura de qualidade, segurança e de responsabilidade ética e moral no exercício da profissão;
- Instrução dos processos de averiguações ou disciplinares no âmbito da sua esfera de competências.

2- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

Inclui os aspetos inerentes às relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como, com o poder político.

2.1- Para com os Cidadãos

Atividades a desenvolver:

- Promoção de parcerias e projetos de cooperação com as associações de doentes, familiares, amigos e voluntários da RAM;
- Representação da OE em eventos para que seja convidada, assim como, em atividades de natureza científica, profissional ou associativa;
- Colaboração na organização de efemérides da saúde de acordo com o Plano Nacional;
- Publicação periódica de artigos nos Media regionais e no *site* regional da OE.

2.2- Para com os Enfermeiros

Atividades a desenvolver:

- Realização da cerimónia de vinculação dos enfermeiros recém-formados;
- Divulgação da dinâmica e funções da OE junto dos alunos finalistas do curso de enfermagem;
- Manutenção da representação regular nos eventos da SRRAM-OE dos enfermeiros da ilha do Porto Santo;
- Promoção de atividades culturais, convívio e lazer;
- Prospeção e análise de novas propostas de protocolos com empresas para benefício dos membros e divulgação pelos meios eletrónicos;
- Participação em comemorações de efemérides de maior relevo para a saúde e enfermagem com a respetiva avaliação e divulgação;
- Elaboração do regulamento para a implementação do Orçamento Participativo da SRRAM-OE, em 2019.

2.3- Para com o Poder Político

Atividades a desenvolver:

- Alerta e negociação com as entidades responsáveis para as consequências / prejuízos advindos de inadequados *skilmixs,* dotações de enfermeiros, recursos físicos, técnicos / tecnológicos e materiais;
- Intervenção junto da SRS e SRIAS para o apoio e a integração do valor dos cuidados de enfermagem nos modelos de financiamento baseados em resultados e de contratualização das organizações prestadoras de cuidados de saúde e Sociais na RAM;
- Emissão de pronunciamentos sobre assuntos de interesse para a saúde em geral e para a enfermagem em particular, sempre que solicitado ou sempre que se verifique de utilidade para a profissão;
- Participação na definição das políticas de saúde a nível regional e acompanhamento da concretização do Plano Regional de Saúde;
- Acompanhamento da construção de novas estruturas de Saúde, designadamente o novo hospital;
- Participação em comissões ou grupos de trabalho no domínio da saúde e assuntos sociais.

2.4- Atividades Estatutariamente Definidas

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias com os membros dos diferentes Órgãos, de acordo com a periodicidade estatutária e regimentar;
- Realização da Assembleia Regional ordinária e extraordinária se necessário;
- Revisão de regimentos internos;
- Implementação de atividades decorrentes da Alteração Estatutária.

2.5- Comunicação e Imagem

Atividades a desenvolver:

- Intervenção nos canais de comunicação social regional;
- Participação em programas da comunicação social regional;
- Aproximação da Ordem aos enfermeiros e cidadãos através da divulgação de atividades pelos meios eletrónicos disponíveis:
    - Divulgação das atividades através dos canais online disponíveis, nomeadamente o *Facebook, Instagram, Youtube e Flickr;*
    - Implementação do novo *microsite* da Secção Regional, e dinamização com a publicação de notícias e divulgação nas redes sociais, das atividades da Ordem;
    - Migração dos conteúdos da página anterior a ser descontinuada;
    - Divulgação das notícias pela *mailing list* sempre que pertinente;
    - Elaboração e publicação das *Newsletters* semestrais;
    - Envio de mensagens de felicitações (aniversário, épocas festivas) aos membros da ordem.

2.6- Gestão do Património e Recursos da Ordem

Atividades a desenvolver:

- Gestão dos recursos humanos regionais, de acordo com as linhas programáticas nacionais;
- Aplicação de procedimentos de saúde ocupacional, de acordo com a legislação em vigor aos colaboradores;

- Continuação do programa de formação obrigatória, segurança contra incêndios e simulacro de evacuação;
- Implementação da plataforma SIGENF - Balção único;
- Implementação da plataforma sobre a contratação pública;
- Adequação dos recursos informáticos e de multimédia às necessidades dos membros e do funcionamento interno;
- Reavaliação das contratações de fornecimentos externos em termos de custo/benefício: manutenção de estruturas, comunicações, etc.;
- Reparação e manutenção de estruturas (reparação das infiltrações do prédio, entre outras);
- Acompanhamento do processo de produção e revenda energética dos painéis fotovoltaicos e melhoramento da exposição solar;
- Aquisição de um sistema de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo do Edifício da Sede da SRRAM-OE;
- Implementação do arquivo eletrónico, da documentação recebida por essa via, que não seja necessária imprimir;
- Inventário, abate e eliminação de material e equipamento obsoleto diverso existente na SRRAM-OE.

3 – COOPERAÇÃO COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Atividades a desenvolver:

- Cooperação com os Sindicatos de Enfermagem e com outras associações e parceiros da área da saúde em matérias de interesse comum;
- Cooperação com outras Associações e Instituições de Enfermagem;
- Cooperação com outras Ordens e Associações de outras profissões de Saúde e de áreas afins;
- Celebração, em coordenação com as restantes Associações de Enfermeiros (ACEPS, ACERAM e SERAM), das comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 16 de Fevereiro de 2018

O Conselho Diretivo Regional da SRRAM-OE

Enf. Élvio Jesus
Presidente

Enf. Nuno Neves
Secretário

Enf. Vera Pestana
Tesoureira

Enf. Ana Clara Costa
Vogal

Enf. Natércia Freitas
Vogal

4- ORÇAMENTO



SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ORÇAMENTO 2018

FEVEREIRO 2018

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Diretivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o orçamento para cada ano até dia 1 de Março do corrente ano.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2018 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM), em particular no cumprimento das suas atribuições regionais e no geral no cumprimento dos desígnios da Ordem dos Enfermeiros.

Os orçamentos correntes e de investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2018 da SRRAM e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

ORÇAMENTO CORRENTE

RENDIMENTOS e GANHOS

As rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2018 perfazem um total de 294.400,00 euros. Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento pouco significativo em relação os valores executados em 2017, verificando-se que a principal fonte de receita é a quotização dos membros.

(Euros)

	Execução 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
Prestações de serviços	**287 897,15**	**288 000,00**	**102,85**	**0,04%**
Quotização	284 498,25	284 500,00		
Emolumentos	3 398,90	3 500,00		
Outros rendimentos	**5 900,67**	**6 000,00**	**99,33**	**1,66%**
Material de divulgação	1 466,22	1 500,00		
Microprodução de Energia	1 116,02	1 200,00		
Correcções relativas a períodos anteriores	3 211,72	3 200,00		
Excesso da estimativa p/impostos	106,71	100,00		
Indeminizações	0,00	0,00		
Outros não especificados	0,00	0,00		
Juros obtidos	**129,49**	**400,00**	**270,51**	**67,63%**
	293 927,31	**294 400,00**		

GASTOS E PERDAS

	Execução 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
				(Euros)
Fornecimentos e serviços externos	**113 708,35**	**92 000,00**	-21 708,35	-23,60%
Gastos com o pessoal	**60 504,86**	**67 000,00**	6 495,14	9,69%
Perdas por imparidade por dividas a receber	**4 372,84**	**6 000,00**	1 627,16	27,12%
Outros gastos	**12 072,86**	**12 400,00**	327,14	2,64%
Impostos	2 450,12	2 400,00		
Correcções relativas a períodos anteriores	1 577,53	1 500,00		
Donativos	0,00	0,00		
Encargos com Enfermeiros cedidos à Ordem	0,00	0,00		
Reembolso encargos empréstimos	8 045,21	8 500,00		
Gastos de depreciação e de amortização	**32 643,24**	**41 000,00**	8 356,76	20,38%
Juros e gastos similares suportados	**223,38**	**350**	126,62	36,18%
	223 525,53	**218 750,00**		

No que concerne aos gastos e perdas previstos para o ano de 2018 e em concordância com as atividades constantes do Plano de Actividades, estes totalizam um montante 218.750,00 €.

Na estrutura de gastos e perdas a rubrica de fornecimentos e serviços externos é a que maior relevância apresenta, pois é aquela que reflete a quase totalidade dos gastos para a execução do Plano de Atividades da SRRAM.

No fornecimento e serviços externos destacam-se, entre outras despesas, os gastos com os serviços especializados, nomeadamente assessorias técnicas, com a conservação e reparação, e com as deslocações e estadias referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas atividades.

Salientamos ainda o aumento de gastos com pessoal resultado de uma contratação a curto prazo de mais uma funcionária.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	Execução 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	Variação %
				(Euros)
Resultado antes de Imposto	70 401,78	75 650,00	5 248,22	6,94%
Imposto	-534,88	-534,88	0,00	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO	**69 866,90**	**75 115,12**		

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2018, estima-se um resultado líquido para o exercício em referência no valor de 75.115,12€.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

				(Euros)
	Execução 2017	Orçamento 2018	Variação Valor	%
Edificio e outras constuções	1 281,00	6 000,00	4 719,00	78,65%
Equipamento administrativo	23 737,79	7 000,00	-16 737,79	-239,11%
Outros activos fixos tangíveis	79,80	0,00	-79,80	-100,00%
Activos intangiveis	15 810,28	0,00	-15 810,28	-100,00%
Total	**40 908,87**	**13 000,00**		

Para 2018, prevê-se a aquisição de um painel fotovoltaico para produção e consumo energético da Secção Regional da Madeira, assim como outros melhoramentos nas instalações. Serão adquiridos equipamentos informáticos no valor de 7.000,00€ com o objetivo de acompanhar a atualização informática realizada a nível nacional.

Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira

Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros
Ex.mos Membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Assunto: Parecer sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018.

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Parecer

Apreciado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 e depois de obtidas informações complementares, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer as Atividades, quer o Orçamento para o ano de 2018 da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional da Madeira apresentados à Assembleia Regional pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 parece-nos ser exequível, sendo traduzível num conjunto de atividades que irão dignificar e fortalecer a profissão.

Funchal, 16 de fevereiro de 2018.

O Conselho Fiscal Regional

Enf. Orlando Sá
Presidente

Enf. Beto Martins
Vogal

Aprovado, por maioria, na Assembleia Geral Ordinária de 24 de Março de 2018



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2018

ordem dos enfermeiros

www.ordemenfermeiros.pt